

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE



RELATÓRIO DE RESULTADOS E IMPACTOS EXERCÍCIO DE 2017



Presidente:

Romildo Carneiro Rolim

Diretores:

Antônio Rosendo Neto Júnior

Cláudio Luiz Freire Lima

José Max Araújo Bezerra

Nicola Moreira Miccione

Perpétuo Socorro Cajazeiras

Romildo Carneiro Rolim

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - Etene

Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves

Gerente: Tibério Rômulo Romão Bernardo

Célula de Avaliação de Políticas e Programas - CAPP

Gerente Executivo: Marcos Falcão Gonçalves

Revisão Vernacular

Hermano José Pinho

Equipe Técnica:

Marcos Falcão Gonçalves - Coordenador

Elizabeth Castelo Branco

Iracy Soares Ribeiro Maciel

Jacqueline Nogueira Cambota

Jane Mary Gondim de Souza

Luiz Fernando Gonçalves Viana

Maria Inez Simões Sales

Maria Odete Alves

Colaboradores:

Antônio Ricardo de Norões Vidal

João Bosco Ximenes Carmo

Karla Karina Mota e Sousa

Leonardo Dias Lima

Luísa Maria Tessman

Marcelo Azevedo Teixeira

Valdir Machado Neto

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - PIB - EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE CRESCIMENTO QUADRIMESTRAL E ACUMULADA (%) - 2008.1 A 2017.4	15
GRÁFICO 2 - PIB - ÓTICA DA DEMANDA (%) - 2014.1 A 2017.4.....	16
GRÁFICO 3 - PIB - EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE CRESCIMENTO TRIMESTRAL - BRASIL, BAHIA, PERNAMBUCO E CEARÁ - 2014.3 A 2017.3	18
GRÁFICO 4 - FNE - ORÇAMENTO POR SETOR - 2017	24
GRÁFICO 5 - INADIMPLÊNCIA >90 DIAS - FNE, JAN/2009 A DEZ/2017	90
GRÁFICO 6 - SIMULAÇÃO DA DINÂMICA DO RETORNO DE R\$1 APORTADO AO FNE	93
GRÁFICO 7 - INADIMPLÊNCIA >14 DIAS - SÉRIE HISTÓRICA E PREVISÃO ATÉ DEZ/2018.....	96
GRÁFICO 8 - INADIMPLÊNCIA >90 DIAS - SÉRIE HISTÓRICA E PREVISÃO ATÉ DEZ/2019	96

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - FNE - PRIORIDADES ESPACIAIS - DESEMPENHO DAS METAS - 2017	49
QUADRO 2 - FNE - POTENCIALIDADES LOCAIS - DESEMPENHO DAS METAS - 2017	50
QUADRO 3 - FNE - TRATAMENTO DIFERENCIADO AOS BENEFICIÁRIOS DE PEQUENO PORTE - DESEMPENHO DAS METAS - 2017.....	51
QUADRO 4 - FNE - ATIVIDADES COM USO INTENSIVO DE MATÉRIA-PRIMA, MÃO DE OBRA, GERAÇÃO DE EMPREGO FORMAL E RENDA - DESEMPENHO DAS METAS - 2017	52
QUADRO 5 - FNE-PRIORIDADES DO SETOR INDUSTRIAL - DESEMPENHO DAS METAS-2017	54
QUADRO 6 - FNE - PRIORIDADES DO SETOR RURAL - DESEMPENHO DAS METAS - 2017	55
QUADRO 7 - FNE - PRIORIDADES DO SETOR TURISMO - DESEMPENHO DAS METAS - 2017	56
QUADRO 8-FNE-PRIORIDADES-SETOR EXPORTAÇÃO-DESEMPENHO DAS METAS - 2017.....	56
QUADRO 9 - REPERCUSSÕES ECONÔMICAS DAS CONTRATAÇÕES DO FNE EM 2017 ¹	72
QUADRO 10 - SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES DE FUNDOS CONSTITUCIONAIS NO BRASIL	77
QUADRO 11 - RELAÇÃO DE VARIÁVEIS E FONTES DOS DADOS	80
QUADRO 12 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	81
QUADRO 13 - EQUAÇÕES BÁSICAS DO MÉTODO <i>HOLT-WINTERS</i> SAZONAL.....	97

Lista de Figura

FIGURA 1 - MAPA DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO	83
---	----

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - HISTÓRICO DE INFLAÇÃO E SELIC (% A.A.)	17
TABELA 2 - FNE - ESTIMATIVA DE RECURSOS - 2017	20
TABELA 3 - FNE - REPROGRAMAÇÃO - ESTIMATIVA DE RECURSOS - 2017	21
TABELA 4 - FNE - PROGRAMAÇÃO PADRÃO - ORÇAMENTO POR SETOR 2017	22
TABELA 5 - FNE - ORÇAMENTO POR UF - 2017	23
TABELA 6 - FNE - ORÇAMENTO POR SETOR E UF - 2017	24
TABELA 7 - FNE - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2017	25
TABELA 8 - FNE - DESEMPENHO OPERACIONAL - 2017	26
TABELA 9 - FNE - CONTRATAÇÕES POR UF E TIPOLOGIA DE MUNICÍPIO - 2017	27
TABELA 10 - FNE - CONTRATAÇÕES NO SEMIÁRIDO - 2017	28
TABELA 11 - FNE - CONTRATAÇÕES POR MESORREGIÃO - 2017	29
TABELA 12 - FNE - CONTRATAÇÕES - RIDE - PROGRAMADO X REALIZADO - 2017	29
TABELA 13 - FNE - CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA - PROGRAMADO X REALIZADO - 2017	30
TABELA 14 - FNE - CONTRATAÇÕES POR UF - PROGRAMADO X REALIZADO - 2017	31
TABELA 15 - FNE - CONTRATAÇÕES POR SETOR E UF - 2017	32
TABELA 16 - FNE - CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE DO CRÉDITO - 2017	33
TABELA 17 - FNE - CONTRATAÇÕES POR PORTE DO MUTUÁRIO E UF - 2017	33
TABELA 18 - FNE - PRONAF - CONTRATAÇÕES POR UF - 2017	35
TABELA 19 - FNE - OPERAÇÕES CONTRATADAS POR FAIXA DE VALOR E POR SETOR - 2017	36
TABELA 20 - FNE - CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALOR E POR SETOR - 2017	36
TABELA 21 - FNE - INSTITUIÇÕES REPASSADORAS - CONTRATAÇÃO POR MUNICÍPIO - 2017	37
TABELA 22 - FNE - INSTITUIÇÕES REPASSADORAS - DESEMPENHO OPERACIONAL - 2017	37
TABELA 23 - FNE - INSTITUIÇÕES REPASSADORAS - CONTRATAÇÕES POR REGIÃO - 2017	38
TABELA 24 - FNE - INSTITUIÇÕES REPASSADORAS - SALDO DEVEDOR E INADIMPLÊNCIA - 2017	38
TABELA 25 - FNE - BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO - 2016/2017	39
TABELA 26 - FNE - BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO POR UF - 2017	39
TABELA 27 - FNE - BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO POR SETOR - 2017	39
TABELA 28 - FNE - BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO POR TIPOLOGIA DO MUNICÍPIO 2017	40
TABELA 29 - FNE - BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO POR PORTE - 2017	40
TABELA 30 - FNE - BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO POR MESORREGIÃO - 2017	40
TABELA 31 - FNE - PROPOSTAS EM CARTEIRA POR SITUAÇÃO - 2017	41
TABELA 32 - FNE - PROPOSTAS EM CARTEIRA POR SETOR E PROGRAMA - 2017	42
TABELA 33 - FNE - VALORES DESEMBOLSADOS POR UF - 2017	44
TABELA 34 - FNE - VALORES DESEMBOLSADOS POR PROGRAMA - SETOR RURAL - 2017	44
TABELA 35 - FNE - VALORES DESEMBOLSADOS POR PROGRAMA - DEMAIS SETORES - 2017	45
TABELA 36 - FNE - VALORES DESEMBOLSADOS POR PORTE - SETOR RURAL - 2017	46
TABELA 37 - FNE - VALORES DESEMBOLSADOS POR PORTE - DEMAIS SETORES - 2017	46
TABELA 38 - FNE ITINERANTE - 2010 - 2017	63

TABELA 39 - PARÂMETRO E RESULTADOS DA SIMULAÇÃO	93
TABELA 40 - FNE - SALDOS DAS APLICAÇÕES POR UF - 2017	98
TABELA 41- FNE - SALDOS DAS APLICAÇÕES POR SETOR - 2017.....	99
TABELA 42 - FNE - SALDOS DAS APLICAÇÕES POR PORTE - 2017	99
TABELA 43 - FNE - PRONAF - SALDO DAS APLICAÇÕES - POR UF - 2017.....	100
TABELA 44 - FNE - PRONAF - APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA POR PROGRAMA - 2017	101
TABELA 45 - FNE - SALDOS DAS APLICAÇÕES POR RISCO DE CRÉDITO - 2017	102
TABELA 46 - FNE - APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA POR RISCO DO TOMADOR - 2017	102
TABELA 47 - FNE - SALDOS DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA POR UF - 2017	103
TABELA 48 - FNE - SALDOS DAS APLICAÇÕES E ATRASO POR SETOR - 2017	104
TABELA 49 - FNE - SALDOS DAS APLICAÇÕES E ATRASO POR PORTE DOS BENEFICIÁRIOS ⁽¹⁾	104
TABELA 50 - FNE - SALDOS DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA POR RISCO ⁽¹⁾ - 2017	105
TABELA 51 - FNE - MOVIMENTAÇÃO DA PROVISÃO E DO PREJUÍZO - 2017	106
TABELA 52- FNE - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS POR UF - 2017	107
TABELA 53 - FNE - REGULARIZAÇÕES COM BASE NA LEI Nº 13.340/2016 - 2017	110
TABELA 54 - FNE - REGULARIZAÇÕES COM BASE NA RES. CMN Nº 4.565/2017 - 2017	110
TABELA 55 - FNE - REGULARIZAÇÕES COM BASE NA RES. CMN Nº 4.591/2017- 2017	110
TABELA 56 - FNE - INFRAESTRUTURA - PROGRAMADO X REALIZADO - 2017.....	113
TABELA 57 - FNE - INFRAESTRUTURA - CONTRATAÇÕES POR UF - 2017	113
TABELA 58 - FNE - INFRAESTRUTURA - CONTRATAÇÕES POR TIPOLOGIA DE MUNICÍPIO - 2017	114
TABELA 59 - FNE - INFRAESTRUTURA - PROGRAMAS POR UF - 2017.....	115
TABELA 60 - FNE-INFRAESTRUTURA - CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE DO CRÉDITO - 2017.....	116
TABELA 61 - FNE - INFRAESTRUTURA - CONTRATAÇÕES EM ÁREA PRIORITÁRIA - 2017	116
TABELA 62 - FNE - INFRAESTRUTURA - VALORES DESEMBOLSADOS - 2017	117
TABELA 63 - FNE - INFRAESTRUTURA - SALDOS DAS APLICAÇÕES POR SETOR - 2017.....	117
TABELA 64 - FNE - INFRAESTRUTURA - CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALOR - 2017.....	118
TABELA 65-FNE-INFRAESTRUTURA-CONTRATAÇÕES EM ATIVIDADES PRIORITÁRIAS-2017.....	118

LISTA DE SIGLAS

Abegás	Associação Brasileira de Empresas Distribuidoras de Gás
ACJ	Autorização de Cobrança Judicial
Agefepe	Agência de Fomento do Estado de Pernambuco
AGN	Agência de Fomento do Rio Grande do Norte
Agroamigo	Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste
AL	Estado de Alagoas
AR	Alta Renda
BA	Estado da Bahia
BCB	Banco Central do Brasil
Banese	Banco do Estado de Sergipe
BDMG	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
BR	Baixa Renda
CAPP	Célula de Avaliação de Políticas e Programas do Etene
CDC	Crédito Direto ao Consumidor
CDL	Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza
CE	Estado do Ceará
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
Condel	Conselho Deliberativo da Sudene
Condepe/Fidem	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
Copom	Comitê de Política Monetária
Desenbahia	Agência de Fomento do Estado da Bahia
DMR	Dinâmico de Média Renda
EMR	Estagnado de Média Renda
ES	Estado do Espírito Santo
Etene	Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste
ETJ	Equalização da Taxa de Juros
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCDL	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas
FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIPE/USP	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas/Universidade de São Paulo
FNDR	Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNE Agrin	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste
FNE Aquipisca	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste
FNE Comércio e Serviços	Programa de Financiamento aos Setores Comercial e de Serviços
FNE Frota Pesqueira	Programa de Financiamento à Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional
FNE Industrial	Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste
FNE Inovação	Programa de Financiamento à Inovação
FNE Irrigação	Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada

FNE MPE	Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Empreendedores Individuais
FNE Proatur	Programa de Apoio ao Turismo Regional
FNE Proinfra	Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste
FNE Rural	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste
FNE Verde	Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental
FNO	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
Great	Gerências de Reestruturação de Ativos
IBCR-NE	Índice de Atividade Econômica Regional - Nordeste
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC	Índice de Confiança do Consumidor
ICI	Índice de Confiança da Indústria
ICOM	Índice de Confiança do Comércio
ICS	Índice de Confiança de Serviços
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
Inepad	Instituto de Pesquisa em Administração
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
Ipece	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IR	Imposto de Renda
Loa	Lei Orçamentária Anual
MA	Estado do Maranhão
MBA	<i>Master of Business Administration</i>
MEI	Micro Empreendedor Individual
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MG	Estado de Minas Gerais
MI	Ministério da Integração Nacional
MIP	Matriz de Insumo-Produto
MP	Medida Provisória
MPE	Micro e Pequena Empresa
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
NE	Nordeste
Nexport	Nordeste Exportação
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PB	Estado da Paraíba
PE	Estado de Pernambuco
PI	Estado do Piauí
PIB	Produto Interno Bruto
PIBpc	Produto Interno Bruto per capita
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PPB	Processo Produtivo Básico

PRD	Propostas de Renegociação de Dívidas
Procir	Programa para Recuperação da Capacidade de Investimento no Setor Rural
Prodeter	Programa de Desenvolvimento Territorial
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSG	<i>Propensity Score Generalizado</i>
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
Ride	Região Integrada de Desenvolvimento
RN	Estado do Rio Grande do Norte
SE	Estado de Sergipe
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIAC	Sistema Integrado de Análise de Crédito
SIIPNE	Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SRFI	Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
Sudene	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UF	Unidade da Federação
VBP	Valor Bruto da Produção

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1 APRESENTAÇÃO	12
1.2 DESEMPENHO DA ECONOMIA.....	14
2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19
2.1 RECURSOS PREVISTOS PARA APLICAÇÃO	19
2.2 VALORES DA REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS	20
2.3 ORÇAMENTO POR PROGRAMA.....	21
2.4 ORÇAMENTO POR UF	22
2.5 ORÇAMENTO POR SETOR E UF.....	23
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES	26
4.1 PNDR: POR TIPOLOGIA DOS MUNICÍPIOS, UF E ÁREAS PRIORITÁRIAS	27
4.2 MUNICÍPIOS ATENDIDOS	29
4.3 POR PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E POR UF	29
4.4 POR SETOR PRIORITÁRIO E UF	31
4.5 POR FINALIDADE DE CRÉDITO.....	32
4.6 POR PORTE DO MUTUÁRIO E UF	33
4.7 PRONAF OPERACIONALIZADO E POR UF.....	34
4.8 CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALOR	35
4.9 APLICAÇÕES REALIZADAS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	37
4.10 BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO.....	39
4.11 CONTRATAÇÕES EM APOIO AO PAC	40
4.12 SITUAÇÃO DA DEMANDA POR CRÉDITO – PROPOSTAS EM CARTEIRA.....	41
4.13 VALORES DESEMBOLSADOS.....	42
5. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES	47
5.1 INFORMAÇÕES CONDEL / PROGRAMAÇÃO	47
5.2 ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES DO FUNDO.....	48
6. GESTÃO DO FUNDO PELO BANCO OPERADOR	57
6.1 FORMAÇÃO DE ALIANÇAS INSTITUCIONAIS	57
6.2 AÇÕES REALIZADAS COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR O FINANCIAMENTO	58
7. ESTIMATIVA DOS IMPACTOS MACROECONÔMICOS	66
7.1 IMPACTOS DOS FINANCIAMENTOS DO FNE EM 2017 – CONSIDERANDO A MIP REGIONAL	66
7.2 IMPACTOS DOS FINANCIAMENTOS DO FNE NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NO ESTADO DO CEARÁ, APLICANDO A METODOLOGIA PSG.....	75
7.3 IMPACTO NA ECONOMIA DO MUNICÍPIO APÓS A INSERÇÃO NO SEMIÁRIDO: EFEITOS DA REVISÃO DOS LIMITES DO SEMIÁRIDO DE 2017.....	81
7.4 EXERCÍCIO DE SIMULAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO FNE	86
7.5 IMPACTO DA LEI DE LIQUIDAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DE CRÉDITO RURAL SOBRE A TAXA DE INADIMPLÊNCIA DO FNE	94
8. PERFIL DA CARTEIRA	98
8.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA FNE	98

8.2 ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA.....	103
8.3 COMPOSIÇÃO DA CONTA DE PROVISÃO.....	105
8.4 RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS.....	106
9. PROJETOS DE GRANDE PORTE DE INFRAESTRUTURA	111
9.1. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS NO SETOR DE INFRAESTRUTURA EM 2017	111
9.2 CONTRATAÇÕES DO FNE NO SETOR DE INFRAESTRUTURA	113
10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO	119

ANEXO

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), referente ao exercício de 2017, tem a finalidade de apresentar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) na administração do FNE, cuja área de abrangência contempla os nove estados da Região Nordeste, o norte de Minas Gerais e no norte do Espírito Santo.

Tal documento foi elaborado em atendimento ao Ofício nº 005/SFRI/MI, de 03 de janeiro de 2018, da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional. Após a sua conclusão, o BNB o encaminhará ao Ministério da Integração Nacional (MI) e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), como determina o art. 20 da Lei nº 7.827/1989.

Diante da magnitude dos recursos aplicados, da abrangência espacial da ação e da natureza de política pública que assumem as operações no âmbito do FNE, este Relatório se constitui instrumento que permite dar transparência à execução das ações, monitorar e avaliar sistematicamente o desempenho operacional e, à luz dos resultados alcançados, rever continuamente o processo de financiamento, sob a perspectiva da conjuntura socioeconômica do País e da Região, tendo foco nos 3E's: eficiência, eficácia e efetividade.

Cabe destacar que, além de informações sobre a execução do Fundo, este Relatório representa a expectativa de impactos macroeconômicos do FNE, sob a perspectiva do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), bem como os resultados de um estudo que analisa o impacto do FNE no crescimento dos municípios de sua área de atuação.

Dessa maneira, este Relatório contribui para o aperfeiçoamento do processo de financiamento produtivo, no âmbito do FNE, cujo foco é a geração de emprego e renda e a redução das desigualdades regionais.

1.1 Apresentação

A base normativa para elaboração do Relatório de Resultados e Impactos do FNE está consubstanciada pelo Decreto nº 6.047/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), como também as diretrizes e orientações gerais oriundas do Ministério da Integração Nacional (MI), as diretrizes e prioridades

estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene) e pela programação anual, que é o instrumento normativo e de planejamento direcionador dos financiamentos anuais do FNE¹.

O Fundos Constitucionais - FCO, FNE e FNO - foram criados no âmbito da Constituição Federal de 1988 pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" e pelo artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para incentivar e apoiar as atividades produtivas por meio de financiamento, de modo a reduzir as desigualdades regionais. Tais dispositivos definiram que os fundos seriam formados por repasse de 3% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), cabendo ao FNE 1,8%, enquanto o restante é repassado aos outros dois fundos na proporção de 0,6% para cada um. Além das transferências do Tesouro Nacional, os fundos possuem como fonte de recursos os reembolsos das operações de crédito, os quais correspondem aos pagamentos realizados pelos tomadores de empréstimos.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que definiu o Banco do Nordeste, juntamente com o Ministério da Integração Nacional (MI) e o Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene), como responsáveis por sua administração.

Para elaboração da Programação Regional do FNE para o exercício 2017, foram observadas as diretrizes e orientações gerais do MI e do Condel/Sudene estabelecidas mediante as Portarias MI nº 271/2016, de 10/08/2016, e nº 610/2017, de 21/11/2017 e da Resolução do Condel/Sudene nº 094/2016, de 12/08/2016. São ainda consideradas, para efeito de aplicação dos recursos do FNE para o exercício de 2017, as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.542, de 21/12/2016, 4.561, de 31/03/2017, e 4.578 de 07/06/2017, que dentre outras disposições definem a forma e os encargos financeiros e bônus de adimplência a serem operacionalizados no presente exercício. As Resoluções Condel/Sudene nº 102, de 12/12/2016, e nº 112, de 23/11/2017, aprovaram a Programação de aplicação dos recursos do FNE para o exercício 2017.

¹ A Programação é elaborada sob a coordenação do Banco do Nordeste, com participação da Sudene e do Ministério da Integração Nacional, além da contribuição dos governos estaduais, dos movimentos sociais e dos setores produtivos. Em seguida, a Programação Anual é submetida à apreciação do Conselho Deliberativo da Sudene.

A Programação Regional do FNE para o exercício de 2017 foi elaborada considerando um montante de recursos na ordem de R\$ 27,7 bilhões, onde R\$ 14,55 bilhões (52,5%) correspondem a Programação Padrão, que trata dos programas de financiamento para os setores industrial, agroindustrial, turismo e comércio e serviços e dos programas multissetoriais, e R\$ 13,15 bilhões (47,5%) foram destinados a Projetos de Grande Porte de Infraestrutura. Para fins deste Relatório, essas subdivisões foram tratadas em capítulos específicos.

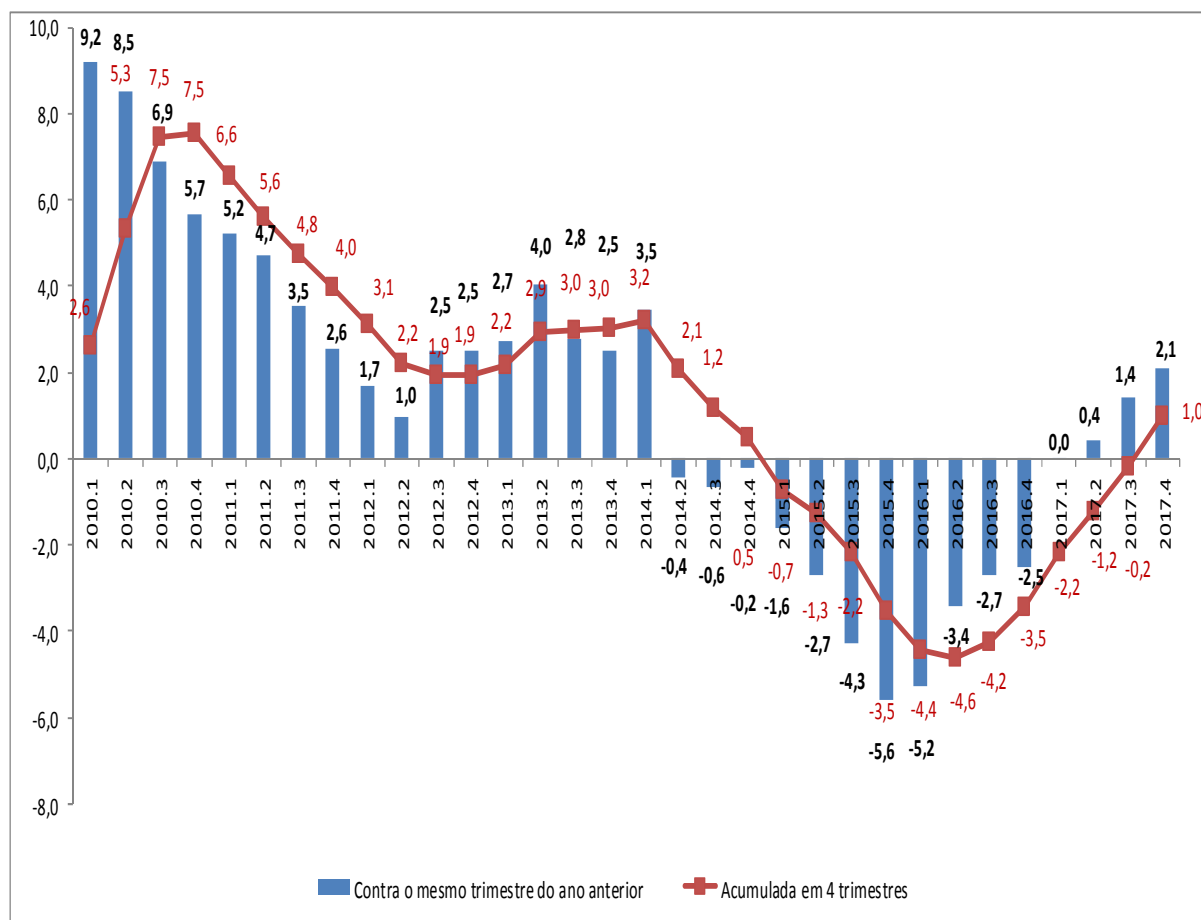
Em 2017, foram contratados, na Programação Padrão, R\$ 12,3 bilhões, distribuídos em 582.824 operações de crédito, que representam incremento nominal de 9,6% no volume contratado e 8,2% no volume de operações, em relação ao mesmo período do ano anterior. Na Projeção para Projetos de Grande Porte de Infraestrutura, foram contratados R\$ 3,6 bilhões, demonstrando forte evolução em relação ao ano anterior, quando foram contratados pouco mais de R\$ 397,6 milhões nesse segmento.

1.2 Desempenho da Economia

O ano de 2017 caracteriza o início da recuperação da economia brasileira, que após onze trimestres consecutivos de queda na taxa de crescimento do trimestre contra o mesmo trimestre do ano anterior, voltou a apresentar taxas de crescimento positivas. Na comparação do quarto trimestre com o mesmo período do ano anterior, o crescimento de 2,1% do PIB correspondeu ao terceiro trimestre consecutivo de crescimento, nesta base de comparação.

O PIB acumulado nos quatro trimestres terminados em dezembro de 2017 apresentou crescimento de 1% em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores. Resultado que reflete o crescimento anual de 1% para o ano de 2017 (Gráfico 1).

GRÁFICO 1 - PIB - Evolução das taxas de crescimento quadrimestral e acumulada (%) - 2008.1 a 2017.4

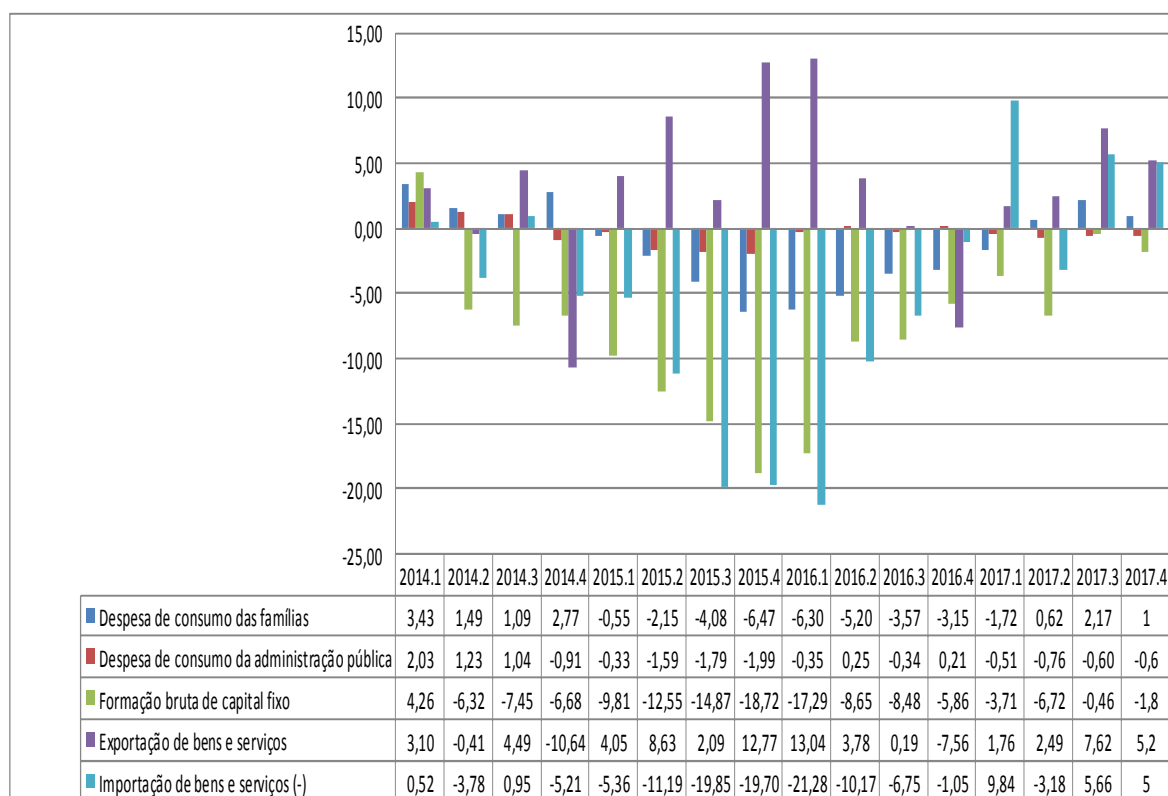


Fonte: Contas Nacionais Trimestrais, IBGE (2018). Elaboração: BNB - Etene.

A maior contribuição para esse resultado vem do consumo das famílias que após nove trimestres consecutivos de queda, voltou a apresentar resultado positivo (Gráfico 2).

Segundo o IBGE, o resultado foi influenciado pela evolução de alguns indicadores macroeconômicos ao longo do período, como a desaceleração da inflação, a redução da taxa básica de juros e o crescimento, em termos reais, da massa salarial. Outro fator que impulsionou o consumo das famílias nesse período foi a liberação do FGTS no segundo trimestre.

GRÁFICO 2 - PIB - Ótica da demanda (%) - 2014.1 A 2017.4



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais, IBGE (2018). Elaboração: BNB - Etene.

O setor externo também teve destaque positivo em 2017, encerrando o ano com o maior superávit comercial da história, US\$ 67 bilhões. De janeiro a dezembro, as exportações chegaram a US\$ 217,7 bilhões, número 17,5% maior que em 2016; e as importações foram de US\$ 150,7 bilhões, 9,6% a mais que no mesmo período do ano passado.

O investimento representado pela Formação Bruta de Capital Fixo, que apresenta quinze trimestres consecutivos de queda, também mostra sinais de recuperação. A despeito de ainda registrar quedas ao longo de 2017, as magnitudes foram bem menores que as de outros períodos (Gráfico 2).

A desaceleração da inflação e as reduções nas taxas de juros foram os grandes responsáveis pela melhora no consumo e investimento (Tabela 1). A perspectiva é que, em 2018, esses indicadores continuem contribuindo para a recuperação da economia brasileira.

TABELA 1 - Histórico de inflação e Selic (% A.A.)

Ano	IPCA (% a.a)	Selic (% a.a)
2007	4,46%	11,98%
2008	5,90%	12,36%
2009	4,31%	10,06%
2010	5,91%	9,80%
2011	6,50%	11,67%
2012	5,84%	8,53%
2013	5,91%	8,18%
2014	6,41%	10,86%
2015	10,67%	13,37%
2016	6,29%	14,08%
2017	2,95%	10,08%

Fonte: IBGE e BCB (2018). Elaboração: BNB - Etene.

Obs.: A taxa Selic é a média anual da Selic acumulada no mês, anualizada. O IPCA se refere à taxa acumulada nos últimos doze meses encerrados em dezembro.

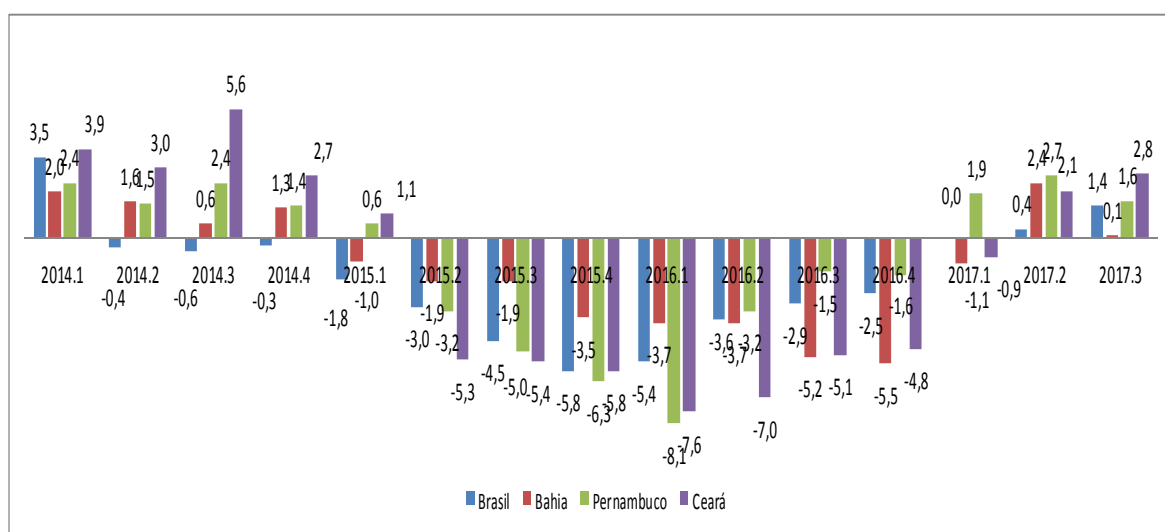
Pela 11ª vez seguida, o Banco Central do Brasil (BCB) reduziu os juros básicos da economia. O Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu em 07 de fevereiro, a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, de 7,0% ao ano para 6,75% ao ano. Com essa redução, a Selic continua no menor nível desde o início da série histórica do BCB, em 1986. De outubro de 2012 a abril de 2013, a taxa foi mantida em 7,25% ao ano e passou a ser reajustada gradualmente até alcançar 14,25% ao ano, em julho de 2015. Em outubro de 2016, o Copom voltou a reduzir os juros básicos da economia, até chegar a 7,0% ao ano, em dezembro do ano passado.

A inflação também dá sinais que continuará em ritmo baixo. O IPCA, divulgado para janeiro, foi de 0,29, menor do que o observado para janeiro de 2017 (0,38). As projeções do Boletim Focus do BCB, de 09 de fevereiro, projetam uma inflação de 3,84% para 2018 com tendência de queda.

No âmbito regional, após dois anos de forte recessão, o PIB das três maiores economias do Nordeste também começa a dar sinais de recuperação. Destaque para as economias de Pernambuco e Ceará, que apresentaram crescimento acima do observado para o Brasil, no segundo e terceiro trimestre de 2018 (Gráfico 3).

A recuperação das três maiores economias do Nordeste deverá se refletir em crescimento do PIB regional, ainda que modesto. De acordo com o IBCR-NE, indicador do BCB para mensurar a atividade econômica, no acumulado de janeiro a novembro, a Região cresceu 0,15%, devendo encerrar o ano com variação positiva.

GRÁFICO 3 - PIB - Evolução das taxas de crescimento trimestral - BRASIL, BAHIA, PERNAMBUCO e CEARÁ - 2014.3 a 2017.3



FONTES: IBGE, SEI, Condepe/Fidem e Ipece (2018). Elaboração: BNB - Etene.

A desaceleração da inflação regional contribuiu para a recuperação da economia do Nordeste. De acordo com índice calculado pelo BNB/Etene, a inflação da Região foi de 2,55% em 2017, menor que a média nacional (2,95%), sendo a menor taxa anual desde o início da base de dados construída pelo BNB/Etene, em 2009. Esse resultado se deve, em parte, à deflação apresentada pelos artigos de residência e alimentos e bebidas.

Os indicadores mostram que a atividade econômica do Brasil e do Nordeste tem boa perspectiva de crescimento em 2018, o que deverá se refletir em aumento da demanda por crédito, tanto nacional quanto regional.

2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação do FNE é anualmente elaborada pelo Banco do Nordeste, com base em diretrizes e prioridades previamente estabelecidas, sendo posteriormente submetida à apreciação do Condel/Sudene. Contempla uma projeção dos recursos, um plano de aplicação, as condições gerais e os programas de financiamento.

Na programação orçamentária, consta o detalhamento das fontes dos recursos disponíveis, bem como a sua distribuição por unidade da federação, por programa e por setor.

2.1 Recursos previstos para aplicação

A elaboração de uma proposta anual de aplicação dos recursos do FNE está prevista no parágrafo único do Art. 14 da Lei nº 7.827/1989 e as diretrizes, orientações gerais e prioridades foram estabelecidas pela Portaria MI nº 271/2016 e pela Resolução Condel/Sudene nº 94/2016.

Para garantir a participação dos vários atores na sua elaboração, o BNB realizou, no período de agosto a outubro de 2016, um conjunto de reuniões de trabalho que culminou na Programação Regional FNE 2017 aprovada pelo Condel/Sudene, por meio da Resolução nº 102, de 12/12/2016.

O orçamento inicialmente projetado para aplicação do FNE, no exercício de 2017, foi de R\$ 26,1 bilhões, a partir das seguintes fontes de recursos constantes na Tabela 2.

TABELA 2 - FNE - Estimativa de recursos - 2017

Valores em R\$ bilhões	
Discriminação	Programação (fevereiro/2017)
ORIGEM DE RECURSOS (A)	36,5
Disponibilidades ao final do exercício anterior	16,7
Transferências da União (1)	7,2
Reembolsos de operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	10,1
Remuneração das disponibilidades	1,7
Outros(2)	0,8
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	-3,4
Taxa de Administração	-1,4
Del credere BNB	-1,4
Outros(3)	-0,60
Disponibilidade Total do FNE (C) = (A + B)	33,1
Saldo a liberar em 31.12.2015 (D)	-7,0
Disponível para aplicação pelo FNE (E) = (C + D)	26,1

Fonte: Programação Regional do FNE 2017. Elaborado por BNB Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Valor constante da LOA 2017, conforme pesquisa no site do MPO em 19/10/2016; (2) Cobertura de Parcelas de Risco do BNB, Reembolsos de Créditos Baixados como PJ e Cobertura de Risco por Fundos Aval/Proagro/Incra, no total de R\$ 0,8 bilhão; (3) Del credere de instituições operadoras, Remunerações do BNB sobre Operações Pronaf e Despesas de Auditoria Externa, no total de R\$ 0,44 bilhão.

Desse volume de recursos, foram orçados R\$ 14,7 bilhões (56,3%) para projetos dos setores enquadráveis na Programação Padrão, enquanto que R\$ 11,4 bilhões (46,7%) foram direcionados à Projeção para Projetos de Grande Porte de Infraestrutura. Cada uma dessas subdivisões da programação será tratada em capítulo específico deste documento.

2.2 Valores da reprogramação de recursos

Ressalte-se, por oportuno, que os valores expressos na programação orçamentária são passíveis de ajustes, devido a fatores tais como o fluxo de ingressos, as obrigações, os reembolsos e o desempenho da economia durante o exercício. Portanto, representam um instrumento de planejamento e não verbas inflexíveis para alocação de recursos.

Em 2017, houve ajustes nos parâmetros e na estimativa global das aplicações, decorrentes de atualização da projeção de disponibilidades para o exercício. Foram elaboradas duas propostas de reprogramação (Tabela 3), de forma a atualizar o

planejamento de aplicação dos recursos (Tabela 2), o que está previsto na Portaria do Ministério da Integração Nacional (MI) nº 271/2016. Tal reprogramação foi aprovada pela Resolução Condrel/Sudene nº 112, de 23/11/2017.

TABELA 3 - FNE - Reprogramação - Estimativa de recursos - 2017

Valores em R\$ bilhões

Discriminação	Programação (fevereiro/2017)	Reprogramação (outubro/2017)	Reprogramação (dezembro/2017)
ORIGEM DE RECURSOS (A)	36,5	32,1	36,4
Disponibilidades ao final do exercício anterior	16,7	13,3	16,7
Ingressos da STN	7,2	7,1	7,3
Reembolsos de operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	10,1	9,3	9,9
Remuneração das disponibilidades	1,7	1,3	1,8
Outros	0,8	1,0	0,7
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	-3,4	-3,5	-3,2
Taxa de Administração	-1,4	-1,4	-1,5
Del credere BNB	-1,4	-1,6	-1,3
Outros	-0,60	-0,5	-0,4
Disponibilidade total do FNE (C)=(A+B)	33,1	28,6	33,2
Saldo a liberar em 31.12.2015 (D)	-7,0	-7,6	-7,0
Disponível para aplicação FNE (E)=(C+D)	26,1	21,0	26,2
DISPONIBILIDADES DOS REPASSES (F)			1,5
Disponibilidade total para aplicação(G)=(E)+(F)			27,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria. Elaboração: BNB/Etene.

NOTAS: (1) Valor constante da Loa 2017, conforme pesquisa no site do MPO em 19/10/2016. (2) Cobertura de Parcelas de Risco do BNB, Reembolsos de Créditos Baixados como PJ e Cobertura de Risco por Fundos de Aval/Proagro/Incra, no total de R\$ 1.008.791 mil. (3) Del Credere de Instituições Operadoras, Remunerações do BNB sobre Operações Pronaf e Despesas de Auditoria Externa, no total de R\$ 464.732 mil.

Após esses ajustes, ficou estabelecido o montante de R\$ 27,7 milhões, a ser distribuído da seguinte forma: 52,5% para a Programação Padrão e 47,5% para os projetos de grande porte no setor de infraestrutura.

2.3 Orçamento por programa

A Programação Padrão foi definida com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelos órgãos gestores, e foi dividida em Programas Setoriais e Programas Multissetoriais. A distribuição dos recursos entre os diversos setores foi elaborada com base nas potencialidades e oportunidades de investimentos da área de abrangência do Fundo e na distribuição histórica de suas aplicações.

Para os Programas Setoriais, foram destinados 57,5% do montante relativo à Programação Padrão e para os Programas Multissetoriais, 42,5% dos recursos orçados (Tabela 4). Destacam-se os programas setoriais FNE Rural, FNE Industrial e FNE Comércio e Serviços, que respondem por 50,6% da Programação Padrão e os Programas Multissetoriais voltados para pequenos estabelecimentos, como o FNE Pronaf e o FNE-MPE, que respondem por 35,6%. Tal fato demonstra a prioridade que o BNB continua dando a esses segmentos produtivos nordestinos.

TABELA 4 - FNE - Programação padrão - Orçamento por setor 2017

Programas	Valor projetado (R\$ mil)	Percentual sobre total (%)
PROGRAMAS SETORIAIS	8.370.000	57,5
FNE Rural	2.845.000	19,6
FNE Aquipisca	55.000	0,4
FNE Profrota Pesqueira ⁽¹⁾	-	0,0
FNE Industrial	2.100.000	14,4
FNE Irrigação	350.000	2,4
FNE Agrin	220.000	1,5
FNE Proatur	380.000	2,6
FNE Comércio e Serviços	2.420.000	16,6
PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	6.180.000	42,5
Pronaf	2.700.000	18,6
FNE Inovação	450.000	3,1
FNE Verde	555.000	3,9
FNE MPE	2.475.000	17,0
Total	14.550.000	100,0

Fonte: Programação Regional FNE, 2017.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação, poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

2.4 Orçamento por UF

As diretrizes e orientações gerais oriundas do MI e do Condel/Sudene foram definidas para o exercício de 2017, por meio das Portarias MI nº 271/2016, de 10/08/2016 e nº 610/2017, 21/11/2017 e das Resoluções do Condel/Sudene nº 094/2016, de 12/08/2016, nº 102, de 12/12/2016 e nº 112, de 23/11/2017. Segundo esses normativos, quando da aplicação dos recursos, deve-se observar o princípio da democratização do crédito, cabendo para cada unidade da federação

um limite mínimo de 4,5%, exceto para o norte do Espírito Santo, e limite máximo de 30,0%.

Em relação à aplicação dos recursos da Programação Padrão, a previsão inicial é de que a distribuição estadual do montante de R\$ 14,55 bilhões se dê conforme apresentado na Tabela 5.

TABELA 5 - FNE - Orçamento por UF - 2017

UF	Valor (R\$ mil)	Percentual sobre total (%)
AL	665.000	4,6
BA	3.355.000	23,0
CE	2.220.000	15,2
ES	345.000	2,4
MA	1.470.000	10,1
MG	790.000	5,4
PB	840.000	5,8
PE	2.090.000	14,4
PI	1.280.000	8,8
RN	830.000	5,7
SE	665.000	4,6
Total	14.550.000	100,0

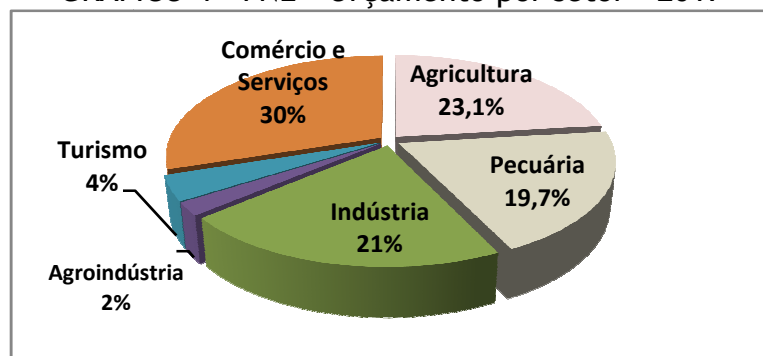
Fonte: Programação Regional FNE, 2017.

Os estados da Bahia (23,0%), Ceará (15,2%) e Pernambuco (14,4%) acumularam 52,6% da aplicação dos recursos no ano de 2017, tendo em vista que economias mais dinâmicas tendem a demandar maior aporte de recursos.

2.5 Orçamento por setor e UF

Considerando-se a Programação Padrão, quatro setores de atividades recebem maior atenção na projeção dos recursos: o Setor Rural lidera em volume orçado, com 42,8% do total de recursos; seguido pelo Setor Comércio e Serviços com 30,0% e pelo Setor da Indústria com 21,0%.

GRÁFICO 4 - FNE - Orçamento por setor - 2017



Fonte: BNB Ambiente de Controladoria. Elaboração: BNB/Etene.

Considerando a distribuição orçamentária estadual, verifica-se que à Bahia foram programados 23,0% dos recursos totais, seguindo-se do Ceará (15,2%) e Pernambuco (14,4%) (Tabela 6).

TABELA 6 - FNE - Orçamento por setor e UF - 2017

Valores em R\$ mil

UF/ Setor	Agricultura (1)(2)	Pecuária (2)(3)	Indústria (1)	Agro- indústria (4)	Turismo	Comércio e Serviços (1)	Total	UF (%)
AL	120.000	115.000	170.000	25.000	65.000	170.000	665.000	4,6
BA	1.185.000	530.000	615.000	30.000	110.000	885.000	3.355.000	23,1
CE	200.000	400.000	735.000	15.000	70.000	800.000	2.220.000	15,3
ES	50.000	54.000	170.000	20.000	1.000	50.000	345.000	2,4
MA	455.000	435.000	245.000	20.000	25.000	290.000	1.470.000	10,1
MG	195.000	255.000	95.000	5.000	10.000	230.000	790.000	5,4
PB	45.000	215.000	195.000	15.000	70.000	300.000	840.000	5,8
PE	300.000	350.000	520.000	125.000	135.000	660.000	2.090.000	14,4
PI	615.000	215.000	30.000	15.000	45.000	360.000	1.280.000	8,8
RN	75.000	170.000	140.000	15.000	40.000	390.000	830.000	5,7
SE	120.000	135.000	140.000	20.000	20.000	230.000	665.000	4,6
Total	3.360.000	2.874.000	3.055.000	305.000	591.000	4.365.000	14.550.000	100,0

Fonte: BNB Ambiente de Controladoria.

Nota: (*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (**) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2017 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências e as diretrizes da Resolução Condel/Sudene nº 087/2015, de 29.10.2015; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca; (4) Inclusive Meio Ambiente.

No orçamento por estado e setor, destacam-se a Bahia com parte significativa dos recursos destinados à agricultura (35,3%), à pecuária (18,4%) e ao Setor de Comércio e Serviços (20,3%). O Estado do Ceará concentra 24,1% dos recursos destinados à indústria; e Pernambuco, 41% do valor orçado para a Agroindústria e 23% do valor orçado para o turismo (Tabela 6).

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Como se pode observar na Tabela 7, os recursos orçados foram disponibilizados em quase sua totalidade.

TABELA 7 - FNE - Execução orçamentária - 2017

Itens orçamentários	Valores em R\$ mil		
	Previsto (a)	Realizado (b)	(a)/(b) (%)
Transferências da STN/MI	7.291.131	6.959.318	95,4
Reembolsos operações de crédito/Repasse (líquido bônus adimplência)	9.946.666	11.437.793	115,0
Resultado operacional monetizado	-687.503	-638.244	92,8
Disponibilidades ao final do exercício anterior	16.665.297	16.665.297	100,0
Parcelas a desembolsar de operações contratadas em exercícios anteriores	-6.954.328	-6.954.328	100,0
Disponibilidades dos Repasses ao BNB (Lei 7.827 - Art. 9ºA)	1.500.000	1.500.000	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

A lenta retomada do crescimento da economia nacional fez com que as transferências da STN ao FNE fossem menores do que aquelas inicialmente orçadas.

4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES²

Este capítulo visa analisar as contratações realizadas comparando, sempre que possível, sob duas perspectivas: i) da programação anual do Fundo, onde se analisa a relação entre valores contratados no exercício e os valores programados no âmbito espacial, setorial e das prioridades estabelecidas pelo Condrel/Sudene; e ii) da variação intertemporal, na qual as contratações realizadas em 2017 serão comparadas com os valores do exercício anterior.

As contratações do FNE, no exercício de 2017, ultrapassaram o patamar de R\$ 12,3 bilhões, registrando incremento nominal da ordem de 9,6% em relação ao mesmo período de 2016, quando foram contratados aproximadamente R\$ 11,2 bilhões. Do volume total contratado, 51,9% foram realizados com micro, mini ou pequenos produtores (Tabela 8).

TABELA 8 - FNE - Desempenho operacional - 2017

Programas por Setor	Quantidade de operações	Quantidade de beneficiários	Valor	%
RURAL	548.974	1.646.899	6.145.350	49,9
FNE Rural	6.636	19.896	3.064.591	24,9
FNE Irrigação	241	717	167.479	1,4
Pronaf Grupo A	3.377	10.131	87.143	0,7
Pronaf demais Grupos	538.626	1.615.878	2.768.299	22,5
FNE Verde	37	110	33.994	0,3
FNE Inovação	2	6	1.330	-
FNE Aquipisca	55	161	22.514	0,2
FNE Profrota Pesqueira	0	0	-	-
AGROINDUSTRIAL	192	442	213.550	1,7
FNE Agrin	77	129	194.860	1,6
FNE Rural	0	0	-	0,0
Pronaf	9	27	179	0,0
FNE MPE	106	286	18.511	0,2
INDUSTRIAL	3.450	3.450	921.983	7,5
FNE Industrial	757	757	608.080	4,9
FNE Verde	46	46	9.018	0,1
FNE Inovação	9	9	22.947	0,2
FNE MPE	2.638	2.638	281.938	2,3
TURISMO	592	592	215.587	1,7
FNE Proatur	71	71	151.998	1,2
FNE MPE	521	521	63.589	0,5
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.616	29.675	4.824.409	39,2
FNE Comércio e Serviços	4.830	4.830	2.798.709	22,7

² Contratações referem-se às operações, considerando parcelas desembolsadas e a desembolsar.

FNE Verde	272	272	69.376	0,6
FNE Inovação	20	20	23.033	0,2
FNE MPE	24.494	24.553	1.933.291	15,7
Total	582.824	1.681.058	12.320.879	100,0

Fontes: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito e BNB - Ambiente da Administração das Centrais de Crédito.

Notas: Considera-se que cada operação no âmbito do Pronaf beneficia, em média, três pessoas; no âmbito das cooperativas, 60 pessoas; 40 pessoas no das associações; e uma pessoa no âmbito de todas as demais categorias/portes.

Observa-se que, do total de 1.681,1 mil beneficiários do FNE, no período em referência, cerca de 98,0% foram atendidos no âmbito do FNE Rural (1.646,9 mil), mantendo-se o mesmo grau de importância de 2016.

4.1 PNDR: Por tipologia dos municípios, UF e áreas prioritárias

a) Tipologia dos municípios: As contratações realizadas distribuíram-se nos estados, conforme apresentado na Tabela 9.

TABELA 9 - FNE - Contratações por UF e tipologia de município - 2017

UF	Tipologia	Quantidade	Valor (R\$ mil)
AL	Alta Renda	707	106.795
	Baixa Renda	15.836	250.656
	Dinâmica	12.737	91.079
BA	Alta Renda	1534	833.051
	Baixa Renda	19.425	181.523
	Dinâmica	25.756	1.109.405
	ES	80.400	1.191.059
CE	Alta Renda	4.358	607.991
	Baixa Renda	42.569	422.577
	Dinâmica	14.885	220.408
	ES	16.026	300.165
ES	ES	949	149.785
MA	Baixa Renda	50.433	789.532
	DI	3.638	327.165
	ES	7.805	518.633
MG	BR	1070	8.235
	DI	35.287	339.054
	ES	18.390	292.952
PB	Alta Renda	1455	195.058
	Baixa Renda	19.858	191.706
	DI	14.381	124.072
	ES	16.877	216.066
PE	Alta Renda	1529	301.825
	Baixa Renda	11.346	128.643
	DI	19.906	181.417
	ES	29.786	711.318

PI	BR	7.354	71.543
	DI	38.439	737.022
	ES	17.182	432.817
RN	Alta Renda	1579	216.141
	Baixa Renda	2.031	23.280
	DI	26.535	350.383
	ES	2.806	105.538
SE	Alta Renda	944	215.345
	Baixa Renda	3.351	45.382
	DI	12.429	255.426
	ES	3.231	77.832
Total		582.824	12.320.879

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

As áreas prioritárias contrataram 79,9% do FNE, superando o mínimo de 70,0% definido pelo Condel/Sudene. Em 2016, a participação foi de 84,6%. O Maranhão se destacou quanto às contratações realizadas nos municípios de Baixa Renda (R\$ 789,5 milhões). A Bahia, por sua vez, contratou R\$ 1,2 bilhão nos municípios de economia Estagnada e, aproximadamente, R\$ 1,1 bilhão em municípios de Baixa Renda.

- b) Semiárido: Mesmo diante de um cenário econômico de muitas adversidades, conseguiu-se contratar cerca de R\$ 4,7 bilhões na região semiárida nordestina, o que equivale a 124,1% do montante programado para o período (Tabela 10). O valor total contratado foi direcionado principalmente para as atividades: pecuária; produção de grãos; comércio varejista e atacadista; e fruticultura.

TABELA 10 - FNE - Contratações no Semiárido - 2017

Região	Quantidade de operações	Valor contratado (a)	Valor programado (b)	(a) / (b)
Semiárido	392.594	4.697.947	3.785.000	124,1%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

O item 6.3, deste Relatório detalha as ações que foram realizadas, com a finalidade de estimular o atendimento do FNE no semiárido nordestino.

- c) Mesorregiões: As contratações nas mesorregiões totalizaram, aproximadamente, R\$ 2,3 bilhões, em 125.580 operações (Tabela 11). Destacou-se a mesorregião da Chapada das Mangabeiras, seguida, quanto ao volume de recursos pelas mesorregiões Chapada do Araripe, Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Xingó, que juntas, absorveram 83,9% dos recursos e as principais atividades financiadas foram bovinocultura, produção de grãos e comércio varejista.

TABELA 11 - FNE - Contratações por mesorregião - 2017

Mesorregiões	Quantidade de operações	Valor contratado (R\$ mil)
Águas Emendadas	2.037	42.858
Bico do Papagaio	4.988	190.392
Chapada das Mangabeiras	9.657	687.745
Chapada do Araripe	40.949	438.216
Seridó	12.708	133.179
Vale do Jequitinhonha e do Mucuri	19.765	417.853
Xingó	35.476	371.424
Total	125.580	2.281.667

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

- d) Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE): Foram direcionados recursos da ordem de R\$ 464,2 milhões para as regiões da Grande Teresina - Timon e Pólo de Juazeiro - Petrolina, tendo cumprido 122,2% da meta (Tabela 12). Na Região da Grande Teresina - Timon, destacaram-se as contratações para comércio varejista e atacadista; processamento e beneficiamento da cana de açúcar; edifícios e obras de engenharia civil; alimentação; serviços médicos e pecuária. No Polo de Juazeiro e Petrolina, fruticultura, comércio varejista e pecuária.

TABELA 12 - FNE - Contratações - RIDE - Programado x Realizado - 2017

RIDE	Quantidade de operações	Valor contratado (R\$ mil)	Valor programado (R\$ mil)
Grande Teresina - Timon	5.429	287.054	145.000
Polo de Juazeiro e Petrolina	6.407	177.166	235.000
Total	11.836	464.220	380.000

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

4.2 Municípios atendidos

Todos os municípios localizados nos nove estados da Região Nordeste, no norte de Minas Gerais e do Espírito Santo contrataram operações no FNE.

4.3 Por programa de financiamento e por UF

O Setor de Comércio e Serviços mantém destaque no âmbito dos financiamentos do FNE, realizando 115,6% da meta estabelecida. Merecem registro o FNE Rural, o Pronaf e o FNE MPE que cumpriram, respectivamente, 107,7%, 105,8% e 92,8% da programação (Tabela 13).

TABELA 13 - FNE - Contratações por programa - Programado x realizado - 2017

Programa de financiamento	Quantidade de operações	Valor contratado (R\$ mil) (a)	Valor programado (R\$ mil) (b)	(b / a) (%)
FNE Rural	6.636	3.064.591	2.845.000	107,7
FNE Irrigação	241	167.479	350.000	47,9
Pronaf	542.012	2.855.621	2.700.000	105,8
FNE Verde	355	112.388	555.000	20,3
FNE Inovação	31	47.310	450.000	10,5
FNE Aquipisca	55	22.514	55.000	40,9
FNE Agrin	77	194.860	220.000	88,6
FNE MPE	27.759	2.297.329	2.475.000	92,8
FNE Industrial	757	608.080	2.100.000	29
FNE Proatur	71	151.998	380.000	40
FNE Comércio e Serviços	4.830	2.798.709	2.420.000	115,6
Total	582.824	12.320.879	14.550.000	84,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

No âmbito do Pronaf, as atividades pecuárias absorveram maior volume de recursos, a saber: bovinocultura, ovinocultura, caprinocultura, suinocultura, avicultura, apicultura e piscicultura. Em seguida, registra-se a produção de frutas. Entre as MPEs financiadas pelo FNE, as atividades ligadas ao comércio (varejo e atacado), bem como ao ramo de alimentação, receberam o maior volume de recursos.

No recorte das contratações por estado, destacam-se os estados da Bahia, Maranhão, Ceará, Pernambuco e Piauí que, juntos, responderam por 73,6% do montante contratado no período, realizando, respectivamente, 98,8%, 111,2%, 69,9%, 63,3% e 97,0% da programação anual, conforme a Tabela 14. Como em igual período do exercício anterior, os estados da Bahia e do Maranhão foram os que demandaram maior volume de recursos.

TABELA 14 - FNE - Contratações por UF - Programado X Realizado - 2017

Valores em R\$ mil

UF	Valor Programado (A)	%	Valor Contratado (B)	%	(B / A) %
AL	665.000	4,6	448.529	3,6	67,4
BA	3.355.000	23,1	3.315.039	26,9	98,8
CE	2.220.000	15,3	1.551.141	12,6	69,9
ES	345.000	2,4	149.785	1,2	43,4
MA	1.470.000	10,1	1.635.329	13,3	111,2
MG	790.000	5,4	640.241	5,2	81,0
PB	840.000	5,8	726.901	5,9	86,5
PE	2.090.000	14,4	1.323.203	10,7	63,3
PI	1.280.000	8,8	1.241.382	10,1	97,0
RN	830.000	5,7	695.343	5,6	83,8
SE	665.000	4,6	593.984	4,8	89,3
Total	14.550.000	100,0	12.320.879	100,0	84,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: Conforme aprovado pelo Condel, não foi projetada distribuição para projetos de Infraestrutura por estado.

Na Bahia, as atividades que receberam maior volume de recursos foram a bovinocultura, a produção de grãos e o comércio varejista. Referidas atividades também se destacaram no Estado do Maranhão, sendo que, em terceiro lugar, registra-se o bom desempenho do comércio varejista, seguido de perto pelo ramo atacadista.

Na Tabela 2.A (CD ROM em anexo), são apresentadas informações por programa de financiamento e estado.

4.4 Por setor prioritário e UF

Na Tabela 15, são apresentadas as contratações por setor de produção e estado, para o exercício de 2017. Como já citado, o Estado da Bahia lidera o volume de contratações, demandando recursos da ordem de R\$ 3,3 bilhões. Na divisão setorial dos recursos, com desempenho análogo ao ocorrido no exercício anterior, destaca-se o Setor Rural, ao qual foram destinados cerca de R\$ 6,1 bilhões, montante que representa 49,5% do total de recursos contratados no âmbito do FNE, no período em referência.

TABELA 15 - FNE - Contratações por setor e UF - 2017

Valores em R\$ mil

UF	Rural	Agroindustrial	Indústria	Turismo	Comércio e Serviços	Total geral
AL	223.520	26.673	26.916	8.127	163.294	448.530
BA	1.780.782	32.762	194.343	8.656	1.298.495	3.315.038
CE	508.949	9.605	197.751	41.067	793.769	1.551.141
ES	40.997	11.960	25.198	451	71.179	149.785
MA	1.036.505	31.684	16.983	9.345	540.813	1.635.330
MG	420.468	8.722	14.660	8.611	187.780	640.241
PB	298.884	9.454	101.924	55.116	261.524	726.902
PE	534.417	54.852	176.022	43.996	513.916	1.323.203
PI	834.979	27.671	64.776	8.040	305.916	1.241.382
RN	208.819	6.460	64.274	22.840	392.949	695.342
SE	212.659	38.078	39.136	9.338	294.774	593.985
Total	6.100.979	257.921	921.983	215.587	4.824.409	12.320.879

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

A Tabela 3.A (CD ROM em anexo) apresenta, além dos valores e o número de operações contratadas por setor e estado, os valores programados, também por setor e estado.

4.5 Por finalidade de crédito

As principais finalidades do crédito do FNE foram investimento rural, com contratações na ordem de R\$ 6,1 bilhões, principalmente na atividade de bovinocultura e na produção de grãos, seguindo-se a aquisição isolada de matéria-prima e insumos, custeio e investimento misto, que contrataram recursos da ordem de R\$ 10,5 bilhões, com 84,9% do volume de contratações no período em análise (Tabela 16).

TABELA 16 - FNE - Contratações por finalidade do crédito - 2017

Finalidade	Quantidade	Valor (R\$ mil)
Aquisição isolada móveis e utensílios	75	2.739
Capital de giro	43	56.284
Comercialização	67	149.612
Custeio	34.947	2.441.590
Investimento rural	514.079	3.631.841
Investimento fixo	1.304	706.635
Não especificada	25	168.495
Ne Export (aquisição de insumos e matéria-prima)	16	29.630
Aquisição isolada de matéria-prima e insumos	21.554	2.946.532
Investimento misto (fixo + capital de giro)	5.137	1.445.830
Aquisição isolada de máquinas, veículos e equipamentos	5.311	688.936
Investimento fixo e semifixo	1	6.734
Financiamento integrado FNE Sol	29	6.805
Aquisição isolada FNE Sol	235	39.206
Aquisição/Prêmio seguro (investimento)	1	10
Total	582.824	12.320.879

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

4.6 Por porte do mutuário e UF

Os mini/micro empreendedores, em conjunto com os de pequeno e pequeno-médio portes, foram responsáveis por mais de dois terços (64,9%) dos recursos contratados no exercício de 2017 (Tabela 17); percentual superior ao obtido no mesmo período do ano anterior, quando esses mesmos portes representaram 61,0% do montante dos financiamentos.

Considerando o exercício de 2017, o desempenho das contratações do FNE cumpriu a meta estabelecida de destinar 51,0% aos empreendimentos de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes, bem como o mínimo de 30,0% para mini, micro e pequeno portes, que obtiveram 51,9% dos recursos. Reflete-se a preocupação do Banco do Nordeste em priorizar empreendimentos de menor porte. As atividades mais financiadas em empreendimentos de menor porte são aquelas relacionadas à bovinocultura e ao comércio varejista.

TABELA 17 - FNE - Contratações por porte do mutuário e UF - 2017

Valores em R\$ mil

UF	Micro	Mini	Pequeno	Pequeno-médio	Médio	Grande	Total
AL	9.726	163.308	106.755	48.184	85.248	35.309	448.530
BA	52.678	673.586	713.757	459.248	548.864	866.905	3.315.038
CE	64.370	444.037	360.718	208.060	296.320	177.636	1.551.141
ES	4.022	10.858	59.127	24.160	27.155	24.463	149.785
MA	21.582	428.072	400.973	188.624	204.281	391.798	1.635.330
MG	21.207	279.500	167.770	111.062	37.952	22.750	640.241
PB	21.623	262.638	158.553	72.164	122.738	89.186	726.902
PE	32.392	362.853	328.873	151.295	178.178	269.612	1.323.203
PI	25.776	352.176	168.837	173.056	298.521	223.016	1.241.382
RN	31.373	172.380	188.661	103.519	131.154	68.255	695.342
SE	19.585	140.310	144.265	61.547	78.559	149.719	593.985
Total	304.334	3.289.718	2.798.289	1.600.919	2.008.970	2.318.649	12.320.879

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

A Tabela 4.A (CD ROM em anexo) apresenta, além dos valores contratados por porte e estado, o número de operações contratadas, também por porte e estado.

4.7 Pronaf operacionalizado e por UF

As contratações realizadas no âmbito do Pronaf, em 2017, somaram aproximadamente R\$ 2,9 bilhões, distribuídas em 542.012 contratos (Tabela 18). Referidas contratações tiveram incremento nominal de aproximadamente 16,0% em relação ao montante financiado no exercício anterior e superaram a meta estabelecida para 2017 em 6,2%.

Na Tabela 5.A (CD ROM em anexo), são apresentadas as contratações do Pronaf, por grupo, em cada um dos 11 estados atendidos pelo FNE.

TABELA 18 - FNE - Pronaf - Contratações por UF - 2017

UF	Quantidade de operações	Valor (R\$ mil)
AL	27.763	141.845
BA	119.719	610.812
CE	70.775	373.113
ES	291	6.142
MA	57.838	321.723
MG	52.573	259.100
PB	49.492	244.926
PE	57.089	322.926
PI	60.146	319.186
RN	28.888	152.626
SE	17.438	103.222
Total	542.012	2.855.621

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito

Dentre os diversos públicos do Pronaf destacam-se os integrantes do Grupo B³ que, no BNB, é aplicado segundo a metodologia de microcrédito rural, denominada Agroamigo, a qual foi constituída em consonância com o PNMP. O Pronaf Grupo B abrange os mais pobres entre os agricultores enquadrados no Programa, responsável por 81,8% do volume contratado pelos agricultores familiares. O estado que mais contratou Pronaf B foi a Bahia, englobando 18,2% dos recursos totais, aplicando 47,9% desses recursos na bovinocultura (Tabela 18).

4.8 Contratações por faixa de valor

No que concerne à distribuição de recursos por faixa de valor, observa-se a disseminação e o foco do crédito do FNE, haja vista que expressivos 88,1% da quantidade de operações realizadas encontram-se no intervalo entre R\$ 1.000,00 e R\$ 10.000,00, das quais 98,7% foram contratadas no âmbito do Setor Rural (Tabela 19). Tal desempenho está em consonância com o realizado no exercício anterior.

³ O Pronaf Grupo “B” é uma linha de microcrédito rural voltada para produção e geração de renda das famílias agricultoras de mais baixa renda do meio rural. São atendidas famílias agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que desenvolvam atividades produtivas no meio rural. Elas devem ter renda bruta anual familiar de até R\$ 20 mil.

TABELA 19 - FNE - Operações contratadas por faixa de valor e por setor - 2017

Faixa de Valor	Rural	Agro-indústria	Indústria	Turismo	Comércio e Serviços	Total
Até R\$1mil	480	5	0	0	2	487
Acima de R\$1mil até R\$10mil	506.792	5.006	128	25	1.546	513.497
Acima de R\$10mil até R\$35mil	29.164	76	645	113	7.687	37.685
Acima de R\$35mil até R\$100mil	3.352	61	1.314	232	11.811	16.770
Acima de R\$100mil até R\$200mil	1.986	31	594	114	4.431	7.156
Acima de R\$200mil até R\$500mil	1.026	21	455	61	2.850	4.413
Acima de R\$500mil até R\$1milhão	507	26	173	24	831	1.561
Acima de R\$1milhão até R\$10milhões	567	30	133	18	435	1.183
Acima de R\$10milhões	32	4	8	5	23	72
Total	543.906	5.260	3.450	592	29.616	582.824

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito

Em termos relativos, a maior parcela foi destinada ao intervalo entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 10.000.000,00, cujos financiamentos totalizaram, aproximadamente, R\$ 2,9 bilhões, representando 24,0% do volume total de recursos, no período em referência. Nesta faixa, os recursos foram investidos principalmente nos setores Rural (50,1%) e de Comércio e Serviços (33,3%).

TABELA 20 - FNE - Contratações por faixa de valor e por setor - 2017

Valores em R\$ mil

Faixa de Valor	Rural	Agro-indústria	Indústria	Turismo	Comércio e Serviços	Total
Até R\$ 1mil	415	4	-	-	2	421
Acima de R\$1mil até R\$10mil	2.177.795	21.262	877	164	10.956	2.211.054
Acima de R\$10 mil até R\$35mil	537.645	1.351	14.722	2.725	172.087	728.530
Acima de R\$35mil até R\$100mil	204.888	4.095	81.366	13.019	703.332	1.006.700
Acima de R\$100mil até R\$200mil	288.247	4.846	87.635	16.696	646.568	1.043.992
Acima de R\$200mil até R\$500mil	327.924	7.254	143.422	18.662	876.030	1.373.292
Acima de R\$500mil até R\$1milhão	365.716	20.052	123.742	16.597	584.575	1.110.682
Acima de R\$1milhão até R\$10milhões	1.480.034	115.293	324.418	50.065	981.452	2.951.262
Acima de R\$10milhões	718.315	83.764	145.801	97.659	849.407	1.894.946
Total	6.100.979	257.921	921.983	215.587	4.824.409	12.320.879

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

4.9 Aplicações realizadas por outras instituições financeiras

Em conformidade com o artigo 9º, da Lei Nº 7.827, que instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), os bancos administradores podem repassar recursos desses fundos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Contudo, exige-se comprovada capacidade técnica e estruturas operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, desde que observadas as diretrizes estabelecidas pelo MI (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

Assim, com o objetivo de proporcionar maior capilaridade ao FNE, o Banco do Nordeste vem repassando recursos a algumas instituições financeiras. Em 2017, foram contratados R\$ 5,1 milhões por intermédio do BANESE para aplicação em 10 municípios do Estado de Sergipe, conforme Tabela 21.

TABELA 21 - FNE - Instituições repassadoras - Contratação por município - 2017

Município	Valor contratado (R\$ mil)	% por município
Aracaju (SE)	2084	40,3
Cumbe (SE)	983	19,0
Itabi (SE)	177	3,4
Itaporanga D'Ajuda (SE)	324	6,3
Lagarto (SE)	109	2,1
Salgado (SE)	76	1,5
Santa Rosa de Lima (SE)	796	15,4
São Cristovão (SE)	133	2,6
São Miguel do Aleixo (SE)	348	6,7
Simão Dias (SE)	145	2,8
Total	5.175	100,0

Fonte: Banese. Desenbahia.

Com relação ao desempenho das instituições repassadoras pelos diversos setores da economia, observa-se que 59,7% dos recursos foram contratados no Setor Rural, na atividade de bovinocultura, e o restante dos recursos no Setor Serviços, sendo que todas as operações foram contratadas por beneficiários de pequeno porte (Tabela 22).

TABELA 22 - FNE - Instituições repassadoras - Desempenho operacional - 2017

Setor	Atividade	Porte do beneficiário	Quantidade de operações	Valor contratado	% por setor
RURAL			10	3.091	59,7
FNE Rural	Bovinocultura	Pequeno	10	3.091	
SERVIÇOS			2	2.084	40,3
FNE Comércio e Serviços	Serviços	Pequeno	2	2.084	
Total			12	5.175	100,0

Fonte: Desenbahia.

Sob a perspectiva das regiões climáticas (Tabela 23), a área geográfica localizada no Semiárido contratou 32% enquanto que a área fora do Semiárido contratou 68%.

TABELA 23 - FNE - Instituições repassadoras - Contratações por região - 2017

Área	Quantidade de beneficiários	%	Valor contratado	%
Semiárido	4	33,3	1.654	32,0
Fora do Semiárido	8	66,7	3.521	68,0
Total	12	100,0	5.175	100,0

Fonte: Desenbahia.

Em 31.12.2017, o saldo devedor total das instituições repassadoras era de R\$ 150 milhões (Tabela 24), contra R\$ 141,3 milhões do mesmo período do exercício de 2016. Quanto à pontualidade no reembolso dos créditos, a Desenbahia apresentou percentual de inadimplência de 11,5%, e Agefepe 2,62%.

TABELA 24 - FNE - Instituições repassadoras - Saldo devedor e inadimplência - 2017

Setor	AGN		AGEFEPE		BANESE		DESENBAHIA		BDMG	
	Saldo devedor	Inadimplência %	Saldo devedor	Inadimplência %	Saldo devedor	Inadimplência %	Saldo devedor	Inadimplência %	Saldo devedor	Inadimplência %
Industrial			257	1,9	40.725	0,0	12.962	39,7	0	0,0
Rural			-	0	12.665	0,0	8.350	6,3	0	0,0
Outros			997	2,8	0	0,0	56.403	5,8	17.732	0,0
Total	0		1.254	2,62	53.390	0,0	77.715	11,5	17.732	0,0

Fonte: Desenbahia.

4.10 Beneficiários de primeira contratação

Os beneficiários que realizaram a primeira contratação durante o ano de 2017 somaram 486.469 e contrataram R\$ 3,9 bilhões. Relativamente ao exercício de 2016, observa-se que a quantidade de beneficiários mais do que dobrou e o valor total das operações cresceu 10,4%. As tabelas 25 a 30 apresentam os desdobramento dessas contratações.

TABELA 25 - FNE - Beneficiários de primeira contratação - 2016/2017

2016		2017		Variação % quantidade beneficiários	Variação % valor contratado
Quantidade beneficiários	Valor contratado (R\$mil)	Quantidade beneficiários	Valor contratado (R\$mil)		
161.508	3.559.266	486.469	3.929.944	201,2	10,4

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

TABELA 26 - FNE - Beneficiários de primeira contratação por UF - 2017

UF	Quantidade de beneficiários	Valor contratado (R\$ mil)
AL	20.077	149.292,00
BA	105.078	1.284.189,00
CE	59.560	568.207,00
ES	1.084	65.822,00
MA	62.908	515.351,00
MG	36.858	209.795,00
PB	44.904	172.749,00
PE	55.077	382.136,00
PI	64.361	272.072,00
RN	23.265	175.645,00
SE	13.297	134.686,00
Total	486.469	3.929.944,00

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

TABELA 27 - FNE - Beneficiários de primeira contratação por setor - 2017

UF	Quantidade de beneficiários	Valor contratado (R\$ mil)
Agricultura	88.095	460.580,00
Agroindústria	4.433	39.709,00
Comércio e Serviços	12.630	2.125.434,00
Indústria	1.181	251.861,00
Pecuária	379.826	973.166,00
Turismo	304	79.194,00
Total	486.469	3.929.944,00

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

TABELA 28 - FNE - Beneficiários de primeira contratação por tipologia do município 2017

UF	Quantidade de beneficiários	Valor contratado (R\$ mil)
Alta Renda	8.749	1.211.547,00
Baixa Renda	158.450	654.091,00
Dinâmica	163.260	736.771,00
Estagnada	156.010	1.327.535,00
Total	486.469	3.929.944,00

FONTE: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito

TABELA 29 - FNE - Beneficiários de primeira contratação por porte - 2017

UF	Quantidade de beneficiários	Valor Contratado (R\$ mil)
Grande	113	730.659,0
Medio	390	435.285,0
Micro	5.020	171.502,0
Mini	471.123	1.045.552,0
Pequeno	8.880	1.108.402,0
Pequeno-Medio	943	438.544,0
Total geral	486.469	3.929.944,0

FONTE: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito

TABELA 30 - FNE - Beneficiários de primeira contratação por mesorregião - 2017

UF	Quantidade de beneficiários	Valor Contratado (R\$ mil)
Aguas Emendadas	1.805	13.323
Bico do Papagaio	4.049	56.140
Chapada das Mangabeiras	11.363	59.725
Chapada do Araripe	36.950	128.071
Serido	8.655	28.728
Vale do Jequitinhonha e do Mucuri	14.750	155.108
Xingo	28.297	100.683
Total	105.869	541.778

FONTE: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito

4.11 Contratações em apoio ao PAC

Não houve contratação no período.

4.12 Situação da demanda por crédito - propostas em carteira

As demandas por recursos do FNE totalizaram quase R\$ 2,2 bilhões em 2017, distribuídos em todos os estados da área de atuação do Fundo, mostrando que o estoque nominal dobrou em relação a 2016⁴. Ao final do ano, 30,8% do montante em estoque já estavam aprovados, e em fase de contratação, enquanto que 51,3% correspondiam a propostas em análise e 17,9% a propostas ainda em processo de decisão. No recorte estadual, o Ceará, a Bahia e Alagoas detinham o maior volume em estoque no final de 2017, respectivamente 20,7%, 19,8% e 17,9% (Tabela 31).

TABELA 31 - FNE - Propostas em carteira por situação - 2017

Valores em R\$ mil

UF	Situação						Total	
	Aprovadas a contratar		Em análise		Em processo de decisão			
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
AL	344	25.549	89	13.438	23	351.037	456	390.024
BA	2.497	218.396	721	192.114	223	20.399	3.441	430.909
CE	855	52.157	372	391.974	60	6.279	1.287	450.410
ES	30	21.222	24	18.410	1	100	55	39.732
MA	1.251	107.042	305	173.719	23	1.429	1.579	282.190
MG	981	14.668	260	149.395	33	3.450	1.274	167.513
PB	734	9.936	131	15.538	122	1.257	987	26.731
PE	1.214	158.033	346	98.465	50	4.370	1.610	260.868
PI	1.182	36.173	230	22.549	88	1.253	1.500	59.975
RN	277	8.038	101	9.691	37	458	415	18.187
SE	119	18.851	57	30.134	17	113	193	49.098
Total	9.484	670.065	2.636	1.115.427	677	390.145	12.797	2.175.637

Fonte: BNB - Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

Em termos setoriais, as propostas em carteira no final de 2017 estavam distribuídas da seguinte forma: 18,0% no Rural; 31,9% no Industrial; 43,1% no Comércio e

⁴ O montante de cerca de R\$ 2,2 bilhões refere-se tão somente às propostas que já se encontram em tramitação no BNB.

Serviços; 5,0% no Turismo; e 2,0% na Agroindústria. Comparativamente ao ano de 2016, vale salientar a mudança em relação à demanda oriunda do Setor Industrial, cujo valor total das propostas em carteira saltou de 17,1% para 31,9% (Tabela 32).

Tabela 32 - FNE - Propostas em carteira por setor e programa - 2017

Setores e programas	Valor das propostas em carteira (R\$ mil)	Propostas por setor e programa (%)
RURAL	391.146	18,0
FNE Rural	189.872	8,7
FNE Irrigação	92.421	4,2
PRONAF - Grupo A	4.956	0,2
PRONAF - Demais Grupos	78.397	3,6
FNE Verde	25.500	1,2
FNE Aquipesca	-	-
AGROINDUSTRIAL	43.543	2,0
FNE Agrin	42.990	2,0
PRONAF - Agroindústria	0	-
FNE MPE	553	-
INDUSTRIAL	694.480	31,9
FNE Industrial	465.351	21,4
FNE Verde	78	-
FNE Inovação	216207	9,9
FNE MPE	12.844	0,6
TURISMO	109.481	5,0
FNE Proatur	105.595	4,9
FNE MPE	3.886	0,2
COMÉRCIO E SERVIÇOS	936.987	43,1
FNE Comércio e Serviços	823.550	37,9
FNE Verde	5.700	0,3
FNE Inovação	29.290	1,3
FNE MPE	78.447	3,6
Total	2.175.637	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

4.13 Valores desembolsados

- a) Por UF: O Estado da Bahia desembolsou o maior volume de recursos seguido do Ceará, Maranhão, Pernambuco e Piauí (Tabela 33).

TABELA 33 - FNE - Valores desembolsados por UF - 2017

UF	Desembolsos (R\$ mil)	Participação UF (%)
AL	390.949	3,4%
BA	2.954.514	25,4%
CE	1.504.615	13,0%
ES	160.266	1,4%
MA	1.443.338	12,4%
MG	662.661	5,7%
PB	679.872	5,9%
PE	1.325.085	11,4%
PI	1.172.624	10,1%
RN	860.311	7,4%
SE	463.583	4,0%
Total	11.617.819	100,0%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Elaborado BNB/Etene.

b) Por setor

- Setor Rural: Os valores desembolsados atingiram o montante de R\$ 5,8 bilhões e os estados com os maiores percentuais foram: Bahia (28,8%); Maranhão (16,0%); e Piauí (14,0%). Em conjunto, alcançaram quase 60% do total de desembolsos desse Setor. O Pronaf desembolsou 48% do total do Setor, destacando-se o Grupo B com 36,5% (R\$ 2,1 bilhões) de desembolso (Tabela 33).

TABELA 34 - FNE - Valores desembolsados por programa - Setor Rural - 2017

Valores em R\$ mil							
UF	PRONAF A	PRONAF B	PRONAF-Demais	Aquicultura e Pesca	FNE Verde	Rurais Outros	Total
AL	3.584	112.998	23.376	-	404	53.547	193.909
BA	5.478	461.464	122.308	592	3.471	1.065.889	1.659.201
CE	4.981	262.850	91.324	3.852	800	104.835	468.642
ES	715	49	6.052	-	761	38.502	46.079
MA	20.706	230.748	64.298	4.290	2.432	598.257	920.731
MG	855	213.951	40.258	-	42.712	172.384	470.160
PB	10.049	196.734	35.017	94	-	53.305	295.199
PE	6.767	221.786	87.456	294	1.164	197.926	515.394
PI	17.636	228.363	59.667	6.071	-	495.553	807.289
RN	9.523	115.284	21.515	7.896	1.394	51.277	206.888
SE	2.328	62.203	30.675	-	144	91.508	186.859
Total	82.622	2.106.430	581.946	23.089	53.281	2.922.984	5.770.352

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

- Demais setores: O montante desembolsado foi de R\$ 5,8 bilhões, equivalendo a 49,1% do total, tendo os estados da Bahia, Ceará e Pernambuco, em conjunto, participado com 53,7% do total (Tabela 34). O

Programa FNE Comércio e Serviços desembolsou R\$ 2,3 bilhões, correspondendo a 19,6% de todo o valor desembolsado no âmbito do FNE em 2017. A Bahia foi o estado que mais desembolsou recursos nesse Programa (24,5%), seguido do Ceará com 17,8%. Desempenho importante teve também o Programa FNE-MPE, cujo desembolso alcançou o montante de R\$ 2,1 bilhões, representando 36,1% do desembolso dos “demais setores” e 17,7% de todo o valor desembolsado pelo Fundo. Os estados que mais desembolsaram no FNE foram Bahia e Ceará, com respectivamente, 21,6% e 18,0% (Tabela 34).

TABELA 35 - FNE - Valores desembolsados por programa - Demais setores - 2017

Valores em R\$ mil

UF	Agro-industrial	Industrial	Turismo	Comércio e Serviços	Inovação	FNE Verde	FNE MPE	FNE EI (*)	Total
AL	-	19.492	15.706	87.774	-	378	73.647	43	197.040
BA	9.893	107.598	12.156	571.882	133.340	4.663	455.041	741	1.295.313
CE	6.734	118.372	43.446	415.514	65.151	5.680	378.849	2.229	1.035.973
ES	10.281	22.336	573	37.066	5.270	35	38.626	-	114.187
MA	1.671	12.247	7.374	261.819	146	3.799	234.094	1.457	522.607
MG	1.155	5.212	3.108	69.087	-	18.504	94.742	693	192.501
PB	10.080	53.508	51.143	129.006	3.613	4.537	132.698	88	384.673
PE	52.248	123.807	38.933	245.867	51.822	4.899	291.855	261	809.691
PI	4.703	55.363	7.653	152.524	2.778	422	141.297	595	365.335
RN	1.874	53.804	168.964	248.365	21	5.546	174.003	846	653.423
SE	23.020	29.025	10.479	116.593	257	1.062	95.486	802	276.724
Total	121.659	600.765	359.534	2.335.496	262.398	49.526	2.110.336	7.755	5.847.467

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Programa extinto em 2016, razão pela qual os valores desembolsados em 2017, são remanescentes de contratos firmados em anos anteriores.

- c) Por porte: Os agricultores familiares desembolsaram 54,7% dos recursos do FNE no Setor Rural. Somando-se os mini e pequenos produtores rurais, esse percentual atinge 67%. Nos demais setores, observa-se maiores percentuais de desembolsos nos beneficiários de pequeno porte 53,7%. Os de médio porte desembolsaram 18,5% e os de grande porte 27,8% (Tabelas 36 e 37).

TABELA 36 - FNE - Valores desembolsados por porte - Setor Rural - 2017

Valores em R\$ mil

UF	Agricultor Familiar	Mini	Pequeno	Pequeno-Médio	Médio	Grande	Total
AL	158.342	97	19.740	5.707	3.326	6.698	193.909
BA	651.785	2.254	258.119	233.375	341.342	172.326	1.659.201
CE	419.991	746	9.532	11.195	8.238	18.941	468.642
ES	11.789	-	25.356	8.934	-	-	46.079
MA	407.406	325	168.444	134.581	119.993	89.981	920.731
MG	274.756	206	84.047	44.502	8.505	58.143	470.160
PB	259.122	159	19.967	11.059	4.154	737	295.199
PE	353.045	426	35.819	18.706	27.460	79.938	515.394
PI	332.692	1.138	28.674	106.671	172.566	165.549	807.289
RN	163.165	316	6.362	4.302	17.063	15.679	206.888
SE	124.737	281	47.952	8.714	235	4.941	186.859
Total	3.156.830	5.948	704.013	587.746	702.881	612.933	5.770.352

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

TABELA 37 - FNE - Valores desembolsados por porte - Demais setores - 2017

Valores em R\$ mil

UF	EI	Micro	Pequeno	Pequeno-Médio	Média	Grande	Total
AL	43	10.088	66.955	45.676	60.009	14.269	197.040
BA	737	54.466	410.258	220.960	173.445	457.217	1.317.083
CE	2.272	65.418	343.614	206.158	220.877	197.646	1.035.973
ES	-	4.599	33.742	23.197	24.530	28.119	114.187
MA	1.480	22.757	219.149	75.046	89.302	114.873	522.607
MG	695	21.441	81.478	55.554	24.766	8.566	192.501
PB	128	23.196	122.129	66.397	109.547	63.276	384.673
PE	246	37.798	262.984	159.442	160.191	189.030	809.691
PI	616	23.985	124.715	53.277	89.574	259.170	551.335
RN	864	29.080	153.907	81.949	118.011	269.612	653.423
SE	719	19.474	81.949	49.177	48.794	84.611	284.724
TOTAL	7.799	312.279	1.900.880	1.036.834	1.119.045	1.686.389	6.063.237

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

5. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES

5.1 Informações Condel / Programação

Por meio das Portarias MI nº 271/2016, de 10.08.2016 e nº 610/2017, de 21.11.2017, e da Resolução do Condel/Sudene nº 094/2016, de 12.08.2016, foram estabelecidas as Diretrizes e Prioridades Espaciais e Setoriais do FNE para o exercício de 2017.

Foram ainda consideradas, para efeito de aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2017, as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.542, de 21.12.2016; nº 4.561, de 31.03.2017; e nº 4.578, de 07.06.2017, que dentre outras disposições, definem a forma e os encargos financeiros e bônus de adimplência a serem operacionalizados, bem como as Resoluções do Condel/Sudene nº 102, de 12.12.2016, e nº 112, de 23.11.2017, que aprovaram a Programação Regional FNE 2017.

A execução da Programação Regional FNE 2017 guardou sintonia com a PNDR, as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudene, conforme abaixo:

- a) previsão de aplicação dos recursos do Fundo para os estados da área de financiamento do FNE, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região, observando conforme a distribuição histórica das aplicações e a expectativa de demanda por crédito na Região, o mínimo de 4,5% dos recursos disponíveis para cada estado, exceto para o Estado do Espírito Santo (Tabela 5 e Tabela 14);
- b) tratamento diferenciado e favorecido a beneficiários do FNE, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas (Tabela 17), bem como aos empreendimentos que se localizem nos seguintes espaços prioritários da PNDR: Semiárido, municípios das tipologias Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica e das RIDEs de Petrolina/Juazeiro e Timon/Teresina (Tabela 10, Tabela 11, e Tabela 12);

- c) vedação à aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%;
- d) orientações quanto à apresentação dos programas de financiamento, do demonstrativo de estimativa de disponibilidade de recursos e das projeções de financiamentos, as quais foram observadas na elaboração da Programação Regional FNE 2017, bem como da reprogramação (Tabela 13).

5.2 Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo

O detalhamento dos valores de contratações programados e realizados, em atendimento às diretrizes e prioridades espaciais e setoriais, está apresentado a seguir.

5.2.1 Prioridades Espaciais

Ao final do exercício de 2017, foram contratados 95,5% dos recursos programados para os projetos localizados nas microrregiões prioritárias definidas pela PNDR⁵ (Quadro 1).

Nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE)⁶, os valores contratados nesse exercício de 2017 correspondem a 122,2% dos valores programados para o mesmo exercício, e na região semiárida foram contratados, no mesmo período, 124,1% dos valores programados para o exercício de 2017 (Quadro 1).

⁵A Programação Anual do FNE prioriza o financiamento a municípios classificados pela PNDR como Baixa Renda, Média Renda Dinâmica e Média Renda Estagnada.

⁶ Grande Teresina - Timon e o Polo de Juazeiro e Petrolina

QUADRO 1 - FNE - Prioridades Espaciais - Desempenho das metas - 2017

Diretriz específica	Reprogramado (R\$ milhões) (a)	Realizado (R\$ milhões) (b)	Indicador (%) [(b/a)*100]
Sub-regiões definidas pela PNDR como Dinâmicas, Estagnadas e de Baixa Renda	10.305,0	9.844,7	95,5
RIDEs de Petrolina/Juazeiro e Grande Teresina-Timon	380,0	464,2	122,2
Empreendimentos localizados no Semiárido	3.785,0	4.697,9	124,1
Democratização do crédito (mínimo de 4,5% por estado no exercício)	Ver item 4.3 deste Relatório que analisa as contratações por unidade da federação.		

Fonte: Elaboração BNB - Etene - CAPP.

5.2.2 Prioridades Setoriais

O BNB atende à prioridade instituída aos municípios pela PNDR e, embora o cenário econômico seja restritivo, agravado pelo longo período de estiagem, são firmadas parcerias com as Secretarias Estaduais, com as representações Federais e com outras organizações em níveis governamental e não governamental, no sentido de operacionalizar programas de inclusão produtiva, a exemplo do Pronaf e suas várias linhas de crédito, notadamente o Plano Safra-Semiárido e FNE-MPE.

Em atendimento à prioridade dada pela PNDR, numa perspectiva integral, as principais atividades agropecuárias financiadas foram: grãos, fruticultura e fibras têxteis; na agricultura; e bovinocultura, ovinocultura e caprinocultura, na pecuária. No Setor Industrial, foram mais financiadas a produção de alimentos, de minerais não metálicos e de calçados. Atividades do comércio varejista, do comércio atacadista e do comércio de alimentos foram as mais financiadas no Setor Comercial. No Setor de Serviços, foram mais financiados os serviços médicos, de transporte rodoviário e os serviços educacionais, para citar as três atividades produtivas com maior volume de financiamentos, por setor econômico, nesses municípios de baixa renda, estagnada e dinâmica, classificados como prioritários pela PNDR.

O BNB prioriza, ainda, os empreendimentos produtivos de menor porte, particularmente o segmento atendido por políticas públicas, setoriais e macroeconômicas do Governo Federal: agricultura familiar, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, uma vez que, tradicionalmente, são os que mais geram empregos e ocupações para a população local.

Para prospecção de negócios no intuito de financiar projetos duradouros e geradores de emprego e renda, o Banco do Nordeste desenvolve diferentes estratégias de mobilização e de indução do crédito. Ressaltem-se, nesta perspectiva, a ação dos Agentes de Desenvolvimento e os eventos denominados FNE Itinerante. Além disso, o apóia políticas públicas capazes de promover o fortalecimento das economias locais, evitando a concentração de recursos em projetos ou espaços de sua área de atuação.

QUADRO 2 - FNE - Potencialidades locais - Desempenho das metas - 2017

Diretriz específica	Reprogramado (R\$ milhões) (A)	Realizado (R\$ milhões) (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Atividades produtivas que congreguem e valorizem as potencialidades locais, considerando a integração e/ou complementação das oportunidades e atratividades dos investimentos.	95,0	137,7	144,9

Fonte: Elaboração BNB - Etene - CAPP.

Relativamente à estratégia de arranjos produtivos, foram financiados, no exercício de 2017, R\$137,7 milhões (Quadro 2), em APLs localizados nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais e Pernambuco, em atividades relacionadas à cultura da uva e produção de vinho, ovinocaprinocultura, indústria de laticínios, têxtil e de produção de gesso.

O desempenho no apoio aos agricultores familiares, bem como às micro e pequenas empresas, deveu-se à implementação de ações específicas para estimular as contratações nesse segmento de empreendimentos de menor porte. O FNE atendeu a esses segmentos por meio de apoio preferencial a projetos, considerando:

- a) Meio Rural: agricultores familiares (Pronaf), mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, bem como empreendimentos localizados em municípios com situação de emergência ou de calamidade pública reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, em decorrência de seca ou estiagem, e tendo como foco a recuperação ou preservação das atividades produtivas;
- b) Meio Urbano: as micro e pequenas empresas, ressaltando aquelas situadas em áreas interioranas.

Os mini e pequenos produtores rurais e os mini, micro, pequenos e pequeno-médios empreendimentos obtiveram financiamento na ordem de 122,4% do total programado para essa prioridade.

QUADRO 3 - FNE - Tratamento diferenciado aos beneficiários de pequeno porte - Desempenho das metas - 2017

Diretriz específica	Reprogramado (R\$ milhões) (a)	Realizado (R\$ milhões) (b)	Indicador (%) [(b/a)*100]
Concessão de tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como em municípios com registro recente de seca ou estiagem	6.530,1	7.993,3	122,4

No meio rural as atividades principalmente financiadas para esse público estão relacionadas à pecuária, avicultura e fruticultura, bem como à olericultura e a atividades não agrícolas, como o artesanato.

No meio urbano, as principais atividades financiadas para as micro e pequenas empresas relacionam-se ao comércio varejista e atacadista, aos serviços médicos e de saúde, ao transporte rodoviário e a pequenas indústrias de produtos alimentícios.

QUADRO 4 - FNE - Atividades com uso intensivo de matéria-prima, mão de obra, geração de emprego formal e renda - Desempenho das metas - 2017

Discriminação	Reprogramado R\$ milhões (A)	Realizado R\$ milhões (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Atividades produtivas de uso intensivo de matérias-primas e mão de obra locais	2.700,0	2.855,6	105,8
Atividades que, sem prejuízo de produtividade e competitividade, enfatizam a geração de empregos formais e ampliação de renda	2.475,0	2.297,3	92,8

Fonte: Elaboração BNB - Etene - CAPP.

5.2.3 Expansão, diversificação e modernização da base econômica regional

O Setor Industrial, de maneira geral, tem sido fortemente impactado pelo contexto macroeconômico nacional que apresentou alguma melhoria nos indicadores, mas não recuperou os patamares anteriores ao início da recente crise econômica.

Os esforços do BNB para dinamizar o Setor Industrial, por meio da oferta de crédito produtivo, e para estimular os empreendedores a ampliarem ou a implantarem um negócio, neste segmento econômico, possibilitou a alocação, no ano de 2017, de quase 79,7% dos valores programados para o exercício, nas cadeias produtivas do segmento de veículos automotivos, tratores, máquinas agrícolas e indústria naval.

No segmento da indústria química, os financiamentos ultrapassaram 128,7% da meta anual, notadamente no financiamento à fabricação de corantes, medicamentos, pigmentos e sílica gel; fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas e fabricação de resinas termoplásticas.

Quanto à extração de minerais metálicos e não metálicos, foram financiados R\$ 34,0 milhões, ou seja, 81,9% do valor programado para o exercício de 2017. No segmento da produção de minerais não metálicos, foram contratados

R\$ 72,6 milhões, cujas atividades com maior volume de contratação, foram a fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido, exceto azulejos e pisos; e a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; nesse segmento, o valor total contratado ultrapassou em 11,7% o montante programado.

Nos segmentos da metalurgia, siderurgia, material elétrico e de comunicações, material de transporte, produtos farmacêuticos e veterinários, o montante financiado, no exercício de 2017, ultrapassou a meta reprogramada, para o mesmo exercício, em 29,9%.

Quanto ao segmento da indústria mecânica, foram investidos cerca de R\$46,9 milhões, principalmente nos serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, na fabricação de esquadrias de metal e de embalagens metálicas. Nesse segmento, as contratações ultrapassaram a programação anual em 56,3%.

Considerando o mesmo período, foram contratados na indústria têxtil cerca de R\$ 22,3 milhões, o equivalente a 74,3% da programação anual, em maior escala na fabricação de fios, tecidos e artefatos têxteis de tecido, exceto confecção.

Na indústria de confecção em geral e de calçados e artefatos foram contratados R\$131,1 milhões, o equivalente a 62,4% dos valores programados para essas atividades. Os financiamentos foram, principalmente, na fabricação de peças de vestuário, inclusive roupas íntimas e na fabricação de calçados de couro, tecidos, fibras, madeira ou borracha. Na indústria de mobiliários foram investidos, aproximadamente, R\$73,6 milhões, notadamente na fabricação de móveis com predominância de madeira.

Na indústria de embalagens foram investidos R\$ 56,5 milhões, ultrapassando a meta anual em 126,0%, principalmente na fabricação de embalagens plásticas e metálicas.

Na indústria de produtos alimentares e bebidas foram contratados aproximadamente R\$ 458,2 milhões, assim, a programação anual foi

ultrapassada em 11,8%, notadamente na fabricação de produtos de padaria, confeitaria, pastelaria e massas alimentícias, bem como na fabricação de águas envasadas.

QUADRO 5 - FNE-Prioridades do Setor Industrial - Desempenho das metas-2017

Prioridades Específicas do Setor Industrial	Reprogramado (R\$ milhões) (A)	Realizado (R\$ milhões) (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Cadeias produtivas: de veículos automotivos (inclusive veículos pesados), tratores, máquinas agrícolas, indústria naval, enfocando a formação de rede de pequenos e médios fornecedores regionais	140,0	111,6	79,7
Indústria química (excluindo os explosivos), cadeia petroquímica, inclusive extração, refino e transformação de petróleo e seus derivados, além de biogás	45,0	102,9	228,7
Metalurgia, siderurgia, material elétrico e de comunicações, material de transporte, produtos farmacêuticos e veterinários	180,0	233,8	129,9
Extração, beneficiamento e transformação de minerais metálicos e não metálicos, em especial empresas de pequeno, pequeno-médio e médio portes	106,5	106,6	100,1
Mecânica: fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle de processos produtivos e outras máquinas e equipamentos específicos (exclusive armas, munições e equipamentos bélicos)	30,0	46,9	156,3
Indústria de calçados e artefatos, mobiliários, têxtil, confecções, inclusive artigos de vestuários	485,0	227,0	46,8
Indústria de embalagens, inclusive metálicas, plásticas e outros materiais compatíveis	25,0	56,5	226,0
Indústria de produtos alimentares e bebidas	410,0	458,2	111,8

Fonte: Elaboração BNB - Etene - CAPP

Quanto aos setores Rural e Agroindustrial, a forte estiagem e as condições de mercado restritivas, impactam os investimentos de longo prazo, na medida em que as incertezas desestimulam a implantação de novos projetos, ou mesmo a ampliação daqueles já em operação.

O BNB, visando minimizar os impactos negativos à economia da Região tem direcionado esforços para a prospecção de negócios, adotando como principal estratégia o estímulo à modernização da produção.

Na agroindústria e suas atividades complementares foram alocados, no exercício de 2017, R\$ 213,6 milhões, em torno de 70% dos recursos programados para o mesmo exercício, tendo como as principais atividades financiadas a usina de açúcar, o refino de óleos vegetais comestíveis ou não, o processamento e beneficiamento de araruta, aveia, centeio, cevada e coco, bem como a fabricação de produtos de laticínio.

Na pecuária, foram contratados 131,2% dos valores programados para o período, notadamente na bovinocultura semi-intensiva, na avicultura e na ovinocaprino cultura semi-intensivas.

Na agropecuária irrigada, foram contratados 91,2% dos recursos programados, notadamente nas culturas de café, banana e uva, nos estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Pernambuco. Na agricultura de sequeiro, os financiamentos realizados alcançaram, nesse mesmo período, 99,4% dos recursos programados para o exercício de 2017, principalmente na produção de soja, algodão e milho, que se concentraram nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte (Quadro 6).

QUADRO 6 - FNE - Prioridades do Setor Rural - Desempenho das Metas - 2017

Prioridades específicas do Setor Rural	Reprogramado R\$ milhões (a)	Realizado R\$ milhões (b)	Indicador (%) [(b/a)*100]
Agroindústria e atividades complementares	305,0	213,6	70,0
Pecuária: ovinocaprino cultura, bovinocultura (corte e leite), avicultura, aquicultura e pesca	2.275,0	2.983,7	131,2
Agropecuária irrigada	470,0	428,6	91,2
Agricultura de sequeiro, desde que em áreas com comprovada aptidão edafoclimática, considerando-se, inclusive, os espaços de zoneamento ecológico-econômico	2.110,0	2.097,1	99,4

Fonte: Elaboração BNB - Etene - CAPP.

No Setor de Turismo, o cenário econômico contribuiu também para a retração de investimentos, além de a oferta de leitos nas unidades hoteleiras ter se mostrado suficiente para atender à demanda, inibindo assim, novos grandes investimentos nesta atividade de meios de hospedagem que, por suas características, requer maiores volumes de recursos. Nessa atividade foram contratados R\$ 45,0 milhões na implantação de novos empreendimentos de micro a médio portes. As contratações realizadas nesse exercício de 2017, no montante total de R\$ 215,6 milhões, referem-se principalmente àquelas atividades relacionadas a alimentação, transportes, e imobiliárias e aluguéis.

QUADRO 7 - FNE - Prioridades do Setor Turismo - Desempenho das metas - 2017

Prioridades Específicas do Setor Turismo	Reprogramado R\$ milhões (a)	Realizado R\$ milhões (b)	Indicador (%) [(b/a)*100]
Turismo, considerados os empreendimentos hoteleiros e outros projetos, integrados ou não a complexos turísticos localizados em áreas vocacionadas	591,0	215,6	36,5

Fonte: Elaboração BNB - Etene - CAPP.

5.2.4 Apoio aos setores exportadores regionais

No exercício de 2017 foram financiados projetos, principalmente nos estados de Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte, para exportação de artefatos de borracha, cera de carnaúba, resinas termoplásticas, produtos alimentares e agropecuários tais como frios, carnes, frutas e verduras, bem como sal, no montante de R\$ 29,6 milhões, o que corresponde a 25,7% da meta para o exercício (Quadro 8).

QUADRO 8-FNE-Prioridades-Setor exportação-Desempenho das metas - 2017

Prioridades específicas do setor exportação	Reprogramado R\$ milhões (A)	Realizado R\$ milhões (B)	Indicador (%) [(B/A)*100]
Projetos que contemplem a exportação de parte ou toda produção para o mercado externo, principalmente de bens manufaturados, em especial aqueles vinculados e/ou articulados a empreendedores de pequeno e médio portes	115,0	29,6	25,7

Fonte: Elaboração BNB - Etene - CAPP.

6. GESTÃO DO FUNDO PELO BANCO OPERADOR

6.1 Formação de Alianças Institucionais

Distintas ações de articulação institucional foram desenvolvidas ao longo do ano de 2017, destacando-se:

- a) atuação sistemática das Superintendências Estaduais na divulgação e consolidação dos programas, em articulação com governos estaduais, municipais e demais atores locais;
- b) no segmento Corporate (empresas com faturamento bruto anual superior a R\$ 200 milhões), destacam-se as seguintes ações:
 - parceria com os Escritórios de Atração de Investimentos e Relacionamento Institucional;
 - reuniões com as Secretarias de Infraestrutura dos Estados, para divulgação do apoio financeiro do BNB para os projetos de infraestrutura em saneamento básico, rodovias, portos, aeroportos, geração de energias renováveis, geração e fornecimento de gás natural;
 - articulação e realização de visitas às principais empresas do Setor de Infraestrutura localizadas na área de atuação do FNE para prospecção de negócios;
 - realização de contato com as empresas vencedoras dos leilões de venda de energia, leilões de concessão dos Aeroportos e outros leilões na área de infraestrutura;
 - realização de reuniões sistemáticas com representantes do governo, setores econômicos e instituições representativas de classe, identificando as condições de mercado e demandas atuais e potenciais de crédito, bem como as ações de entidades parceiras que complementem o crédito.

c) na área de negócios com micro e pequena empresas, criaram-se alianças institucionais como as listadas abaixo, com a finalidade de ampliar o acesso ao crédito com a divulgação sistemática dos produtos e serviços do Banco:

- ampliação das ações do acordo com a Secretaria de MPE do Governo Federal;
- renovação do Acordo com a Arezzo;
- renovação do Acordo com a Boticário;
- realização do Acordo com a ABAD - Associação Brasileira dos Atacadistas, e mais 3 acordos no âmbito do Giro Digital.

6.2 Ações realizadas com a finalidade de estimular o financiamento

Diversas foram as ações empreendidas em 2017 para estimular o financiamento do setor produtivo na área de abrangência do FNE, onde se destacam:

- a) em relação ao segmento Corporate, têm sido desenvolvidas as seguintes ações pelo Ambiente de Negócios Corporate e Estruturação de Operações:
- realização do Fórum BNB de Infraestrutura e Workshop BNB e Abegás, com o objetivo de mapear os projetos financiáveis pelo FNE Infraestrutura junto a players do mercado;
 - realização de 9 *Roadshows*;
 - 3 videoconferências e 11 audioconferências com os gestores das Plataformas Corporate para o acompanhamento sistemático das contratações;
 - incentivo ao compartilhamento das boas práticas adotadas pelos Gerentes de Negócios Corporate;

- mapeamento das principais feiras por setor de atividade como forma de identificar potenciais clientes, incentivando a participação dos Gerentes de Negócios Corporate;
 - participação em eventos direcionados à geração, transmissão e distribuição de energia;
 - disponibilização de material de apoio (folders e brindes) para estímulo à prospecção de clientes e negócios.
 - envio semanal para as Plataformas Corporate e Superintendências Estaduais de Relatório Gerencial para acompanhamento das contratações e cumprimento das metas do Programa de Ação atribuídas às carteiras Corporate;
 - acompanhamento dos pleitos no âmbito do FNE, em toda a cadeia de tramitação, desde o acolhimento do Informe de Negociação para Financiamento, análise nas Centrais de Crédito, alçadas de decisão, até a contratação das operações;
- b) no âmbito da área de negócios empresariais e de governo, foram desenvolvidas as seguintes ações:
- divulgação das feiras e eventos de negócios direcionados a empresas de pequeno-médio, médio e grande portes, estimulando a participação de gestores do BNB, com foco na prospecção de novos clientes e divulgação dos produtos da Instituição;
 - realização de Roadshows;
- c) relativamente à área de negócios com micro e pequena empresas, desenvolveram-se ações como as listadas a seguir:
- realização de encontros de trabalho semestrais junto às superintendências estaduais;
 - realização de curso de vendas, em parceria com a Universidade Corporativa, para os Gerentes de Negócios das Carteiras MPE;

- disponibilização de Simuladores de Crédito na página do Banco;
- produção e distribuição de folders impressos e por meio digital;
- lançamento do Giro BNB Digital para atacadistas;
- realização de acordos por meio da linha de crédito Giro BNB Digital;
- lançamento do aplicativo MPE na mão, com várias informações para os gerentes de negócios;
- lançamento do Consultor Virtual com uma análise detalhada da avaliação das carteiras;
- lançamento de várias iniciativas no âmbito do Projeto MPE Digital para simplificar o processo de concessão;
- intensificação do relacionamento com as MPEs via reconhecimento nos seus resultados com o Prêmio Banco do Nordeste da Micro e Pequena Empresa;
- ampliação do número de carteiras de clientes MPEs no Banco e capacitação contínua dos profissionais do BNB especializados no atendimento aos clientes;
- promoção de diversos eventos nos municípios, denominados de "Cliente Indica Cliente", objetivando divulgar os produtos e os "cases" de sucesso, ampliando a prospecção de novos negócios;
- ampliação e diversificação dos canais de atendimento: plataforma mobile; agências itinerantes, realizadas nos municípios que não possuem uma agência do BNB em sua sede com a finalidade de cobrir toda a área de atuação do FNE; Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão do Banco do Nordeste, com serviços ativo e receptivo, a exemplo da emissão de boleto para liquidação de operação, atualização do telefone no cadastro do cliente e aviso via SMS do débito da parcela programado na conta do

cliente. Simuladores: Giro Insumos; CDC; Giro Simples e Energias Renováveis;

- realização de parceria com o Shopping Iguatemi Fortaleza, para implantação de balcão de negócios MPE;
- parcerias com Atacadistas de todos os estados do Nordeste, com vistas à elevação de negócios através do produto BNB Giro Digital;
- realização de eventos de prospecção através de parcerias entre as Superintendências Estaduais junto aos Shopping's Centers. Já realizado em Montes Claros, Recife e Fortaleza;
- veiculação de spot de rádio, informando que o BNB reduziu em até 20% as taxas de juros do Giro Insumos, para as micro e pequenas empresas.

d) por intermédio do Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter), os Agentes de Desenvolvimento atuam na organização, fortalecimento e elevação da competitividade das atividades econômicas priorizadas em cada Território, contribuindo para a expansão do financiamento estruturado, mitigando riscos dos projetos financiados;

e) foram ainda empreendidas as seguintes ações sistemáticas:

- atuação dos assessores de microcrédito rural do Agroamigo na aplicação do Pronaf (exceto A e A/C) com recursos do FNE;
- aplicação do crédito do FNE com ações e programas de modo integrado (pesquisa, assistência técnica, parcerias, capacitação, entre outras ferramentas de apoio ao desenvolvimento);
- promoção e atração de investimentos pelas Agências Extrarregionais, com o objetivo de prospectar novos negócios e clientes para empreendimentos na Região Nordeste;
- divulgação das feiras e eventos de negócios direcionados a empresas de pequeno-médio, médio e grande portes, estimulando a

participação de gestores do Banco do Nordeste, com foco na prospecção de novos clientes;

- realização de campanhas através da Central de Relacionamento do Banco do Nordeste.

6.3.1 Ações para estimular o atendimento no Semiárido

Ações sistemáticas têm sido desenvolvidas para elevar a participação do FNE no Semiárido brasileiro, espaço presente em nove dos onze estados que compõem a área de abrangência do Fundo. Marcado por secas sistemáticas (caracterizadas por ausência, escassez, alta variabilidade espacial e temporal das chuvas), o Semiárido requer esforço particular para o desenvolvimento de atividades produtivas, principalmente as agropecuárias.

Por isso, além de buscar a integração de suas ações com as iniciativas governamentais, do setor produtivo e da sociedade em geral, o BNB realiza esforços adicionais com o objetivo de estimular ações e projetos voltados para a superação dos obstáculos ao desenvolvimento ainda presentes no Semiárido. Neste contexto, projetos que pretendam se desenvolver nesse subespaço recebem atendimento prioritário do FNE, inclusive com limites de financiamento e prazos para pagamento superiores aos daqueles propostos para outras áreas nordestinas de abrangência do Fundo⁷.

O FNE Itinerante é um dos instrumentos utilizados pelo BNB para levar o crédito ao Semiárido. Seu objetivo é promover e divulgar, de maneira prática e objetiva, as possibilidades de financiamento com recursos do FNE às micro e pequenas empresas (MPes) e aos microempreendedores individuais (MEIs), especialmente no Setor de Comércio e Serviços. Os municípios prioritários são aqueles que atendem a certos critérios coadunados às prioridades espaciais da

⁷ Cabe ressaltar que desde a aprovação da Lei nº 12.793/2013, os encargos financeiros, o bônus de adimplência do FNE e dos demais fundos constitucionais de financiamento passaram a ser estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Com essa prerrogativa, em 2013 (30/12/2013), a Resolução CMN nº 4.297 definiu um bônus de adimplência de 15% sobre a taxa de juros vigente, independentemente da localização do empreendimento financiado. Portanto, nesse particular, todos os empreendimentos podem ser beneficiados, mesmo que localizados fora do Semiárido.

Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), notadamente em relação ao Semiárido.

Realizado desde 2010, o FNE Itinerante tem contado com a parceria do Ministério da Integração Nacional e da Sudene. Configura-se, prioritariamente, como encontros de informação e atendimento negocial em municípios que não possuem agências do BNB e caracterizados por serem economias menos dinâmicas e, portanto, com pouco registro de operações contratadas com recursos do FNE, e que estejam localizadas em espaços considerados preferenciais, segundo preceitos emanados pela PNDR, em especial o Semiárido.

A avaliação positiva dos eventos tem motivado sua continuidade e ampliação para outros municípios ano a ano, conforme apresentado na Tabela 38. Desde sua criação, o instrumento já permitiu a realização de 904 eventos, 612 deles no Semiárido, o que corresponde a 67,7% do total. Durante o ano de 2017, foram realizados 157 eventos, dos quais 111 (70,7%) em municípios do Semiárido.

TABELA 38 - FNE Itinerante - 2010 - 2017

Eventos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
No Semiárido	9	41	57	84	59	107	144	111	612
Fora do Semiárido	2	24	11	16	41	82	70	46	292
Total	11	65	68	100	100	189	214	157	904

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento.

Os eventos do FNE Itinerante são voltados para divulgação das linhas de acesso ao crédito com o uso da fonte FNE. Em tais eventos, realiza-se atendimento presencial pelos Agentes de Desenvolvimento e pelas equipes negociais das agências próximas. Na ocasião, acontece cadastramento bancário e agendamento de visitas gerenciais, além de ações de fortalecimento da cooperação com parceiros públicos e privados locais.

Enfim, na qualidade de instituição de desenvolvimento regional, ações e instrumentos diversos têm sido utilizados pelo BNB visando criar as condições ideais para o financiamento do setor produtivo em sua área de atuação. O esforço particular em relação ao Semiárido se deve ao fato de ser esse o território menos desenvolvido e, por conseguinte, o que sofre da maior carência em infraestrutura de produção e fontes de financiamento.

6.3.2 Ações para estimular o atendimento em áreas do PNDR

Além da preocupação com o incremento da aplicação dos recursos no Semiárido, ações têm sido desenvolvidas para estimular o financiamento em áreas prioritárias da PNDR, por meio do atendimento, principalmente, aos beneficiários de menor porte e a captação de novos clientes. Dentre as ações, merecem destaque:

- a) limites de financiamento diferenciados para operações de investimento: maiores percentuais para as áreas de menor renda e de menor dinamismo; limites especiais para o financiamento de empreendimentos localizados no Semiárido e nas Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs;
- b) limites de financiamento diferenciados para operações de capital de giro isolado, inclusive para empresas exportadoras: maior limite para mutuários localizados no Semiárido, municípios de baixa renda e RIDEs;
- c) destinação de dotação de recursos específicos na Programação anual para serem aplicados no Semiárido e nas RIDEs;
- d) municípios de tipologias consideradas prioritárias pela PNDR (Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica) contemplados em 99% dos eventos do FNE Itinerante;
- e) monitoramento da evolução das aplicações do FNE no âmbito dos espaços prioritários da PNDR (Semiárido, municípios de tipologias consideradas prioritárias e RIDEs), a partir de acompanhamentos semanais, mensais e trimestrais, com vistas a subsidiar as decisões negociais em âmbito

estratégico e operacional visando ao cumprimento das metas estabelecidas⁸;

- f) monitoramento da cobertura das aplicações do FNE no âmbito de todos os municípios da área de atuação do Banco, tanto com operações dos Programas FNE para os agricultores familiares (Pronaf) quanto operações dos outros Programas do FNE (Empresarial), por meio de relatórios semanais/quinzenais/mensais/ trimestrais;
- g) ações de mobilização e negociais em municípios considerados de Baixa Renda, de Renda Estagnada e Dinâmica, para prospecção e contratação pelas agências com supervisão das Superintendências Estaduais. Com isso, busca-se a realização do mínimo de 50% do total de ingressos de recursos em contratações no Semiárido e do mínimo de 70% das disponibilidades gerais nesses municípios. Tal esforço tem sido fundamental para o cumprimento das metas anuais.
- h) realização do I Fórum G20+20 de Cidades Médias, tendo como missão mobilizar a sociedade para o debate sobre o importante papel das cidades médias no desenvolvimento regional e como objetivo o auxílio na estruturação de uma plataforma de negócios e de governança que permitisse criar sinergias entre os quarenta municípios participantes, as cidades menores desse entorno, a iniciativa privada, os bancos de desenvolvimento, os organismos financeiros internacionais, as instituições de pesquisa e os órgãos governamentais, dentre outros. As 40 cidades médias participantes, escolhidas conforme critério populacional, pertencem a tipologias consideradas prioritárias, segundo a PNDR, na seguinte proporção: Dinâmica (12,5%), Baixa Renda (15%) e Estagnada (72,5%).

⁸ Esse processo tem gerado um relacionamento sistemático e periódico entre a Direção Geral, por meio da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento e as unidades de negócios das Superintendências Estaduais e Agências, na qual são analisados a evolução das aplicações, o cenário conjuntural e as dificuldades para o alcance das metas propostas.

7. ESTIMATIVA DOS IMPACTOS MACROECONÔMICOS

7.1 Impactos dos financiamentos do FNE em 2017 - considerando a MIP Regional

O sistema de insumo-produto engloba um conjunto de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Trata-se de valioso instrumento para fins de planejamento econômico, tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento dado que, por intermédio dessa ferramenta, é possível conhecer de forma detalhada os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva. Nesse sentido, a Matriz de Insumo-Produto (MIP) tem grande utilidade nas avaliações de programas públicos e privados.

A MIP se assemelha a uma fotografia econômica, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços, além de especificar as compras de cada setor. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar o inter-relacionamento de compras de cada setor.

Para a construção da MIP, faz-se necessário conhecer os insumos que cada setor da economia necessita, de qual setor são comprados esses insumos, e de qual estado ou região do País eles são adquiridos, considerando-se também essas relações com o exterior. Assim, torna-se imprescindível uma abrangente coleta de informações, inclusive sobre as empresas, no que se refere aos fluxos de vendas e das suas fontes de suprimentos. Esse sistema de interdependência é formalmente detalhado em uma tabela conhecida como Tabela de Insumo-Produto.

O SIIPNE, uma aplicação espacial do sistema de insumo-produto, é um instrumento de análise econômica, construído a partir da estimação dos fluxos comerciais entre todos estados do País, abertos em sessenta zonas. O SIIPNE utiliza dados de estoque de empregos, exportações, importações, dentre

outros, fornecidos por diversas instituições de pesquisa nacionais e estaduais. Com o SIIPNE, é possível se identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação do Banco, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste e do Norte do Espírito Santo e do Norte de Minas Gerais, e integrá-los à dinâmica da economia nacional.

As relações fundamentais do insumo-produto mostram que as vendas dos setores podem ser utilizadas no âmbito do processo produtivo pelos diversos setores compradores da economia ou podem ser consumidas pelos diversos componentes da demanda final (famílias, governo, investimento e exportação). Por outro lado, para se produzir, são necessários insumos, pagam-se impostos, importam-se produtos e gera-se valor adicionado (pagamento de salários, remuneração do capital e da terra agrícola), além, é claro, de se gerar emprego. Vale destacar que o consumo intermediário não inclui os bens de capital nem os serviços relacionados à transferência e instalação desses bens, os quais são contabilizados na Formação Bruta de Capital Fixo (aumento da capacidade produtiva). A demanda final, por sua vez, engloba o consumo das famílias, o consumo da administração pública, a formação bruta de capital fixo, a variação de estoques e as exportações.

As relações de compra e venda entre os setores da economia causam o chamado efeito multiplicador. Em essência, cada setor da economia, em diferentes regiões, possui multiplicadores próprios. Efeito direto é o que ocorre no próprio setor que recebe a demanda final. Efeito indireto é aquele devido às compras de insumos intermediários de outros setores. O efeito multiplicador devido ao aumento na demanda do consumo das famílias, decorrente do aumento de horas trabalhadas ou novas contratações, é chamado efeito induzido. A matriz de coeficientes diretos e indiretos é chamada Matriz de Leontief⁹. Para se calcular o efeito induzido é necessário endogeneizar o consumo e a renda das famílias no modelo de insumo-produto,

⁹ Wassily Leontief recebeu o prêmio Nobel de economia de 1973, pelo desenvolvimento da matriz de insumo-produto. O modelo tornou-se um instrumento essencial para o planejamento.

ou seja, fazer com que o consumo e a renda das famílias exerçam influência no cálculo do efeito multiplicador total.

Para a estimação das matrizes de insumo-produto, os dados podem ser primários, obtidos através de métodos censitários, ou secundários, que demandam alguma técnica de estimação. Na construção do SIIPNE são considerados zonas e setores econômicos.

Foram consideradas 60 zonas, assim determinadas: (1) pelos estados nordestinos subdivididos em áreas menores, computando 38 zonas; (2) pelos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais divididos em três zonas (uma vez que interessa ao Banco as porções norte de cada um desses estados por constituírem sua área de atuação); e (3) os outros 16 estados brasileiros, considerados de maneira agregada, ou seja, formados por apenas uma zona cada um.

Compõem o SIIPNE 82 setores econômicos, perfazendo, apenas no que diz respeito aos insumos intermediários, uma sub-matriz de 4.920 linhas e 4.920 colunas. O SIIPNE utiliza dados das contas regionais e nacionais de 2009, e de outras fontes estaduais, mas o valor da produção deduzido o consumo intermediário de cada estado, converge para o PIB estadual do ano em questão.

É importante assinalar que, embora o quadro socioeconômico dos Estados do Nordeste tenha apresentado consideráveis mudanças na última década, as transformações na estrutura produtiva de um determinado território costumam ocorrer somente no médio ou no longo prazo.

A MIP permite mensurar o impacto que as mudanças ocorridas na demanda final, ou em cada um de seus componentes (consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e exportações), teriam sobre a produção total, o emprego, as importações, os impostos, os salários e o valor adicionado. A partir dos coeficientes diretos e da Matriz Inversa de Leontief, é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, emprego, tributos, valor adicionado, e salários para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

Cabe ainda observar que se o aumento na demanda final persiste ao longo do tempo, os impactos passam a fazer parte dos resultados do valor bruto da produção, valor adicionado, emprego, salários e tributos. Entretanto, se o aumento na demanda final é em um determinado ano, os impactos serão, principalmente, dentro desse ano. Novos impactos só ocorrerão se houver novos aumentos. O período de maturação depende do setor em que é aplicado o recurso e das demandas desse setor para os outros agentes econômicos. Cada setor tem sua dinâmica particular, mas pode-se dizer que os maiores impactos ocorrem no ano do aumento da demanda final. Nos anos posteriores, os impactos são residuais.

O SIIPNE, entre suas diversas utilizações pelo Banco do Nordeste, é um dos instrumentos usados no processo de avaliação das aplicações do FNE. Com ele, é possível estimar os impactos dos financiamentos concedidos no âmbito do FNE, no valor bruto da produção, no valor adicionado, na massa salarial, nos tributos e no número de empregos, nos Estados da área de atuação do FNE, além dos efeitos de transbordamento para outras regiões do País. Quanto aos impactos estimados, vale observar que os desembolsos do Banco do Nordeste atuam indiretamente como uma variação na demanda final dos setores econômicos a partir dos desembolsos dos recursos. A MIP (SIIPNE), para a geração das estimativas desses impactos, entende que o valor do desembolso é igual ao valor dos financiamentos, dado que, mesmo que ocorram vários desembolsos, eles somarão o valor total financiado. Assume-se, então, que o ano da contratação é o ano do desembolso.

O desembolso do BNB a cada setor específico significa acréscimo indireto na produção ou demanda final de vários setores que fazem parte da cadeia produtiva do setor financiado. A hipótese de trabalho é que os recursos financiados são usados na formação bruta de capital fixo (construção e compra de máquinas e equipamentos) e para custeio.

Usando a matriz de recursos e usos, os 82 setores foram divididos para formarem os grandes setores: agricultura, pecuária, agroindústria, indústria, infraestrutura, comércio e serviços. A partir disto, avaliou-se quanto foi comprado de cada um dos 82 setores, e estes percentuais foram usados para

definir quanto dos recursos financiados pelo Banco, em cada um destes grandes setores, irão gerar impactos a partir dos multiplicadores da MIP.

O volume estimado de empregos é uma variável que requer maior atenção, dada sua conotação social em termos de qualificação do trabalho, formalidade ou informalidade dentro das cadeias produtivas, sendo necessário considerar:

- a) o efeito direto é o emprego estimado no setor que deve aumentar sua produção para atender ao crescimento da demanda final. Como exemplo, temos o caso de uma empresa que para obter o financiamento, necessita atender a todos os requisitos legais, incluindo a formalização dos empregados. Assim, a qualidade do emprego gerado deve estar de acordo com o perfil médio de qualificação exigido pelas empresas dentro da atividade, inclusive por causa da concorrência, uma vez que não seguir o padrão do setor significaria perder competitividade. As exigências feitas pelo Banco do Nordeste para o fornecimento do crédito também induzem à qualificação exigida pelo setor;
- b) o efeito indireto é o emprego estimado em função do aumento das demandas intermediárias nos diversos setores que atenderão à atividade em que ocorreu aumento da demanda final. Nesse caso, a MIP estima o emprego a partir das relações intersetoriais que compõem a matriz de recursos e usos do Nordeste (base para o cálculo da MIP), e não existem possibilidades de se detectar o volume de emprego e a sua qualidade em cada elo da cadeia produtiva impactada pelo aumento da demanda final. O que se tem é o total do emprego estimado pelo efeito indireto, que não pode ser detalhado por qualificação ou por outras características, como, por exemplo, a formalização do emprego. Pode-se inferir, considerando o mesmo critério da concorrência entre as empresas de um mesmo setor, que as empresas afetadas indiretamente seguem o padrão do setor para não incorrerem em custos maiores do que os dos concorrentes;
- c) o efeito induzido é o emprego estimado decorrente do aumento da renda das famílias que tiveram incremento em horas trabalhadas ou por novas

contratações decorrentes do aumento da demanda final (efeito direto) e das demandas intermediárias (efeito indireto). As mesmas limitações destacadas na estimação do efeito indireto, também ocorrem no efeito induzido.

7.1.1 Impactos socioeconômicos do FNE na área de atuação do Banco do Nordeste - Contratações no ano de 2017

Cabe salientar que os valores analisados nesta seção, referem-se às contratações nos estados nordestinos, assim como no Norte do Espírito Santo e no Norte de Minas Gerais. Os valores totais contratados pelo FNE, no ano de 2017, alcançaram aproximadamente R\$ 16,0 bilhões. As contratações do período foram distribuídas entre os setores Rural (agricultura e pecuária), com 38,5% dos recursos, Infraestrutura (22,9%), Comércio (19,7%), Serviços (11,4%), Indústria (6,2%) e Agroindústria (1,3%).

Considerando apenas os efeitos dentro da área de atuação do Banco do Nordeste, sem contar com os impactos em outras regiões do País, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda) - os chamados impactos do tipo 2¹⁰, acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 33,1 bilhões, em decorrência dos financiamentos realizados no ano de 2017¹¹. O setor que tem a maior participação no valor bruto da produção regional é o Rural, com 38,2% desse valor, ficando o Setor de Infraestrutura como segundo em participação, 22,6% e o Setor de Comércio com 20,0%, em terceiro.

O valor agregado (renda) à economia da área de atuação do Banco do Nordeste ou valor adicionado (uma aproximação da parcela do PIB da Região¹², decorrente dos financiamentos do FNE) é estimado em R\$ 18,1 bilhões, com expressiva representação do Setor Rural, R\$ 6,3 bilhões. Os resultados nos

¹⁰ Este impacto agrega o efeito induzido (de renda), enquanto o chamado impacto do tipo 1 refere-se a efeitos diretos e indiretos, apenas. O efeito indireto se refere à produção em outros setores para atender à demanda final do setor em análise. O efeito induzido, ou de renda, se refere ao aumento dos postos de trabalho, em razão dos efeitos direto e indireto, e o conseqüente aumento da renda das famílias que passam a consumir outros produtos (vestuário, automóveis, etc).

¹¹ A suposição é que as contratações do ano de 2017 geram investimentos e operações em custeio, realizados no mesmo período em referência, principalmente para a interpretação do impacto na variável emprego. Se os investimentos se realizarem em dois anos, por exemplo, o total de empregos estimados deve ser dividido para cada ano, a partir da participação do investimento anual na contratação total.

¹² Representa o PIB a preços básicos, sem incluir os impostos.

setores Infraestrutura (25,1%) e Comércio (21,0%) também são expressivos (Quadro 9).

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 781 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas ou mantidas na área de atuação do Banco do Nordeste, a partir dos investimentos realizados no ano de 2017. Isto é, na medida em que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo das cadeias de produção, essas novas ocupações serão criadas ou mantidas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Cabe salientar que essas ocupações não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais), ou a manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento, não levando em consideração a saída de trabalhadores no período de análise.

QUADRO 9 - Repercussões econômicas das contratações do FNE em 2017¹
(R\$ milhões)

Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Industrial	Infraestrutura	Comércio	Serviços	Total
Valor Total Contratado	2.868,5	3.277,0	213,4	985,7	3.650,0	3.153,8	1.822,5	15.970,9
Resultados por Setor - Área de Atuação do BNB								
Valor Bruto da Produção	5.940,2	6.713,9	450,8	2.046,8	7.483,0	6.617,4	3.848,5	33.100,6
Valor Agregado/ Renda	3.021,3	3.291,6	249,0	1.030,5	4.543,3	3.790,9	2.153,4	18.080,0
Empregos	167.983	237.720	15.775	36.836	114.266	131.270	76.994	780.844
Salários	805,5	922,4	72,2	310,6	1.214,9	1.172,7	669,0	5.167,4
Tributos	454,0	560,4	35,0	172,2	956,3	527,1	350,5	3.055,6
Resultados por Setor - Brasil: Área de Atuação do BNB + Resto do Brasil								
Valor Bruto da Produção	11.381,7	13.666,3	870,7	3.946,3	14.416,7	12.615,0	7.308,6	64.205,3
Valor Agregado/ Renda	5.555,6	6.480,6	444,7	1.921,5	7.826,2	6.615,8	3.786,7	32.631,2
Empregos	215.904	304.908	19.667	53.547	177.269	185.554	108.654	1.065.502
Salários	1.676,8	1.997,3	139,4	616,6	2.350,1	2.149,7	1.235,0	10.165,0
Tributos	988,2	1.229,8	76,3	358,5	1.655,9	1.126,3	696,2	6.131,2

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Crédito. Elaboração: Etene-Célula de Macroeconomia. 1. Impactos estimados a partir do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), base 2009, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação de recursos. 2. Valores a preços correntes do ano de 2017.

Os impactos sobre o pagamento de salários, na área de atuação do Banco do Nordeste, totalizam R\$ 5,2 bilhões, cabendo ao Setor Rural a importância de R\$ 1,7 bilhão, representando 33,4% dos salários a serem pagos. Em seguida, apresenta-se o Setor Infraestrutura, 23,5% e o Comércio com 22,7% de participação nos salários.

Quanto à geração de impostos (tributação) na área de atuação do Banco do Nordeste, estima-se o pagamento de aproximadamente R\$ 3,1 bilhões, com destaque para os setores Rural, Infraestrutura, e Comércio.

Cabe, ainda, comentar sobre o valor necessário de contratação do FNE para a geração ou manutenção de um emprego na economia. É um indicador que ajuda na percepção do grau de qualificação e de formalidade do emprego gerado. Quanto menor o valor necessário de contratação do FNE, para a geração de um emprego, espera-se que o setor seja menos intensivo em capital, e que tenha salários médios mais baixos que os setores mais intensivos (que necessitam de mão de obra mais qualificada e mais cara). Vale lembrar que esses números levam em consideração tanto os empregos gerados na área de atuação do Banco do Nordeste como também no resto do País, devido às contratações do FNE e aos efeitos de transbordamento.

O menor valor para a geração de um emprego encontra-se na Pecuária, que é mais intensivo em mão de obra e tem maior destaque, em sua composição estrutural do trabalho, o componente informal. A contratação de R\$ 10.748 gera um emprego ou ocupação no Setor¹³. Para os demais setores, o custo de geração de um emprego é de R\$ 20.590 na infraestrutura, R\$ 18.408 na Indústria, R\$ 16.997 no Comércio, R\$ 16.774 nos Serviços, R\$ 10.849 na Agroindústria e R\$ 14.989 na média das contratações. A maior relação se dá nos Setores mais intensivos em capital, a Infraestrutura e a Indústria.

¹³ Olhando a atividade rural como um todo, para se gerar um emprego, são necessários, R\$ 11.800, sendo que no setor agrícola seriam necessários R\$ 13.286. Cabe ressaltar que das atividades financiadas na agricultura, 73,5% são atividades de soja, milho, cana-de-açúcar para uso industrial e algodão, que têm uma intensidade tecnológica maior em suas cadeias produtivas, e demandam de outros setores, também intensivos em capital. Tanto é que, os dois setores mais demandados são adubos e fertilizantes e defensivos agrícolas. A bovinocultura representa a maior parte das contratações da pecuária (67,7%). Se agregarmos a ovinocultura, a suinocultura, a avicultura e a caprinocultura, esta participação passa dos 90,0% das contratações da pecuária.

7.1.2 Os efeitos transbordamento do FNE

Vale observar, ainda, que parte dos impactos econômicos das aplicações do FNE, na área de atuação do Banco do Nordeste, ocorre fora da Região, em decorrência da importação de insumos e de bens de capital para a produção, ou produtos finais para atender aos acréscimos de demanda considerados. Dessa maneira, além dos impactos descritos anteriormente, as contratações do FNE possuem impactos nas demais regiões brasileiras. Sabe-se que há uma dependência da produção de bens e serviços provenientes do Resto do Brasil, tanto por parte do consumo intermediário como por parte da demanda final na área de atuação do Banco do Nordeste. Esses impactos são captados, no SIIPNE, por meio dos efeitos indiretos e induzidos. Essa dependência determina um alto índice de transbordamento dos efeitos multiplicadores da produção decorrentes de novos investimentos, principalmente no valor bruto da produção e nos tributos.

Desse modo, a partir dos resultados apresentados, vale destacar que para impactos totais de R\$ 64,2 bilhões na produção, estimados para o País, R\$ 33,1 bilhões (48,4%) ocorrem fora da área de atuação do Banco do Nordeste. Do mesmo modo, do total estimado de 1.065 mil de novas ocupações ou a manutenção delas, 26,7% devem ser geradas fora da área de atuação do Banco (Quadro 9). Com relação à geração de tributos, de um total de R\$ 6,1 bilhões, R\$ 3,1 bilhões (50,2%) são tributos enviados para fora da Região. Este fato aponta para uma estrutura tributária concentrada em tributos federais. Isso indica, por um lado, quanto o estímulo ao desenvolvimento da área de atuação do Banco do Nordeste beneficia conjuntamente o restante do País. Também sinaliza para as deficiências da Região em manter os recursos de que dispõe em circulação na economia local, indicando baixa integração regional, seja pelo suprimento de insumos e de bens de capital para suas empresas, seja na forma de produtos para atender à demanda para consumo de sua população.

7.2 Impactos dos financiamentos do FNE no setor de comércio e serviços, no estado do Ceará, aplicando a metodologia PSG

Luiz Fernando Gonçalves Viana¹⁴

Este trabalho visa estimar os impactos dos empréstimos do FNE utilizando a metodologia de *propensity score generalizado*-PSG e representa um primeiro exercício com aplicação da metodologia, abrangendo apenas o Setor de Comércio e Serviços no Estado do Ceará¹⁵. Atualmente, o projeto está em fase de negociação de cooperação técnica com o Ministério do Trabalho para acesso aos microdados da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS, com identificação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ. Tão logo a parceria seja firmada e o acesso à base de dados efetivada, o projeto poderá ser iniciado de acordo com o cronograma apresentado no Quadro 12.

Historicamente, o Nordeste sempre conviveu com persistentes e baixos indicadores sociais e de renda. Para reduzir essas desigualdades entre o Nordeste e o restante do País, foi instituído o FNE que visa, preponderantemente, disponibilizar crédito em condições favoráveis aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento.

¹⁴ Luiz Fernando Gonçalves Viana, Mestre em Economia Rural, Especialista em Engenharia Econômica e Gestão de Projetos, Coordenador de Estudos e Pesquisas do Etene.

¹⁵ ¹⁵ **REFERÊNCIAS:** GONÇALVES, Marcos Falcão. *Avaliação dos Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): uma abordagem de Equilíbrio Geral*. Viçosa-MG: UFV, 2017. Tese (Doutorado em Economia Aplicada - Universidade Federal de Viçosa); HIRANO, K; IMBENS, G. The propensity score with continuous treatments. In: GELMAN, A; MENG, X-L. (Eds.). *Applied Bayesian modeling and causal inference from incomplete-data perspectives*. Nova Iorque: Wiley, 2004.; IMBENS, G. The role of the propensity score in estimating dose-response functions. *Biometrika*, v. 87, n. 3, p. 706-710, 2010.; OLIVEIRA, G; MENEZES, R; RESENDE, G. Efeito dose resposta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no Estado de Goiás. Brasília: Ipea, 2015. (Texto para Discussão, n. 2133); OLIVEIRA, G; RESENDE, G; GONÇALVES, C; SILVA, D. Efeitos não lineares dos fundos constitucionais de financiamento entre 2000 e 2012. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 45, 2017, Natal. Anais...Petrópolis: ANPEC, 2017; TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. *Relatório de desenvolvimento sustentável - Nordeste 2030: sumário executivo*. Brasília: TCU, 2017; TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Relatório de políticas e programas de governo 2017*. Acórdão 2.127/2017 - Plenário. TC: 018.218/2017-2. 2017

Gonçalves (2017)¹⁶ salienta que o financiamento ao desenvolvimento regional brasileiro está pautado em três pilares: política de equalização de taxas de juros; incentivos e benefícios fiscais; e taxas de juros diferenciadas.

De acordo com o Ministério da Fazenda (2015 como citado em Gonçalves, 2017), a equalização da taxa de juros (ETJ) visa cobrir o diferencial de taxas entre o custo de captação dos recursos pelas instituições financeiras oficiais, acrescido dos custos administrativos e tributários dessas instituições, e os encargos cobrados do tomador final do crédito. Segundo Gonçalves (2017), a ETJ representa custos à sociedade à medida que causa distorções na alocação de recursos na economia, mas não pode ser aplicada ao caso dos fundos constitucionais, uma vez que estes não captam recursos de outras fontes.

O autor argumenta que no caso dos fundos constitucionais, aplica-se o conceito de taxas de juros diferenciadas em relação à média das demais instituições financeiras, decorrentes do baixo custo de captação, tendo em vista tratar-se de transferências da Secretaria do Tesouro Nacional-STN. Tais repasses são originários da arrecadação nacional do Imposto de Renda-IR de qualquer natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI, não dependendo, assim, da discricionariedade orçamentária governamental (incentivos e benefícios fiscais) ou de captação de recursos de outras fontes (ETJ).

Por serem recursos da sociedade e oferecidos em condições diferenciadas e favorecidas, espera-se que os agentes econômicos beneficiados apresentem desempenhos diferenciados, gerando benefícios econômicos e sociais líquidos para a Região e contribuindo para o desenvolvimento do Nordeste.

Apesar das melhorias observadas ao longo das últimas décadas nos indicadores sociais, a exemplo do Produto Interno Bruto-PIB e do Índice de Desenvolvimento Humano-IDH, relatório recente do Tribunal de Contas da

¹⁶ GONÇALVES, Marcos Falcão. *Avaliação dos Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): uma abordagem de Equilíbrio Geral*. Viçosa-MG: UFV, 2017. Tese (Doutorado em Economia Aplicada - Universidade Federal de Viçosa).

União (TCU, 2017)¹⁷ lembra que a Região e seus estados continuam posicionados em patamar inferior à média nacional e bem distante da Região Sudeste, a mais desenvolvida do País. No mesmo documento, o TCU aponta três áreas com mais desafios para se atingir o desenvolvimento do Nordeste: i) indústria, inovação e infraestrutura; ii) paz, justiça e instituições eficazes; e iii) trabalho decente e crescimento econômico. Observa-se, portanto que, direta ou indiretamente, o FNE é estrategicamente importante nas três áreas mais representativas (com maior número de desafios) por ser o principal instrumento de crédito produtivo para a Região.

Outro relatório elaborado pelo mesmo TCU (Relatório de Políticas e Programas de Governo 2017) aponta alguns déficits institucionais de governança e de gestão da administração pública federal, que produzem ineficiências generalizadas no gasto federal e que podem explicar, pelo menos em alguma medida, a manutenção da defasagem nos indicadores socioeconômicos da Região, quando comparados às de outras regiões do País. De forma geral, esses déficits podem gerar consideráveis desperdícios na aplicação dos recursos públicos e dentre as principais causas citadas está à ineficiência dos mecanismos de monitoramento e avaliação governamental. No sentido de reduzir essa defasagem entre os indicadores regionais, o BNB vem desenvolvendo várias avaliações do FNE utilizando as mais diversas metodologias com o objetivo de mensurar os impactos econômicos dessa política de financiamento em condições diferenciadas, atendendo deliberações do próprio TCU, que apontam a sistematização das avaliações como oportunidade de potencializar o impacto das políticas públicas.

Além do próprio BNB, vários outros pesquisadores vêm contribuindo com a literatura sobre avaliação de impactos dos fundos constitucionais, ainda escassa, sendo mais comum encontrar fundos específicos como objeto de estudo. O Quadro 10 apresenta as sínteses desses trabalhos.

QUADRO 10 - Síntese das avaliações de fundos constitucionais no Brasil

¹⁷ TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. Relatório de desenvolvimento sustentável - Nordeste 2030: sumário executivo. Brasília: TCU, 2017; TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório de políticas e programas de governo 2017. Acórdão 2.127/2017 - Plenário. TC: 018.218/2017-2. 2017.

Autor	Metodologia	Resultados
Oliveira e Domingues (2005)	Método de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) e modelo de análise espacial	Impacto do FNO e FCO foi pouco significativo no diferencial de crescimento dos municípios das Regiões Norte e Centro Oeste no período 1991 a 2000.
Silva, Resende e Silveira Neto (2006)	<i>Propensity score matching</i> por <i>Kernel</i>	O período 1995-1998, as firmas beneficiadas apresentaram, em média, taxa de variação do número de empregados entre 65,5 e 67,7 pontos percentuais acima daquela que seria verificada caso não houvessem recebido financiamento recursos do FNE. Não foi possível verificar qualquer impacto diferenciado da aplicação dos recursos sobre a taxa de variação do salário médio.
Macedo e Mattos (2008)	Modelo de análise espacial	Fundos Constitucionais de Financiamento concentraram-se nos programas rurais, mais especificamente nos pequenos e mini produtores rurais e nas pequenas e microempresas.
Silva, Resende e Silveira Neto (2009)	<i>Propensity score matching</i> por <i>Kernel</i>	Resultado positivo da aplicação dos recursos do FNE sobre as firmas beneficiadas, para a variação do número de empregados e ausência de impacto significativo no salário médio. Para FNO e FCO não foi possível encontrar impacto em nenhuma circunstância anterior.
Basa (2012)	Equilíbrio Geral Computável	FNO promove um aquecimento das economias dos Estados da Região Norte, ampliando a produção e oferta dos setores contemplados e aumentando a demanda por insumos intermediários e fatores de produção (trabalho e capital).
Ferreira (2013)	Análise de Correspondência Simples (ANACOR)	Crescimento expressivo da participação dos beneficiários de grande porte no volume de crédito contratado, no período de 1999-2002 para 2003-2006 e 2007-2010.
Soares et al (2014a)	<i>Propensity score matching</i> por vizinho mais próximo e modelos de crescimento	Evidenciou a existência de quatro grupos de municípios, que são afetados de forma diferente pelo FNE que resulta num maior impacto naqueles grupos de média renda <i>per capita</i> .
SOARES et al (2014b)	<i>Propensity score matching</i> por vizinho mais próximo	O FNE produziu uma dinâmica diferenciada nas empresas financiadas em relação às não financiadas, produzindo impacto significativo para geração de emprego e da massa salarial, mas não relevantes no incremento do salário médio.

Fonte: Gonçalves (2017)

O presente trabalho visa dar continuidade a esta sistematização a partir do uso de uma nova metodologia, que identifica a existência ou não de efeitos diferenciados considerando o valor do financiamento como controle, e que ainda é pouco explorada na literatura que trata do tema. De forma resumida, pretende-se identificar se os diferentes valores contratados pelas empresas causam diferentes impactos sobre o mercado de trabalho regional. Dois trabalhos mais atuais utilizaram a metodologia para avaliação dos fundos

constitucionais. Oliveira *et al* (2017)¹⁸ identificou que os valores dos financiamentos têm impactos sobre as variáveis de interesse, emprego e produtividade do trabalho. Oliveira, Menezes e Resende (2015)¹⁹ observaram que o valor do financiamento influencia tanto no número de empregos gerados quanto na variação do salário, e concluíram que quanto maiores os valores contratados, maiores as variações proporcionais no emprego e salário, até o limite de R\$ 200 mil contratados.

Estes resultados chamam atenção para o fato de terem sido observados impactos estatisticamente significantes sobre o salário médio. Avaliações de impacto anteriores, utilizando a metodologia de *propensity score matching* (PSM) sobre o salário médio, não encontraram efeitos significantes.

A metodologia a ser adotada (*Propensity Score Generalizado - PSG*) visa confrontar as empresas com características semelhantes, mas expostas à intensidade de tratamento diferenciada a partir da estimação de uma função dose-resposta proposta em Imbens (2000)²⁰ e Hirano e Imbens (2004)²¹.

As análises serão realizadas utilizando as seguintes fontes de dados: a base do ativo operacional do BNB, do período 2000 a 2015; e as empresas com registros na RAIS no citado período.

O modelo econométrico a ser utilizado, proposto em Oliveira *et al* (2017), é apresentado na equação abaixo:

$$Y_{it} = \beta x_{it} + \delta D_{it} + \varepsilon_{it}$$

Onde:

- Y_{it} representada a variável de interesse para mensurar os possíveis impactos das contratações do FNE que, neste estudo, serão a variação do

¹⁸ OLIVEIRA, G; RESENDE, G; GONÇALVES, C; SILVA, D. Efeitos não lineares dos fundos constitucionais de financiamento entre 2000 e 2012. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 45, 2017, Natal. Anais...Petrópolis: ANPEC, 2017.

¹⁹ OLIVEIRA, G; MENEZES, R; RESENDE, G. Efeito dose resposta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no Estado de Goiás. Brasília: Ipea, 2015. (Texto para Discussão, n. 2133).

²⁰ IMBENS, G. The role of the propensity score in estimating dose-response functions. *Biometrika*, v. 87, n. 3, p. 706-710, 2010.

²¹ HIRANO, K; IMBENS, G. The propensity score with continuous treatments. In: GELMAN, A; MENG, X-L. (Eds.). *Applied Bayesian modeling and causal inference from incomplete-data perspectives*. Nova Iorque: Wiley, 2004.

número de funcionários e a variação do salário médio dos funcionários na empresa i no período t ;

- O vetor X_{it} reproduz as variáveis de controle da empresa i no período t : i) anos de escolaridade dos trabalhadores; ii) idade média dos trabalhadores; iii) estado onde se localiza o empreendimento; iv) região climática onde se localiza o empreendimento; v) porte da empresa por número de empregados; vi) porte da empresa por faturamento, segundo critérios do BNB; vii) setor de atividade do empreendimento; e
- D_{it} é a variável explicativa, isto é, o valor do financiamento concedido à empresa i no período t .

Os dados serão obtidos a partir de duas fontes principais, conforme o Quadro 11 abaixo:

QUADRO 11 - Relação de variáveis e fontes dos dados

Variável	Fonte	Período	Descrição da variável
Número de empregados	RAIS	2000-2015	Indicador de vínculo ativo em 31/12
Salário médio	RAIS	2000-2015	Remuneração média do trabalhador
Valor do financiamento	BNB	2000-2015	Valor contratado
Anos de escolaridade	RAIS	2000-2015	Grau de instrução
Idade	RAIS	2000-2015	Idade do trabalhador
Estado de localização do estabelecimento	RAIS	2000-2015	Município de localização do estabelecimento
Região climática de localização do estabelecimento	RAIS	2000-2015	Município de localização do estabelecimento
Porte do estabelecimento por número de empregados	RAIS	2000-2015	Tamanho do estabelecimento
Porte da empresa por faturamento	BNB	2000-2015	Porte da empresa
CNPJ	RAIS e BNB	2000-2015	CNPJ do estabelecimento para cruzamento das duas bases de dados

O projeto visa avaliar os impactos dos empréstimos dos diversos programas financiados pelo FNE direcionados ao Setor de Comércio e Serviços no Estado do Ceará, com uso da metodologia *propensity score generalizado* (PSG). Para a realização da pesquisa, serão desenvolvidas as seguintes atividades, além deste Plano de Trabalho:

- a) revisão bibliográfica das avaliações de impacto do FNE, bem como das avaliações com uso da metodologia proposta;
- b) estruturação da base de dados a partir dos dados da RAIS e BNB;

- c) análise de impacto para o Setor de Comércio e Serviços;
- d) elaboração do relatório preliminar;
- e) elaboração do relatório final;
- f) redação na forma de artigo científico.

A duração das atividades deverá ser de 10 (dez) meses, conforme Quadro 12.

QUADRO 12 - Cronograma das atividades

ATIVIDADE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Elaboração do Plano de Trabalho										
Revisão bibliográfica										
Estruturação da base de dados a partir dos dados da RAIS e BNB										
Análise de impacto para o setor de comércio e serviços										
Elaboração do relatório preliminar										
Elaboração do relatório final										
Redação na forma de artigo científico										

Nota: mês 1 = novembro/2017.

7.3 Impacto na economia do município após a inserção no Semiárido: Efeitos da revisão dos limites do Semiárido de 2017

Jacqueline Nogueira Cambota²²

A região Semiárida foi definida pela Lei n 7.827, de 27 de dezembro de 1989, que criou e estabeleceu as condições de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO). Foi, portanto, definido como semiárido: “A região inserida na área de atuação da Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia” (inciso IV do art. 5 do Capítulo II dos Beneficiários).

²² Economista, Doutora em Economia, Mestre em Economia, Coordenadora de Estudos e Pesquisas do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Banco do Nordeste do Brasil - (BNB/ETENE).

A última atualização com base nesse critério foi realizada pela SUDENE, em 1995, por meio da portaria nº 1.181. Após a extinção da Sudene, em 2001, o Ministério da Integração Nacional (MI) assumiu a atribuição, de se posicionar a respeito dos pleitos de inclusão de municípios interessados em se beneficiar do tratamento diferenciado das políticas de crédito e benefícios fiscais conferido ao semiárido brasileiro. Nesse sentido, o MI buscou instituir critérios técnicos que pudessem subsidiar os posicionamentos a respeito dos pleitos para inclusão de municípios na área definida como semiárida.

Assim, pela Portaria Interministerial N° 6, de 29 de março de 2004, assinada pelos ministros da Integração Nacional, Ciro Gomes, e do Meio Ambiente, Marina Silva, foi instituído o GTI para, em 120 dias, apresentar estudos e propostas de critérios que definissem a área compreendida pelo Semiárido Brasileiro.

O GTI, coordenado pelo MI, reuniu técnicos dos Ministérios do Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia e da Integração Nacional; da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene); da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf); do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs); da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Participaram igualmente, a convite, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Instituto Nacional do Semiárido (Insa), o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Como resultado do GTI, o MI instituiu, em 10 de março de 2005, a nova delimitação do Semiárido Brasileiro com base em três critérios técnicos:

- a) precipitação pluviométrica média anual inferior a 800 milímetros;
- b) índice de aridez de até 0,5 calculado pelo balanço hídrico que relaciona as precipitações e a evapotranspiração potencial, no período entre 1961 e 1990; e

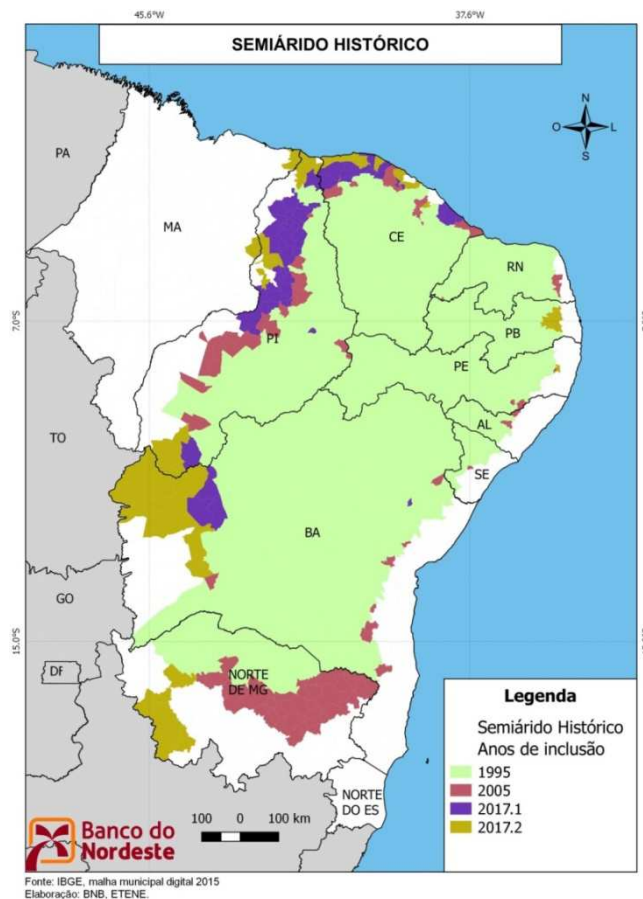
c) risco de seca maior que 60%, tomando-se por base o período entre 1970 e 1990.

Esses três critérios foram aplicados consistentemente a todos os municípios que pertencem à área da antiga Sudene, inclusive os municípios do Norte de Minas e do Espírito Santo. Dessa forma, além dos 1.031 municípios já incorporados, passaram a fazer parte do Semiárido outros 102 novos municípios enquadrados em pelo menos um dos três critérios utilizados.

Com essa atualização, a área classificada, oficialmente, como Semiárido Brasileiro aumentou de 892.309,4 km para 969.589,4 km, um acréscimo de 8,66%. Minas Gerais teve o maior número de inclusões na nova lista dos 40 municípios anteriores; vai para 85, variação de 112,5%. A área do Estado que fazia anteriormente parte da Região era de 27,2%, tendo aumentado para 51,7%.

Os 1.133 municípios integrantes do novo Semiárido Brasileiro se beneficiam de alguns diferenciais em relação ao FNE, a Constituição determina que pelo menos 50% dos recursos deste Fundo sejam aplicados no financiamento de atividades produtivas em municípios do Semiárido, o que certamente representa um estímulo à atração de capitais e à geração de emprego na Região.

FIGURA 1 - Mapa do Semiárido Brasileiro



Outro diferencial para os municípios do Semiárido é o bônus de adimplência de 25% dos recursos do FNE, enquanto para o restante da Região Nordeste, esse percentual foi de 15%. Esse diferencial, entretanto, foi extinto em 2012. Apesar de não contarem mais com o diferencial para o bônus de adimplência, os municípios reconhecidos como parte do Semiárido, têm acesso a financiamentos governamentais em condições mais favoráveis, prioridade na obtenção de recursos do FNE, além de apoio em ações emergenciais.

No primeiro semestre de 2017, foram incluídos mais 56 municípios com base nesses critérios. Nesse mesmo ano, durante a 21ª reunião do colegiado máximo da Sudene, ocorrida em 27/07/2017, foram apreciados e aprovados os novos critérios técnicos e científicos para delimitação do Semiárido²³:

a) precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm;

²³ A próxima revisão está prevista para 2021, após essa data, as revisões acontecerão de 10 em 10 anos.

- b) Índice de Aridez de Thorntwaite igual ou inferior a 0,50;
- c) percentual diário de déficit hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano.

A decisão considerou relatório de grupo de trabalho interministerial instituído pela Portaria nº 196, de 27/05/2014, formado por representantes do Ministério da Integração Nacional, Ministério do Meio Ambiente, Sudene, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), Agência Nacional de Águas (ANA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Instituto Nacional do Semiárido (INSA), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden).

Após o estabelecimento dos novos critérios foram incluídos mais 73 municípios. Com a mudança, o novo mapa do Semiárido Brasileiro passou a ter 1.262. Em 2017, o valor aplicado pelo FNE no Semiárido alcançou R\$ 4,7 bilhões, resultado superior aos R\$ 3,8 bilhões programados pela Sudene. Esse resultado se deve em parte ao incremento do número de municípios no Semiárido, mas também aos esforços de aplicação nessa área.

A reforma nos critérios criou, portanto, duas zonas diferentes de características de crédito, o que permite identificar os efeitos reais do crédito por meio de um choque de crédito exógeno. No entanto, diferentemente, da reforma de 2005, avaliada por Da Mata e Resende (2017), os municípios incluídos nessa mudança não contarão com a vantagem em termos de bônus de adimplência, extinta em 2012. Portanto, espera-se que a inclusão de novos municípios, após essa data, não tenha o mesmo impacto em termos de inadimplência. Mas, espera-se que a economia desses municípios possa ser estimulada pelo crescimento do crédito.

Desse modo, serão estudadas as seguintes variáveis no âmbito do Fundo: contratações por município, inadimplência por município e prazo médio por município. Para analisar o impacto na economia municipal da reforma na

política serão analisados PIB, renda per capita, emprego (número de empregados no setor formal) e pobreza.

A avaliação deverá acontecer nos próximos anos, uma vez que os resultados da reforma de 2017 deverão aparecer apenas nos próximos dois ou três anos.

7.4 Exercício de simulação de sustentabilidade do FNE

Luiz Alberto Esteves²⁴

Esta nota apresenta um exercício matemático de simulação, calibrado a partir de parâmetros reais de mercado, que objetiva inferir as condições de sustentabilidade (ponto de *Break Even*) do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Para fins didáticos, construiremos um cenário hipotético de constituição e funcionamento de dois fundos (aos quais denominaremos Fundo FNE e Fundo BNB), a partir de um período inicial $t = 0$, estabelecendo suas regras hipotéticas de capitalização e aplicação de recursos. A ideia é computar o ponto de *Break Even* para cada R\$ 1 alocado pelo Tesouro Nacional ao FNE.

Como recurso meramente expositivo, assumiremos que o Banco BNB tenha regras para (i) saque dos recursos no FNE (regra de provisionamento); (ii) aplicação do FNE (regra de precificação); e o aporte dos resultados obtidos com operações de longo prazo em um segundo fundo hipotético, aqui denominado Fundo BNB. O objetivo é verificar em quanto tempo, dadas as condições e parâmetros disponíveis para predição, o Fundo BNB começa a acumular recursos que remunerem o montante principal + correção monetária do Fundo FNE. Calibraremos este exercício de simulação para um período de 30 anos.

Assumiremos que o custo de oportunidade do Fundo FNE é zero, ou seja, não o capitalizaremos com uma taxa de juro real, apenas a correção monetária, que assegura o poder real de compra dos recursos ao longo dos 30 anos. Contudo, caso o ponto de *Break Even* - ponto no qual o montante acumulado no Fundo

²⁴ Luiz Alberto Esteves Economista-chefe do Banco do Nordeste do Brasil, Doutor em Economia (Università di Siena - Itália), Mestre em Desenvolvimento Econômico (Universidade Federal do Paraná), Especialista em Economia do Trabalho (IZA - Institute for the Study of Labor - Alemanha).

BNB supera o montante acumulado no Fundo FNE - ocorra em um período inferior a 30 anos, seremos capazes de inferir a qual taxa de juros real o hipotético Fundo BNB remuneraria o Fundo FNE. O objetivo em desenhar as hipóteses da simulação desta maneira é buscar reduzir complexidades desnecessárias. Outro ponto a ser considerado é que nossas simulações tomarão como referência as novas regras de precificação para o FNE, estabelecidas para operações a partir de janeiro de 2018, que têm como base a Taxa de Longo Prazo (TLP) do BNDES.

Os resultados da simulação mostram que - dados os parâmetros e estimativas disponíveis para inflação, taxa real de juros do FNE e a taxa média de inadimplência do FNE - um prazo de 17 ½ anos é suficiente para encontrarmos o ponto de *Break Even* para o Fundo FNE, considerando as novas regras de precificação do FNE. Para um período de capitalização de 30 anos, nossa simulação sugere que as operações de crédito conduzidas cobririam o principal + correção monetária do Fundo FNE, além de remunerá-lo com uma taxa de juro real de 0,402% ao ano.

7.4.1 Cenário Hipotético para Simulação: Constituição dos Fundos

Assumiremos que o primeiro fundo de nosso exemplo, o Fundo FNE, é constituído pelos Legisladores no período $t = 0$ e deverá ter um volume total de aporte do Tesouro Nacional de 30 UM (unidades monetárias) durante 30 anos, com parcelas iguais de 1 UM /ano (preços de $t = 0$). Como a nossa economia virtual apresenta inflação média anual igual a π , o Tesouro Nacional deverá aportar UM no período $t = 0$ (aporte inicial de constituição), $UM(1 + \pi)^1$ no período $t = 1$, $UM(1 + \pi)^2$ no período $t = 2$, e assim em diante, até o último na, $t = 30$, onde o aporte final deverá ser $UM(1 + \pi)^{30}$.

Ao final do período de 30 anos, o montante do fundo FNE deverá ser:

$$FNE_{30} = \sum_{t=0}^{30} UM(1 + \pi)^t, \quad [1]$$

Agora assumiremos que os Legisladores estabeleçam que uma instituição financeira governamental, aqui denominada Banco BNB, possa fazer saques do *FNE* para operar no mercado de crédito de longo prazo na região *NE*. Contudo, o Banco BNB também deverá depositar em um segundo fundo (constituído como Fundo BNB), por um período igual de 30 anos (mais aporte inicial de constituição), as receitas decorrentes com as operações que envolveram recursos do Fundo FNE. Os Legisladores estabelecem que: (i) o Banco BNB faça, a cada saque, um provisionamento sobre o montante sacado, equivalente a sua média histórica de inadimplimento, aqui denominando de α (onde $0 < \alpha < 1$); (ii) o Banco BNB empreste a parcela sacada do FNE, deduzida da provisão, a uma taxa de juros real anual igual a i ; por fim, (iii) o Banco BNB deverá depositar anualmente no Fundo BNB as seguintes parcelas: $(1 - \alpha)UM$ no período $t = 0$ (aporte inicial de constituição); $(1 - \alpha)UM[(1 + \pi)(1 + i)]^1$ no período $t = 1$; $(1 - \alpha)UM[(1 + \pi)(1 + i)]^2$ no período $t = 2$; e assim em diante, até o último ano $t = 30$, onde o aporte deverá ser $(1 - \alpha)UM[(1 + \pi)(1 + i)]^{30}$.

Ao final de 30 anos, o montante do fundo FNE deverá ser:

$$BNB_{30} = \sum_{t=0}^{30} (1 - \alpha)UM[(1 + \pi)(1 + i)]^t, \quad [2]$$

Quando comparamos as equações dos dois fundos, [1] e [2], podemos constatar que o Fundo BNB tem um fator de ônus e um fator de bônus. O ônus é a provisão, decorrente da inadimplência, decorrente do maior risco de operar no mercado de crédito de longo prazo, representado pelo parâmetro α . O bônus é a taxa de juro real igual a i , ou seja, o Banco BNB capta recursos no Fundo FNE a uma taxa $(1 + \pi)$ e o aplica a uma taxa $(1 + \pi)(1 + i)$, a cada período de tempo. Se a taxa de juros real fosse não positiva ($i \leq 0$), o montante acumulado no Fundo BNB seria obviamente sempre inferior ao montante acumulado no Fundo FNE, nunca encontrando assim um ponto de *Break Even*.

Contudo, não é isso o que ocorre na prática. Quando comparado aos recursos do Fundo FNE, o Fundo BNB tem montante de aportes inicialmente minorado pelo efeito de α , mas majorado ao longo do tempo pelo efeito de emprestar a taxa $i > 0$. Por exemplo, no período $t = n$, o Tesouro Nacional diz para o BNB: “quero ser remunerado em $UM(1 + \pi)^n$ ”. Já o BNB diz para sua clientela: “quero ser remunerado em $(1 - \alpha)UM(1 + \pi)(1 + i)^n$ ”. Portanto, o Fundo BNB ser maior, menor ou igual ao Fundo FNE dependerá basicamente de quatro fatores: π , α , i e n . Na realidade, sendo $\alpha < 1$ e $i > 0$, sempre haverá algum ponto no tempo ($t < \infty$) onde o Fundo BNB > Fundo FNE. Obviamente que ninguém esperará até o infinito para alcançar um ponto de *Break Even*. Este também não é o caso do Banco BNB e do Fundo FNE.

Portanto, as perguntas endereçadas neste exercício de simulação serão muito claras:

- a) Dados os parâmetros de mercado para a taxa de inflação esperada (π), para a taxa de juros real do FNE (i), para a taxa média histórica de inadimplência do FNE (α), haveria um ponto de *Break Even* dentro de um prazo prospectivo de 30 anos?
- b) Caso tal ponto de *Break Even* caia dentro do intervalo $0 < t < 30$, qual a taxa de retorno real por ano que as operações do Banco BNB remunerariam o Tesouro Nacional, além de cobrir o principal + correção monetária?

7.4.2 Componentes da Calibração da Simulação

a) Fator π (Inflação)

Conforme a Resolução Nº 4.582 de 29/06/2017 do Banco Central do Brasil (BCB), as metas de inflação para os anos de 2019 e 2020 são, respectivamente, 4,25% e 4,00%. Conforme o Boletim FOCUS (posição de 05/02/2018), o mercado financeiro tem trabalhado com uma previsão de inflação de 3,94% para 2018 e 4,25% para 2019. O mercado financeiro também tem trabalhado com uma curva de inflação implícita (diferença da remuneração entre os títulos pré-fixados e pós-fixados de longo prazo

com maturidades similares) para os próximos 10 anos dentro de um intervalo de 4% e 5% ao ano. Portanto, não incorreríamos em nenhuma inconsistência ao calibrarmos nossa simulação com uma taxa de inflação anual esperada igual 4,50% ao ano, ou seja, $\pi = 0,045$.

b) Fator i (taxa de juro real do FNE)

O componente real pré-fixado da taxa de juros do FNE, i , é derivado do componente real pré-fixado da taxa de juros do BNDES, ou seja, da TLP. Em suma, $i = \theta(tlp)$, onde $0 < \theta < 1$ é o componente de desconto e subsídio da Política Regional. Atualmente a TLP tem ficado próxima a 2,70% ao ano, ou $tlp = 0,027$ ²⁵. Já o componente redutor para a taxa do FNE é aproximadamente $\theta = 0,527$, resultando assim em uma taxa igual a $i = 0,014$ ²⁶.

c) Fator α (inadimplência)

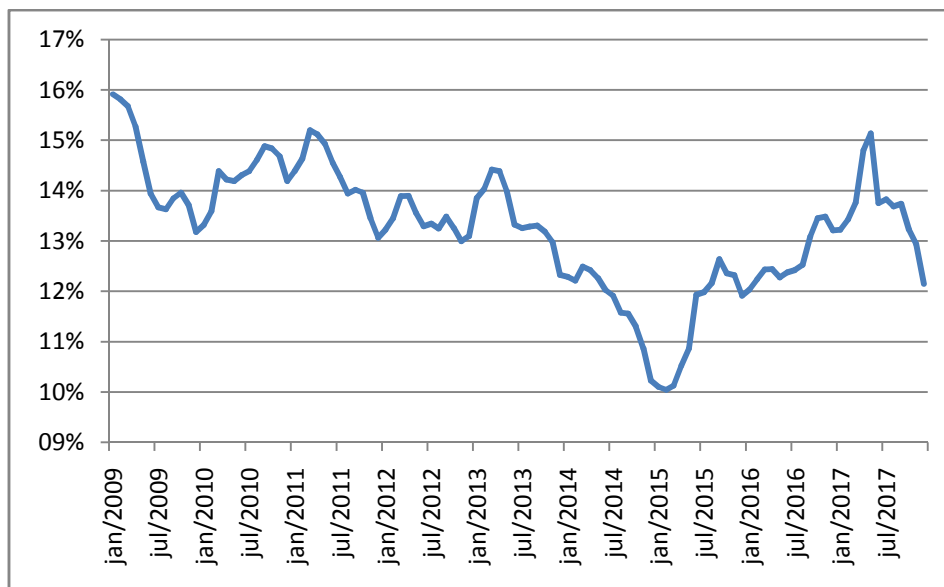
O gráfico 5 apresenta a trajetória da inadimplência mensal superior a 90 dias, do FNE para o período de janeiro/2009 a dezembro/2017. É possível verificar que grande parte das taxas variou entre 12% e 15% no período. A média simples da série é de 13,3%²⁷. Desta forma, calibraremos nossa simulação com um fator de inadimplência igual a $\alpha = 0,133$.

GRÁFICO 5 - Inadimplência >90 dias - FNE, jan/2009 a dez/2017.

²⁵ O componente real e pré-fixado da tlp corresponde a uma média comum de três meses da NTN-B de cinco anos (vértice de cinco anos da curva de juros, estrutura a termo da NTN-B), corrigido por um fator redutor correspondente ao subsídio da taxa. Em 2018 tal subsídio é de 43,00%, ou seja, um componente multiplicativo de 0,57 da taxa. Logo, em termos matemáticos, o componente real pré-fixado da tlp é igual a $tlp = \delta(\sum_1^{66} NTN - B_{v5}/66)$, onde δ é o parâmetro de subsídio da tlp ; 66 equivale a 3 meses com média de 22 dias úteis e o subscrito $v5$ significa vértice de 5 anos. Em janeiro e fevereiro de 2018 a média de três meses da NTN-B de cinco anos tem girado em torno de 4,80% ao ano, ou 0,048. Como já mencionado, em 2018 o valor de $\delta = 0,57$. Portanto, o componente real e pré-fixado da tlp tem sido igual a $tlp = (0,57) * (0,048) = 0,027$.

²⁶ Já a parte real pré-fixada da taxa de juros do FNE é igual a $i = \theta(tlp)$. O parâmetro θ é composto por três fatores redutores de taxa: o Bônus de Adimplência (BA), o Coeficiente de Desenvolvimento Regional (CDR) e o Fator de Programa (FP), de modo que $\theta = BA * CDR * FP$. Com os dados disponíveis, podemos calibrar tais parâmetros com os seguintes valores: $BA = 0,85$; $CDR = 0,62$; $FP = 1$. Logo, o nosso valor de $i = \theta(tlp) = (BA * CDR * FP)(tlp) = (0,85 * 0,62 * 1) * (0,027) = 0,014$.

²⁷ A metodologia de cálculo da inadimplência utilizada no presente trabalho considera o entendimento derivado da Resolução BACEN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, a partir da qual a inadimplência é a razão entre o saldo das operações com parcelas em atraso e o saldo total da carteira de crédito. Tal método difere daquele apresentado nos relatórios semestrais de Resultados e Impactos do FNE, elaborados pelo Banco do Nordeste, em que a inadimplência é dada pela razão entre o saldo das parcelas em atraso e o saldo total da carteira de crédito. Apurado por essa segunda metodologia, o índice de inadimplência do FNE apresenta média aritmética simples de 3,5% em igual período analisado. Assim, o presente trabalho assume uma posição mais conservadora ao utilizar o valor referente à primeira metodologia aqui apresentada.



Fonte: Elaboração própria.

7.4.3 Resultados e Considerações Finais

A partir das regras de capitalização dos Fundos FNE e BNB e dos parâmetros de simulação discutidos nas seções anteriores, calibramos o modelo cujos resultados são reportados na tabela 1. Dado o fator de inadimplência $\alpha = 0,133$, o Fundo BNB Acumulado perfaz uma trajetória deficitária por um período de $17 \frac{1}{2}$ anos. Contudo, dado que o fator de acumulação do Fundo BNB é superior ao do Fundo FNE, $(1 + \pi)(1 + i) > (1 + \pi)$, ao longo do tempo, o Fundo BNB vai recuperando as perdas decorrentes da inadimplência e revertendo os resultados deficitários.

Ao fim de 30 anos, o nosso modelo de simulação prevê que o Fundo FNE acumularia um valor nominal de 64,75. Enquanto que o Fundo BNB acumularia um montante de 73,03. Isso sugere que as operações com recursos do Fundo FNE, operacionalizadas pelo Banco BNB, durante um período de 30 anos, são capazes de restituir ao Tesouro Nacional o montante equivalente ao principal com a devida correção monetária, adicionado de uma taxa de retorno real de 0,402% ao ano. Supondo um custo de oportunidade zero para o FNE, após $17 \frac{1}{2}$ anos, as operações do FNE seriam lucrativas, tanto em termos contábeis (lucro contábil), quanto em termos econômicos (lucro econômico).

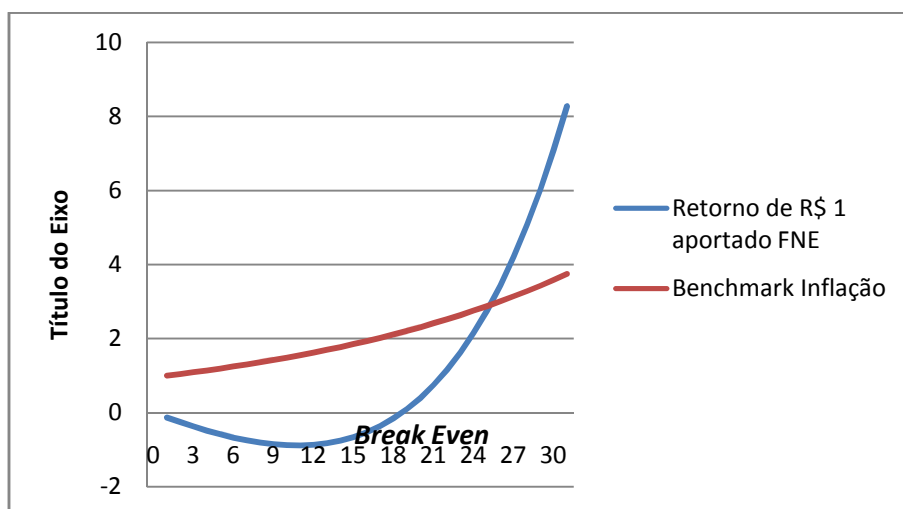
Finalmente, para elucidar os resultados da simulação, vejamos de forma mais intuitiva como seria a trajetória do retorno de R\$ 1 do FNE em operações de crédito de longo prazo do Banco BNB para o período de 30 anos (curva azul do Gráfico 2). Durante os primeiros dez anos (1/3 do período), as operações apresentam uma trajetória de prejuízo crescente, chegando a um “fundo de poço” com prejuízo de R\$0,89 no ano 10. A partir daí, a trajetória se reverte, tornando os prejuízos cada vez menores, alcançando ao ponto de *Break Even* no ano 17 ½. A partir do 18º ano (no último terço do período), começam a aparecer os lucros com as operações. No ano 30, o último da série, o R\$ 1 apresenta retorno de R\$ 8,27. Como a velocidade dos ganhos no último terço da série é bem superior à velocidade das perdas nos primeiros dois terços, o resultado final corresponde à lucratividade de 0,402%/ano, conforme reportado na Tabela 39.

Tabela 39 - Parâmetro e resultados da simulação

Parâmetros Simulação		Período	Aporte FNE	Aporte BNB	Fundo FNE	Fundo BNB
Inflação (π)	0.045	Ano	$UM(1+\pi)^t$	$(1-\alpha)UM[(1+\pi)(1+i)^t]$	Acumulado	Acumulado
Inadimplência FNE (α)	0.133	0	1.000	0.867	1.00	0.87
Taxa Real FNE (i)	0.014	1	1.045	0.919	2.05	1.79
		2	1.092	0.973	3.14	2.76
		3	1.141	1.032	4.28	3.79
		4	1.193	1.093	5.47	4.88
		5	1.246	1.158	6.72	6.04
		6	1.302	1.227	8.02	7.27
		7	1.361	1.300	9.38	8.57
		8	1.422	1.378	10.80	9.95
		9	1.486	1.460	12.29	11.41
		10	1.553	1.547	13.84	12.96
		11	1.623	1.640	15.46	14.59
		12	1.696	1.737	17.16	16.33
		13	1.772	1.841	18.93	18.17
		14	1.852	1.951	20.78	20.12
		15	1.935	2.067	22.72	22.19
		16	2.022	2.190	24.74	24.38
Break Even Point		17	2.113	2.321	26.86	26.70
		18	2.208	2.459	29.06	29.16
		19	2.308	2.606	31.37	31.77
		20	2.412	2.761	33.78	34.53
		21	2.520	2.926	36.30	37.45
		22	2.634	3.100	38.94	40.55
		23	2.752	3.285	41.69	43.84
		24	2.876	3.481	44.57	47.32
		25	3.005	3.689	47.57	51.01
		26	3.141	3.909	50.71	54.92
		27	3.282	4.142	53.99	59.06
		28	3.430	4.389	57.42	63.45
Taxa de Retorno Anual 0.402%		29	3.584	4.650	61.01	68.10
		30	3.745	4.928	64.75	73.03

Fonte: elaboração própria.

GRÁFICO 6 - Simulação da dinâmica do retorno de R\$1 aportado ao FNE



Fonte: Elaboração própria.

7.5 Impacto da Lei de Liquidação e Renegociação de Dívidas de Crédito Rural sobre a Taxa de Inadimplência do FNE

Luiz Alberto Esteves²⁸

O BNB - Etene tem feito um trabalho permanente de monitoramento das taxas de inadimplência do FNE, bem como de seus principais fatores determinantes, tais como ciclos econômicos, variações das taxas de juros, taxas de inflação, condições climatológicas, preços de *commodities*, custo de insumos, etc. No momento, ainda não dispomos de uma avaliação específica dos efeitos da Lei Nº 13.340/2016 sobre a inadimplência da carteira do FNE Rural, mesmo porque a prorrogação do prazo para liquidações e renegociações ainda afetarão o resultado final do impacto, mesmo após o término do novo prazo. Isso ocorre porque a recuperação do acesso ao crédito por vários produtores rurais tenderá a aumentar a demanda por novos recursos, implicando maiores níveis futuros de contratações e desembolsos, que tenderão a aumentar em maior proporção o denominador da razão na qual as taxas de inadimplência são computadas.

Contudo, temos feito exercícios de previsão (*forecasting*) a partir das séries históricas de inadimplência do FNE (carteira global), que podem proporcionar uma primeira inferência de tais impactos e responder, ao menos que parcialmente, a questão levantada no documento de Solicitação de Auditoria Nº 201701957/002, em seu item 12.

Neste sentido, sugerimos inspecionar os Gráficos 7 e 8. Podemos encontrar duas curvas para a trajetória temporal da taxa de inadimplência superior a 14 dias, da carteira global do FNE. A curva azul corresponde à série real, ou seja, a série com os valores verdadeiros de taxas de inadimplência. Ela é construída para o período de janeiro/2009 a dezembro/2017. Já a curva vermelha foi obtida por meio de um modelo de previsão, baseado no método denominado *Holt-Winters Smoothing Sazonal*. Essa curva vermelha foi construída com os dados reais históricos de período janeiro/2009 a

²⁸ Economista-chefe do Banco do Nordeste do Brasil, Doutor em Economia (Università di Siena - Itália), Mestre em Desenvolvimento Econômico (Universidade Federal do Paraná), Especialista em Economia do Trabalho (IZA - Institute for the Study of Labor - Alemanha).

dezembro/2017, mas projeta valores estimados para todos os meses do ano de 2018.

Dois destaques devem ser apontados. O primeiro diz respeito ao fato de que em dezembro²⁹ de 2014 a série apresentou seu menor valor, com uma taxa de inadimplência em torno de 11%³⁰. A partir daí, a combinação da recessão econômica e o prolongamento do período de secas elevou de forma substancial a taxa de inadimplemento da carteira, que alcançou seu maior ponto no primeiro semestre de 2017, quando a taxa ficou em torno de 17%³¹. O segundo destaque diz respeito à trajetória estimada da inadimplência para o ano de 2018. Conforme as estimativas do modelo, no final de 2018, a taxa de inadimplência deverá alcançar o valor de 14%, com trajetória declinante. Tal fato só ocorreu uma única vez durante toda a série - em dezembro/2013.

Ao observarmos às mesmas informações percorridas no parágrafo anterior, só que para a taxa de inadimplência >90 dias, podemos constatar que o cenário é exatamente o mesmo (só mudando em termos de nível de taxas de inadimplência, que são sempre menores). Em suma, do ponto de vista do nosso monitoramento contínuo das estatísticas de inadimplência do FNE, o cenário projetado para os próximos meses é bastante promissor.

Nossa avaliação aponta, ainda, que tal cenário de reversão e queda, desde o segundo semestre de 2017, tem dois *drivers* principais: (i) os efeitos da recuperação econômica; e (ii) os efeitos da Lei Nº 13.340/2016. Contudo, uma decomposição bem especificada da contribuição de cada um destes dois *drivers* sobre a melhora da carteira pode ser conduzido com maior acurácia a

²⁹ Dados os efeitos da sazonalidade da atividade econômica regional, os meses de dezembro costumam apresentar as menores taxas de inadimplemento. Contudo, dezembro/2014 corresponde ao menor valor de toda a série, inclusive em relação aos demais meses de dezembro da série.

³⁰ A metodologia de cálculo da inadimplência utilizada no presente trabalho considera o entendimento derivado da Resolução BACEN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, a partir da qual a inadimplência é a razão entre o saldo das operações com parcelas em atraso e o saldo total da carteira de crédito. Tal método difere daquele apresentado nos relatórios semestrais de Resultados e Impactos do FNE, elaborados pelo Banco do Nordeste, em que a inadimplência é dada pela razão entre o saldo das parcelas em atraso e o saldo total da carteira de crédito. Apurado por essa segunda metodologia, o índice de inadimplência do FNE apresenta média aritmética simples de 3,5% em igual período analisado. Assim, o presente trabalho assume uma posição mais conservadora ao utilizar o valor referente à primeira metodologia aqui apresentada.

³¹ Cabe destacar que mesmo nesta ocasião, onde a economia local esteve exposta a severas e adversas condições econômicas e climatológicas, o nível de inadimplemento no início de 2017 não foi o maior da série histórica analisada (ocorrida no início de 2009). Isso sugere que a inadimplência da carteira global do FNE tem apresentado uma trajetória de longo prazo declinante.

partir do segundo semestre de 2019, quando os efeitos da Lei já terão sido majoritariamente incorporados às estatísticas de inadimplência do FNE.

Gráfico 7 - Inadimplência >14 dias - Série histórica e previsão até dez/2018

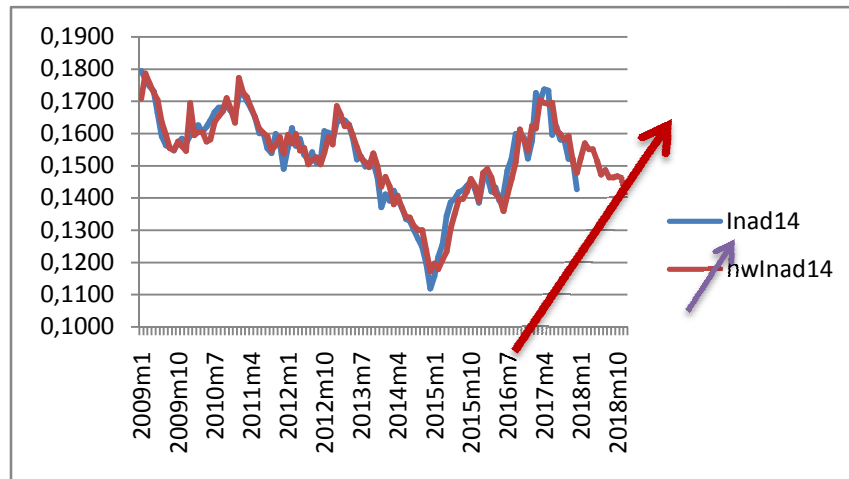
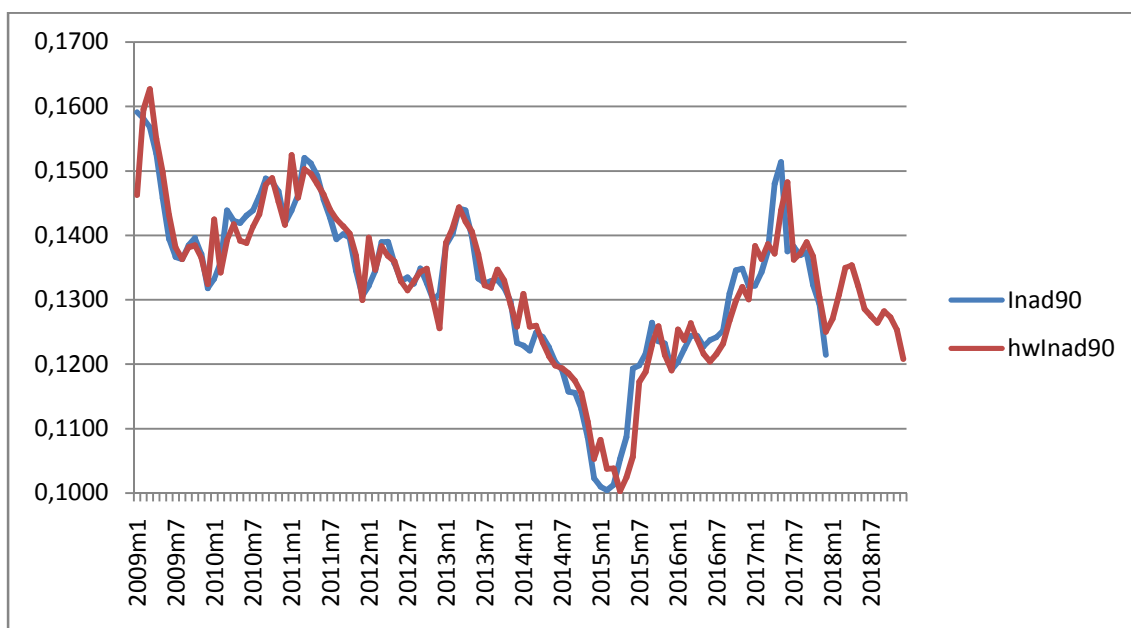


GRÁFICO 8 - Inadimplência >90 dias - Série histórica e previsão até dez/2019



QUADRO 13 - EQUAÇÕES BÁSICAS DO MÉTODO *HOLT-WINTERS* SAZONAL

As equações básicas do método *Holt-Winters* sazonal são:

$$\text{Nível: } L_t = \alpha \frac{Y_t}{S_{t-s}} + (1 - \alpha)(L_{t-1} + b_{t-1})$$

$$\text{Tendência: } \beta(L_t - L_{t-1}) + (1 - \beta)b_{t-1}$$

$$\text{Sazonal: } \gamma \frac{Y_t}{L_t} + (1 - \gamma)S_{t-s}$$

$$\text{Forecasting: } (L_t + b_t m)S_{t-s+m}$$

Onde s é a duração da sazonalidade, L_t é o nível das séries, b_t é a tendência, S_t é o componente sazonal, e F_{t+m} é o *forecasting* para m meses.

Nos pacotes estatísticos disponíveis no mercado, o algoritmo para *Holt-Winters* sazonal seleciona (por *default*) o conjunto de parâmetros do modelo que minimiza o erro da previsão. Nesse exercício utilizamos o pacote estatístico Stata®.

8. PERFIL DA CARTEIRA

8.1 Composição da Carteira FNE

8.1.1 Por UF

A carteira de financiamentos do FNE fechou 2017 com um saldo de R\$ 50,5 bilhões. Os estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco respondem por 64% desse saldo, conforme Tabela 40.

TABELA 40 - FNE - Saldos das aplicações por UF - 2017

UF	Saldo das aplicações	Aplicações por UF (%)
AL	2.083.049	4%
BA	10.813.561	21%
CE	7.854.890	16%
Norte ES	774.149	2%
MA	6.165.545	12%
Norte MG	2.882.599	6%
PB	2.631.299	5%
PE	7.598.182	15%
PI	4.277.672	8%
RN	3.439.824	7%
SE	2.006.898	4%
Total	50.527.668	100%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Notas:(1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

8.1.2 Por Setor

Na carteira do FNE, encontram-se alocados recursos em todos os setores da economia. O saldo de aplicações dos setores Rural, Industrial, Comércio e Serviços foi de R\$ 43,7 bilhões, o equivalente a 89,0% do total, sendo maior volume o saldo de aplicações do Setor Rural, com aproximadamente 39,8% do

total, seguido pelos setores Industrial/Turismo (26,9%) e Comércio e Serviços (22,2%), conforme Tabela 41.

TABELA 41- FNE - Saldos das aplicações por Setor - 2017

Setores	Saldo das aplicações (R\$ mil)	Setor (%)
Rural	20.047.424	39,7
Agroindustrial	1.020.973	2,0
Industrial e Turismo	13.082.025	25,9
Infraestrutura	4.443.584	8,8
Comércio e Serviços	11.841.381	23,4
Financiamento à Exportação	92.281	0,2
Total	50.527.668	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

8.1.3 Por Porte

Os beneficiários até médio porte respondem por um saldo de aplicações de mais de R\$ 30,9 bilhões, o equivalente a 61,0% do saldo total, enquanto os de grande porte respondem por R\$ 19,6 bilhões, o equivalente a 38,7%, e as Cooperativas e Associações R\$ 172,4 milhões, 0,3% do total (Tabela 42).

TABELA 42 - FNE - Saldos das aplicações por porte - 2017

Porte	Saldo das aplicações	Porte (%)
Cooperativas/ Associações	172.486	0,3%
Mini e Micro	11.761.098	23,3%
Pequeno	8.167.937	16,2%
Pequeno-Médio	3.376.182	6,7%
Médio	7.473.189	14,8%
Grande	19.576.776	38,7%
Total	50.527.668	100,0%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

8.1.4 Composição da Carteira Pronaf

A carteira do Pronaf, constituída por mini produtores rurais da agricultura familiar, concluiu o exercício de 2017 com um saldo de aplicações de R\$ 8,4 bilhões. Tais recursos estão distribuídos entre os estados da área de atuação do Banco, conforme Tabela 43.

TABELA 43 - FNE - Pronaf - Saldo das aplicações - por UF - 2017

UF	Saldo (R\$ mil)	UF (%)
AL	345.604	4
BA	1.695.445	20
CE	1.290.342	15
Norte ES	56.107	1
MA	953.881	11
Norte Minas Gerais	636.257	8
PB	578.814	7
PE	1.135.763	14
PI	958.624	11
RN	485.525	6
SE	271.580	3
Total	8.407.942	100

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

A carteira Pronaf está distribuída em programas, de acordo com as características dos beneficiários e a finalidade do crédito. No exercício de 2017, predominaram os programas Pronaf-Grupo-"B" e Pronaf-B-Plano-Safra-Semiárido, destinados a atender aos beneficiários do Grupo B com mais de 37% do saldo total de aplicações. O programa Pronaf-Seca-2012, cuja finalidade foi combater os efeitos da estiagem no Semiárido Nordeste, detém 21% e o programa Pronaf-Mais-Alimentos com 18,8% das aplicações. Os

programas citados, totalizando 76,8% do saldo das aplicações. Os demais programas respondem 23,2% e por uma inadimplência de 16% (Tabela 44).

TABELA 44 - FNE - Pronaf - Aplicações e inadimplência por programa - 2017

Programas	Valores em R\$ mil		
	Saldo das aplicações	Saldo da Inadimplente	%
Pronaf-Operações (Lei 11.322,10.464,10.696)	6.228	2.547	41%
Pronaf-Procir	49.173	2.731	6%
Pronaf-Grupo "A"	742.577	66.518	9%
Pronaf-Grupo "B"	1.269.535	66.653	5%
Pronaf-Grupo "C"	72.102	9.047	13%
Pronaf-Grupo "D"	30.706	5.037	16%
Pronaf-Grupo "E"	1.169	126	11%
Pronaf-Grupo A/C	6.089	984	16%
Pronaf-Semiárido	725.741	15.230	2%
Pronaf-Jovem	4.582	121	3%
Pronaf-Mulher	71.212	2.935	4%
Pronaf-B-Plano Safra-Semiárido	1.845.805	49.920	3%
Pronaf-Mais Alimentos	1.577.437	60.874	4%
Pronaf-Seca-2012	1.789.502	95.133	5%
Pronaf-Floresta	15.526	498	3%
Pronaf-Agroecologia	2.895	4	0%
Pronaf-Agroindústria	1.733	33	2%
Outros programas	195.930	30.773	16%
Total	8.407.942	409.164	5%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

8.1.5 Por Risco do Crédito

Quanto à natureza do risco do crédito, no âmbito do FNE, 82,5% do saldo das aplicações foi de risco compartilhado entre o Fundo (FNE) e o Banco (Tabela 45).

TABELA 45 - FNE - Saldos das aplicações por risco de crédito - 2017

Tipo de Risco	Saldo das aplicações (R\$ mil)	Tipo de risco (%)
Integral BNB	684.169	1,3
Exclusivo FNE	7.824.831	15,5
Compartilhado FNE / BNB	42.018.668	83,2
Total	50.527.668	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989

8.1.6 Por Faixa de Risco dos Tomadores

O saldo das operações em atraso soma, aproximadamente, R\$ 1,7 bilhão, o que corresponde a 3,3% do saldo total. Os tomadores de crédito classificados nas letras E, F, G e H respondem por 89,2% do total do valor em atraso, conforme Tabela 46.

TABELA 46 - FNE - Aplicações e inadimplência por risco do tomador - 2017

Risco do Tomador	Saldo das aplicações (R\$ mil) (a)	Saldo inadimplente (R\$ mil) (b)	Inadimplência (%) (b) / (a)
AA	11.461.454	13.295	0,1
A	19.758.339	28.617	0,1
B	7.495.865	36.980	0,5
C	2.335.472	61.758	2,6
D	1.026.002	41.012	4,0
E	819.326	39.322	4,8
F	1.056.768	41.041	3,9
G	534.140	42.860	8,0
H	6.040.302	1.370.611	22,7
Total	50.527.668	1.675.496	3,3

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

8.2 Índices de inadimplência

8.2.1 Por UF

O Estado do Ceará apresentou o maior índice de inadimplência 5,3% seguido dos estados de Sergipe, de Alagoas, Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo, que também apresentaram índices superiores ao do Banco, conforme Tabela 47.

Tabela 47 - FNE - Saldos das aplicações e inadimplência por UF - 2017

Estado	Saldos (R\$ mil) (a)	Atraso (R\$ mil) (b)	Inadimplência (%)
AL	2.083.049	73.587	3,5
BA	10.813.561	273.599	2,5
CE	7.854.890	416.494	5,3
ES	774.149	26.046	3,4
MA	6.165.545	178.999	2,9
MG	2.882.599	100.700	3,5
PB	2.631.299	62.342	2,4
PE	7.598.182	247.213	3,3
PI	4.277.672	115.567	2,7
RN	3.439.824	97.556	2,8
SE	2.006.898	83.393	4,2
Total	50.527.668	1.675.496	3,3

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

8.2.2 Por Setor

Analisando-se o comportamento da inadimplência entre os setores da economia, observa-se que o Setor Agroindustrial, para o qual foram destinados apenas 2% do volume dos recursos financiados (Tabela 48), apresenta o maior índice de inadimplência: 7,6%. Os setores que apresentaram menor índice de inadimplência foram Indústria e Turismo, que juntos corresponderam a 1,8%.

TABELA 48 - FNE - Saldos das aplicações e atraso por Setor - 2017

Setor	Saldo aplicações (a)(1)	Saldo em atraso ⁽³⁾ (b)	Saldo atraso sobre total (%) ⁽⁴⁾	Inadimplência (b/a)(%) ⁽⁵⁾
Rural	20.047.424	867.103	1,7	4,3
Agroindustrial	1.020.973	71.686	0,1	7
Industrial/Turismo	13.082.025	253.773	0,5	1,9
Infraestrutura	4.443.584	-	0,0	0,0
Comércio e Serviços	11.841.381	482.140	1	4,1
Financ. à Exportação	92.281	794	0,0	0,9
Total	50.527.668	1.675.496	3,3	3,3

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do segmento. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (5) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

8.2.3 Por Porte

O segmento de associações e cooperativas, embora detenha o menor volume de aplicações, apenas 0,4%, apresenta o maior índice de inadimplência (9,4%). Os empreendimentos de grande porte apresentam o menor índice (1,7%) e detêm o maior volume de aplicações (40,1%) (Tabela 49).

TABELA 49 - FNE - Saldos das aplicações e atraso por porte dos beneficiários⁽¹⁾

Porte	Saldo de aplicações (R\$ mil)	Saldo em atraso ⁽²⁾ (R\$ mil)	Inadimplência (%) ⁽³⁾	Inadimplência do segmento (%) ⁽⁴⁾
Cooperativas/Associações	172.486	10.462	0,0	6,1
Micro e Mini	11.761.098	611.880	1,2	5,2
Pequeno	8.167.937	434.936	0,9	5,3
Pequeno-Médio	3.376.182	92.505	0,2	2,7
Médio	7.473.189	232.658	0,4	3,1
Grande	19.576.776	293.055	0,6	1,5
Total	50.527.668	1.675.496	3,3	3,3

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Total das parcelas em atraso do porte. (3) Percentual do saldo em atraso do porte em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

8.2.4 Por Classificação do Risco do Crédito

As aplicações com o risco compartilhado entre o FNE e o Banco detêm 83,2% do volume de negócios e 3,0% de inadimplência, ficando menor que o índice geral (Tabela 50).

TABELA 50 - FNE - Saldos das aplicações e inadimplência por risco⁽¹⁾ - 2017

Risco	Saldo das aplicações (R\$ mil)	(%)	Saldo em Atraso (R\$ mil)	Inadimplência (%)
Integral BNB	684.169	1,4	11.761	1,7
Exclusivo FNE	7.824.831	15,5	400.547	5,1
Compartilhado FNE / BNB	42.018.668	83,2	1.263.188	3,0
Total	50.527.668	100,0	1.675.496	3,3

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Total das parcelas em atraso por tipo de risco. (3) Percentual do saldo em atraso do porte em relação ao saldo total do tipo de risco. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

8.3 Composição da Conta de Provisão

A provisão para perdas em operações de crédito, na contabilidade do FNE, é regulamentada pelas Portarias Interministeriais nº 11, de 28.12.2005, nº 46, de 07.03.2007 e nº 244, de 14.10.2008.

Na apuração dos valores a serem contabilizados a título de provisão, serão consideradas as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 180 dias, conforme o disposto no Art. 3º da Portaria Interministerial nº 11, observado o percentual de risco atribuído ao Fundo em cada operação, conforme segue:

- a) operações com risco integral do FNE: 100% (cem por cento) do valor das parcelas de principal e encargos vencidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias;
- b) operações com risco compartilhado entre o FNE e o Banco: 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 180 (cento e oitenta) dias;

- c) e nas operações com risco integral do BNB, operações com risco integral de outras instituições, operações de repasse a outras instituições e operações de repasse ao BNB: 0% (zero por cento) do valor das parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Conforme se pode observar na Tabela 51, a provisão para perdas em operações de crédito, em 2017, foi de R\$ 712,9 milhões. Em se tratando de operações baixadas para prejuízo, o montante de 2017 foi de R\$ 1,05 bilhão.

TABELA 51 - FNE - Movimentação da provisão e do prejuízo - 2017

Especificações	Valor (R\$ mil)
Saldo inicial da provisão para perdas em operações de créditos	712.903
. Risco Integral do FNE	307.956
. Risco Compartilhado	404.947
(+) Constituição de provisão líquida	896.220
Despesa de provisão para perdas em operações de crédito	896.220
. Risco integral do FNE	317.693
. Provisão por atraso/renegociações	338.313
. Ajustes de provisão por deságio	-20.620
. Risco Compartilhado	578.527
. Provisão por atraso/renegociações	586.755
. Ajustes de provisão de operações irregulares	-8.228
(-) Créditos baixados como prejuízo	1.058.120
. Risco Integral do FNE	408.003
. Risco Compartilhado	650.117
(=) Saldo final da provisão para perdas em operações de crédito	551.003
. Risco Integral do FNE	217.646
. Risco Compartilhado	333.357

8.4 Renegociação de Dívidas

Em 2017, foram regularizadas 271.409 operações de crédito no âmbito do FNE, que estavam em situação de prejuízo ou com o mínimo de 61 dias de atraso, implicando a regularização de dívidas no montante aproximado de R\$ 4,77 bilhões. Tais regularizações propiciaram recebimento em espécie de R\$ 614,37 milhões, equivalentes a 12,87% do total recuperado (Tabela 52).

TABELA 52- FNE - Regularização de dívidas por UF - 2017

UF	Quantidade de operações	Valor renegociado (R\$ mil)	Valor recebido em espécie (R\$ mil)	Valor regularizado (R\$ mil)
AL	10.622	189.433	29.081	218.514
BA	56.086	581.490	117.919	699.409
CE	49.626	858.731	117.363	976.095
ES	1.161	119.849	15.661	135.510
MA	32.421	572.327	59.148	631.475
MG	12.660	164.397	25.652	190.049
PB	16.283	162.877	26.510	189.388
PE	32.017	790.674	74.747	865.421
PI	27.640	363.672	55.425	419.097
RN	18.154	204.811	29.053	233.863
SE	14.739	151.205	63.810	215.015
Total	271.409	4.159.466	614.370	4.773.836

Fonte: Ambiente de Recuperação de Crédito.

O esforço empreendido pelo Banco, visando reduzir os indicadores de inadimplência, é reflexo de uma política de gestão dos créditos em situação de atraso ou prejuízo.

Destacam-se as seguintes ações estratégicas com foco especial nos valores mais expressivos:

- definição e divulgação de melhores práticas de recuperação de crédito nas áreas de controle, segurança e apoio operacionais, possibilitando o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva, com vistas a preservar a qualidade dos ativos do Banco;
- disseminação e acompanhamento diário dos resultados do Programa de Ação da variável Regularização de Dívidas;
- sistematização de reuniões com parceiros institucionais externos para esclarecimentos e difusão das condicionantes necessárias à contemplação dos benefícios previstos nos Instrumentos Legais de Renegociação de Dívidas (Leis e Resoluções do Conselho Monetário Nacional-CMN);

- d) difusão contínua em mídia externa para produtores rurais com condições de enquadramento nas disposições dos instrumentos de renegociações de dívidas;
- e) realização de mutirões nas Agências para realização das atividades relacionadas aos cálculos das dívidas e registros nos sistemas operacionais de controle;
- f) monitoramento dos resultados obtidos nas regularizações de dívidas amparadas em legislações específicas, a exemplo da Lei nº 13.340/2016, Resolução CMN nº 4.591/2017 e Resolução CONDEL nº 55/2012;
- g) realização periódica de Reuniões de Trabalho e de conferências com os funcionários das Gerências de Reestruturação de Ativos (GERATs), Superintendências Estaduais e Ambiente, visando analisar o desempenho de cada Unidade com o direcionamento de ações para melhoria dos resultados, envolvendo as Centrais de Crédito, Centrais Regionais de Controle Interno e Ambiente de Contencioso Jurídico;
- h) constante revisão do fluxo de renegociação de dívidas com o propósito de simplificar o processo, mantendo elevados níveis de controle e governança;
- i) constante revisão dos Instrumentos Normativos internos, visando melhores condições de enquadramento para regularização de dívidas;
- j) realização de estudo dos roteiros e ferramentas utilizados na verificação de conformidade das propostas de renegociação de dívidas, com o objetivo de promover a elevação dos níveis de conformidade deste produto;
- k) obrigatoriedade de confirmação da verificação de autoconformidade das propostas de renegociação ou liquidação de dívidas com redução de valor, quando do cadastramento das operações no SIAC;
- l) monitoramento diário do cumprimento dos prazos normativos referentes à instrução da Autorização de Cobrança Judicial (ACJ);
- m) disponibilização em produção assistida em algumas unidades dos procedimentos referentes à automatização da aprovação da política de

supervisão do processo de Instrução e Processamento da Autorização de Cobrança Judicial (ACJ), com a definição das ações dos diversos níveis de supervisão, cujo Projeto já se encontra em fase final de definições e modelagem por parte do Ambiente de Sistemas de Informação, tendo sua implementação já priorizada com previsão de liberação para todo o Banco ainda no primeiro semestre de 2018;

- n) elaboração/atualização permanente de plano de resultados de renegociação de dívidas, onde ocorre o monitoramento das Propostas de Renegociação de Dívidas (PRD) em tramitação, em articulação com os diversos agentes envolvidos no processo, com o objetivo de promover celeridade à formalização das propostas de renegociação;
- o) as medidas legais se constituem importantes mecanismos de recuperação de crédito, em particular dos valores inadimplidos, pelo que se reforça continuamente o apelo para que as unidades operadoras busquem o enquadramento do maior número possível de operações, com vistas à melhoria contínua dos resultados corporativos. As operações renegociadas por meio de medidas legais, no primeiro semestre de 2017, foram:
 - operações renegociadas, com base no Art. 15-D, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989 - Conforme preconiza o artigo 15-D, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, regulamentado pela Resolução do Condell nº 55/2012, de 13/07/2012: foi renegociada sob a metodologia de liquidação, com base no valor presente dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e coobrigados, em conformidade com as práticas e regulamentações do BNB, uma operação no valor de R\$ 233 mil. A operação estava sendo cobrada judicialmente pelo BNB para fins de recebimento dos valores inadimplidos e foi liquidada pelo equivalente financeiro do valor atual do patrimônio passível de penhora dos mutuários e respectivos garantidores;
 - operações liquidadas/renegociadas com base na Lei nº 13.340/2016: com essa medida governamental de regularização de dívidas foram regularizadas 202.387 operações, envolvendo recursos na ordem de R\$ 4,99 bilhões (Tabela 53).

TABELA 53 - FNE - Regularizações com base na Lei nº 13.340/2016 - 2017

Lei nº 13.340/2016	Quantidade de operações	Quantidade de clientes	Valor regularizado (R\$ mil)
Artigo 1º	111.556	86.478	2.642.040
Artigo 2º	90.831	78.324	2.351.159
Total Geral	202.387	164.802	4.993.199

Fonte: BNB - Ambiente de Recuperação de Crédito.

- operações regularizadas com base na Resolução CMN nº 4.565/2017, que permitiu, até 30/09/2017, a renegociação de parcelas com vencimento entre 01/01/2016 e 29/12/2017 das operações de crédito rural de custeio e/ou de investimento em situação de inadimplência na posição de 31/12/2015. Foram regularizadas 546 operações enquadradas no referido Instrumento Legal, totalizando o valor de R\$ 45,51 milhões (Tabela 54).

TABELA 54 - FNE - Regularizações com base na Res. CMN nº 4.565/2017 - 2017

Resolução CMN 4.565/2017	Quantidade de operações	Quantidade de clientes	Valor Regularizado (R\$ mil)
	546	508	45.515

Fonte: BNB - Ambiente de Recuperação de Crédito.

- operações regularizadas com base na Resolução CMN nº 4.591/2017, que permitiu, até 29/12/2017, a renegociação de operações de crédito rural de custeio e/ou de investimento contratadas entre 01/01/2012 a 31/12/2016, que tiveram prejuízos ocorridos até 26/07/2017 em decorrência de seca ou estiagem. Por esse Instrumento Legal, foram enquadradas e regularizadas 44.204 operações de 38.157 clientes, chegando ao valor de R\$ 896,19 milhões.

TABELA 55 - FNE - Regularizações com base na Res. CMN nº 4.591/2017- 2017

Resolução CMN 4.591/2017	Quantidade de operações	Quantidade de clientes	Valor Regularizado (R\$ mil)
	44.204	38.157	896.198

Fonte: BNB - Ambiente de Recuperação de Crédito.

9. PROJETOS DE GRANDE PORTE DE INFRAESTRUTURA

9.1. Análise dos investimentos públicos no Setor de Infraestrutura em 2017

Segundo análise da Agência Brasil³², o Setor de Infraestrutura sofreu forte impacto da crise financeira. Ressalta que, em meio à queda de investimentos em razão da crise econômica, o ano de 2017 no Setor de Infraestrutura, foi marcado pelo anúncio de um amplo programa de privatizações e de busca da revisão do marco legal de diversos setores, entre eles o de energia, aeroportuário, petróleo e mineração.

No que diz respeito ao setor rodoviário, a avaliação é de que 2017 foi um ano de “otimismo cauteloso”. Foi marcado pela ameaça de devolução de concessões de rodovias e baixo investimento na malha viária. O Governo Federal editou medida provisória que ampliou o prazo mínimo para os investimentos obrigatórios nas rodovias (duplicação) de cinco para até 14 anos, entre outras mudanças.

Já o transporte de cargas, um levantamento com empresas do setor mostrou que o desempenho em 2017 foi pior do que o esperado, segundo 31,9% das empresas. Além disso, 19,7% dessas transportadoras apresentaram queda de receita em 2017.

Quanto à geração de energia, o ano foi de aperto, com baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas. Por outro lado, a escassez dos reservatórios abriu margem para o aumento da participação da energia solar e, especialmente, a eólica na geração de eletricidade no País. Em franca expansão, o setor de energia eólica foi um dos que mais se desenvolveu, chegando a ser responsável por mais de 60% da energia que abasteceu a demanda média da Região Nordeste em 2017.

Já no caso das usinas fotovoltaicas, a expectativa do segmento também é promissora. Segundo a Associação Brasileira de Energia Solar (Absolar), nos

³² <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-12/retrospectiva-infraestrutura-2017> consulta realizada em 8/2/2018.

próximos 15 anos, a matriz fotovoltaica deve atingir 30 GW, superando em três vezes a produção de Itaipu.

O Setor de Infraestrutura desempenha papel estruturador e integrador das atividades socioeconômicas, contribuindo para dinamizar negócios e elevar os níveis de eficiência e de produtividade. Contudo, os investimentos no Brasil, nessa área, têm ficado aquém das necessidades, gerando, em decorrência, gargalos que dificultam um maior dinamismo na economia do País.

Segundo estimativas da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base - Abdib, os investimentos em infraestrutura no Brasil somaram cerca de R\$ 106 bilhões, em 2016, representando apenas 1,7% do PIB, quando o ideal seria investir pelo menos 5% durante uma década. Estimativas de Velloso (2015) mostram que seria necessário investir pelo menos 3% do PIB para manter o estoque de infraestrutura existente, e que para reduzir a discrepância com países emergentes, seria necessário investir 5% do PIB de forma contínua.

A carência de infraestrutura no Brasil e, de modo particular, no Nordeste, representa oportunidades concretas de negócios. De fato, de acordo com Bezerra e Viana (2017), conforme dados do Anuário de Infraestrutura 2016, os projetos em infraestrutura previstos para ser implantados nos próximos anos na Região somam R\$ 129,8 bilhões. São projetos nas áreas de energia (R\$ 53,0 bilhões), saneamento (R\$ 14,9 bilhões), transportes (R\$ 58,3 bilhões) e logística (R\$ 3,6 bilhões).

Esses negócios se tornam ainda mais importantes, no cenário atual, em que investimentos em infraestrutura representam uma alternativa concreta para propiciar a elevação do PIB, a geração de emprego e renda, o aumento da produtividade e, simultaneamente, eliminar gargalos que dificultam o dinamismo de outras atividades econômicas.

Em face do crescimento do setor produtivo, na última década, inclusive com a interiorização de alguns empreendimentos, constitui-se da maior importância ampliar e consolidar os sistemas de infraestrutura e logística na Região Nordeste.

No que se refere à melhoria da competitividade da Região para atrair novos empreendedores ou elevar a produtividade dos que nela atuam, fica evidente a importância de financiar a ampliação ou modernização da infraestrutura econômica. Para isso ser viabilizado em um cenário de restrição do investimento público, emerge um novo padrão de financiamento envolvendo o investidor privado, via concessões, Parcerias Público-Privadas (PPPs) e outros mecanismos. Nesse sentido, o BNB pode ser um agente relevante nesse processo, priorizando e assumindo como iniciativa estratégica, a consolidação de um ambiente favorável à participação da iniciativa privada nesses projetos.

9.2 Contratações do FNE no Setor de Infraestrutura

Na Programação Regional do FNE para 2017, foi previsto um orçamento para o Setor de Infraestrutura, a ser executado em projetos de grande porte, um montante de R\$ 13,1 bilhões. Foram contratados R\$ 3,6 bilhões, o que corresponde a 27,8% do valor programado (Tabela 56).

TABELA 56 - FNE - Infraestrutura - Programado X Realizado - 2017

Setor	Quantidade de operações	Valor contratado (R\$ mil) (a)	Valor programado (R\$ mil) (b)	(b / a) %
Infraestrutura	43	3.649.975	13.150.000	27,8

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

9.2.1 Por UF

Os estados do Piauí, da Bahia e do Rio Grande do Norte foram as unidades da federação que mais contrataram operações no âmbito da infraestrutura, correspondendo a 67,2% do total (Tabela 57).

TABELA 57 - FNE - Infraestrutura - Contratações por UF - 2017

UF	Valor Contratado (R\$ mil)	%
BA	943.212	25,8
CE	170.152	4,7
PB	176.177	4,8
PE	838.518	23
PI	1.104.715	30,3

RN	406.801	11,1
SE	10.400	0,3
Total	3.649.975	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito

9.2.2 Por tipologia dos municípios e UF

As 43 operações do FNE contratadas no Setor de Infraestrutura foram distribuídas da seguinte forma: 16% nos municípios caracterizados como de Alta Renda, 28% nos de Baixa Renda, 35% nos de tipologia Dinâmica e 21% nos de tipologia Estagnada (Tabela 58).

TABELA 58 - FNE - Infraestrutura - Contratações por tipologia de município - 2017

UF	Tipologia	Quantidade de Operações	Valor (R\$ mil)
BA	Alta Renda	1	36.038
	Baixa Renda	5	399.501
	Dinâmica	1	113.297
	Estagnada	5	394.376
CE	Baixa Renda	2	170.152
PB	Baixa Renda	2	176.177
PE	Alta Renda	5	635.888
	Estagnada	3	202.630
PI	Dinâmica	12	1.104.715
RN	Baixa Renda	3	200.000
	Dinâmica	1	101.401
	Estagnada	1	105.400
SE	Alta Renda	1	8.000
	Dinâmica	1	2.400
Total		43	3.649.975

Fonte: BNB-Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

9.2.3 Por programa e UF

O Setor de Infraestrutura contratou com recursos dos programas FNE Proinfra e FNE Verde, valores que correspondem a 91,6% e 8,4%, respectivamente (Tabela 59).

TABELA 59 - FNE - Infraestrutura - Programas por UF - 2017

UF	Programa	Quantidade de operações	Valor (R\$ mil)
BA	PROINFRA	12	943.212
CE	PROINFRA-2	2	170.152
PB	PROINFRA	2	176.177
PE	PROINFRA	8	838.518
PI	PROINFRA	8	731.823
	PROINFRA-2	4	372.892
RN	FNE VERDE-INFRAESTRUTURA	3	200.000
	FNE VERDE-INFRAESTRUTURA-2	1	105.400
	PROINFRA	1	101.401
SE	PROINFRA	2	10.400
Total		43	3.649.975

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

O FNE Proinfra foi criado com a finalidade de promover a implantação, expansão, modernização e realocização de empreendimentos do Setor de Infraestrutura, por meio de financiamento para investimento fixo ou misto (capital de giro associado ao investimento) ou capital de giro isolado, quando se tratar da aquisição de insumos, de modo a atender às seguintes atividades: geração e distribuição de energia gerada por fontes convencionais; obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica; oferta de água de boa qualidade para uso múltiplo; saneamento básico; infraestrutura de transportes para facilitar o escoamento da produção; meios de comunicação; sistemas de telefonia fixa ou móvel; e exploração de gás natural.

O Programa atende às empresas privadas de grande porte e às empresas da administração indireta, não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, que atuem como fornecedores de infraestrutura econômica na área de atuação do Banco.

9.2.4 Por finalidade do crédito

No Setor de Infraestrutura, 80% das operações contratadas tiveram a finalidade de promover investimentos (Tabela 60).

TABELA 60 - FNE-Infraestrutura - Contratações por finalidade do crédito - 2017

Finalidade	Quantidade de operações	Valor contratado (R\$ mil)	% sobre valor total
Aquisição isolada de insumos	2	10.400	0,3%
Investimentos fixos	26	2.243.164	61,5%
Não especificada	3	337.456	9,2%
Investimento misto (fixo + capital de giro)	5	380.240	10,4%
Investimento fixo e semifixo	7	678.715	18,6%
Total	43	3.649.975	100%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito

9.2.5 Por região

A região semiárida foi atendida com 76,6% dos recursos contratados no âmbito do FNE Proinfra (Tabela 61). Foram 33 operações contratadas no Semiárido, financiando investimentos fixos voltados para implantação de usinas para produção, geração e distribuição de energia eólica ou solar.

TABELA 61 - FNE - Infraestrutura - Contratações em área prioritária - 2017

Região	Quantidade de operações	Valor contratado (R\$ mil)	% sobre total
Semiárido	33	2.797.497	76,6%
Fora semiárido	10	852.478	23,4%
Total	43	3.649.975	100%

9.2.6 Valor dos desembolsos

Em 2017 foram desembolsados R\$ 215,8 milhões no Setor de Infraestrutura com recursos do FNE (Tabela 62).

TABELA 62 - FNE - Infraestrutura - Valores desembolsados - 2017

UF	Valores desembolsados (R\$ mil)
BA	21.769,63
PI	185.999,97
SE	8.000,00
Total	215.769,59

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito

9.2.7 Perfil da carteira

No final de 2017, o Setor de Infraestrutura contava, com aproximadamente, R\$ 4,4 bilhões de saldo devedor, correspondendo a 8,8% do saldo total de aplicações do Banco que era de R\$ 50,5 bilhões (Tabela 63).

TABELA 63 - FNE - Infraestrutura - Saldos das aplicações por setor - 2017

Setor	Saldo aplicações (R\$ mil)	Aplicações por setor (%)
Rural	20.047.424	39,7
Agroindustrial	1.020.973	2,0
Industrial/Turismo	13.082.025	25,9
Infraestrutura	4.443.584	8,8
Comércio e Serviços	11.841.381	23,4
Financiamento à Exportação	92.281	0,2
Total	50.527.668	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

9.2.8 Inadimplência

Não foram identificados atrasos no FNE Proinfra na posição 31.12.2017.

9.2.9 Por faixa de valor

Do total do valor contratado, cerca de 99,7% foram na faixa acima de R\$ 10 milhões (Tabela 64).

Tabela 64 - FNE - Infraestrutura - Contratações por faixa de valor - 2017

Faixa de Valor	Quantidade de operações	Valores contratados (R\$ mil)
Acima de R\$ 1 milhão até R\$ 10 milhões	2	10.400
Acima de R\$ 10 milhões	41	3.639.575
Total	43	3.649.975

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

9.3.9 Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo

De acordo com a Resolução nº 094, de 12/08/2016, foram priorizados pelo Condel/Sudene, recursos na ordem de R\$ 300 milhões para atender com financiamento atividades dos sistemas de transporte (inclusive multimodais), telecomunicações, logística, portos e terminais, duto viário e esgotamento sanitário, incluindo os projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), além de especial apoio a empreendimentos não governamentais de infraestrutura de abastecimento de água.

No Setor de Infraestrutura, foram contratados R\$ 598,2 milhões com recursos do FNE para as atividades de transporte, telecomunicações e tratamento de água (Tabela 65).

Tabela 65-FNE-Infraestrutura-Contratações em atividades prioritárias-2017

Atividade prioritária	Quantidade de operações	Valor contratado (R\$ mil)
Telecomunicações	1.261	38.370,65
Atividades Auxiliares de Transporte	2.590	373.443,64
Indústria de Transportes	295	6.141,02
Transporte Marítimo	14	523,92
Transporte Rodoviário	8.797	179.717,75
Total	12.957	598.196,98

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO

As demonstrações de resultado, fluxo de caixa e mutações do Patrimônio Líquido constam do Anexo 1 deste relatório.